



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XV — Nº 172

18

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1960

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
 Vice-Presidente: Senador Filinto Müller.
 1º Secretário: Senador Cunha Mello.
 2º Secretário: Senador Freitas Cavalcanti.
 3º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
 4º Secretário: Senador Novaes Filho.
 1º Suplente: Senador Mathias Olympio.
 2º Suplente: Senador Heriberto Vieira.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

Da Maioria

Líder — Moura Andrade (P.S.D.)
 Vice-Líderes
 Victorino Freire (P.S.D.)
 Lima Teixeira (P.T.B.)
 Taciano de Mello (P.S.D.)
 Lobão da Silveira (P.S.D.)
 Paulo Fender (P.T.B.)

Da Minoria

Líder: João Villasboas (UDN).
 Vice-Líderes:
 Rui Palmeira (UDN)
 Afonso Arinos (UDN)
 Daniel Krieger (UDN).

Os Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares
 Vice-líder: Gaspar Veloso.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Argemiro de Figueiredo
 Vice-líderes: Vivaldo Lima — Saulo Ramos e Arlindo Rodrigues.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.
 Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Otávio Mangabeira.
 Vice-Líder: Novaes Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Afílio Vivacqua.
 Vice-Líder: Mendonça Clark.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

SENADO FEDERAL

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Filinto Müller — Presidente
 Cunha Mello
 Freitas Cavalcanti
 Gilberto Marinho
 Novaes Filho
 Mathias Olympio
 Heriberto Vieira.
 Secretário: Evandro Mendes Viana
 Diretor Geral, substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Lourival Fontes — Presidente
 Daniel Krieger — Vice-Presidente
 Menezes Pimentel
 Silvestre Pericles
 Jefferson de Aguiar
 Ruy Carneiro
 Calado de Castro
 Argemiro de Figueiredo
 Rui Palmeira
 Milton Campos
 Afílio Vivacqua

SUPLENTE

PSD:
 1º Gaspar Veloso
 2º Jarbas Maranhão
 3º Francisco Gallotti
 4º Ari Viana

PTB:

1º Mourão Vieira
 2º Barros Carvalho
 3º Lima Teixeira

UDN:

1º Afonso Arinos
 2º João Arruda
 3º João Villasboas
 Secretária: Maria do Carmo Rondon
 Elbeiro Saraiva, Oficial Legislativo.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Ari Viana — Presidente
 Fernandes Távora — Vice-Presidente
 Arib Guimarães
 Lobão da Silveira
 Lima Teixeira
 Leônidas Melo
 Guido Mondim
 Joaquim Parente
 Sérgio Marinho

SUPLENTE

PSD:
 1º Eugênio Barros
 2º Jefferson de Aguiar
 3º Mendonça Clark (ac PR)

PTB:

1º Argemiro de Figueiredo
 2º Fausto Cabral
 3º Nelson Maculan (*)

UDN:

1º Reginaldo Fernandes
 2º Fernando Corrêa
 3º Irineu Borhausen
 Secretária: Romilda Duarte, Oficial Legislativo.
 Reuniões: Quintas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Padre Calazans — Vice-Presidente
 Jarbas Maranhão
 Paulo Fernandes
 Barros Carvalho — Presidente (licenciado)
 Saulo Ramos
 Reginaldo Fernandes
 Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:
 1º Lobão da Silveira
 2º Sebastião Archer

PTB:

1º Lima Teixeira
 2º Leônidas Melo (*)

UDN:

1º Afonso Arinos
 2º Milton Campos

PL:

Otávio Mangabeira
 Secretária: Oiza José Muniz de Melo, Oficial Legislativo.
 Reuniões: Quarta-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Gaspar Veloso — Presidente
 Vivaldo Lima — Vice-Presidente
 Ari Viana
 Francisco Gallotti
 Victorino Freire
 Taciano de Melo
 Jorge Maynard
 Calado de Castro
 Fausto Cabral
 Barros Carvalho
 Saulo Ramos
 Fernandes Távora

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Antonio Baltar.

(*) Substituído temporariamente pelo Sr. Antonio Baltar (6-7-60).

Daniel Krieger
 Irineu Borhausen
 Fernando Corrêa
 Dix-Huit Rosado
 Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:

1º Menezes Pimentel
 2º Jefferson de Aguiar
 3º Ruy Carneiro
 4º Jarbas Maranhão
 5º Eugênio Barros
 6º Silvestre Pericles

PTB:

1º Nelson Maculan
 2º Arlindo Rodrigues
 3º Guido Mondim
 4º Paulo Fender
 5º Lima Teixeira

UDN:

1º Milton Campos
 2º Padre Calazans
 3º Rui Palmeira
 4º Coimbra Bueno
 5º João Arruda

PL:

Otávio Mangabeira
 Secretário: Renato Chermont, Oficial Legislativo.
 Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Lima Teixeira — Presidente
 Ruy Carneiro — Vice-Presidente
 Lobão da Silveira
 Menezes Pimentel
 Calado de Castro
 Paulo Fender
 Irineu Borhausen
 João Arruda

SUPLENTE

PSD:

1º Ari Viana
 2º Francisco Gallotti
 3º Sebastião Archer

PTB:

1º Lourival Fontes
 2º Vivaldo Lima
 3º Miguel Couto

UDN:

1º Dix-Huit Rosado
2º Padre Calazans
Secretário: José Soares de Oliveira
Filho Oficial Legislativo
Reuniões: Quartas-feiras às 16.30 horas.

Comissão de Redação

TITULARES

Arzamiro de Figueiredo - Presidente
Sebastião Archer - Vice-Presidente
Ar Viana
Afonso Arinos
Padre Calazans

SUPLENTE

PSD:

1º Ruy Carneiro

PTB:

Lourival Fontes

UDN:

1º Daniel Krieger
2º Joaquim Parente
Secretária: Vera de Alvarenga Mar-
fir Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 15 ho-
ras.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

Afonso Arinos - Presidente
Benedicto Valadares - Vice-Presi-
dente
Gaspar Veloso
Paulo Fernandes
Lourival Fontes
Miguel Couto
Vivaldo Lima
Rui Palmeira
Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:

1º Menezes Pimentel
2º Jefferson de Aguiar
3º Leão da Veiga

PTB:

1º Arzemiro de Figueiredo
2º Augusto Cabral
3º Vago

UDN:

1º Milton Campos
2º João Arruda

PL:

Otávio Mangabeira
Secretário: João Batista Castejon
Filho Oficial Legislativo.
Reunião: Quartas-feiras, às 16.30
horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes - Presidente
Aldo Guimarães - Vice-Presidente
Pedro Ludovico
Miguel Couto
Paulo Pender

SUPLENTE

PSD:

1º Otávio de Melo
2º Eugênio Barros

PTB:

1º Vivaldo Lima
2º Saul Ramos

UDN:

Fernando Corrêa
Secretária: Julieta Ribeiro dos San-
tos Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 ho-
ras.
Fernando Corrêa
Sérgio Marinho

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MIRILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 80,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIÓNARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 89,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

- Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

- Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

- O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exemplo decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

Jefferson de Aguiar - Presidente
Caetano de Castro - Vice-Presidente
Pedro Ludovico
Jarbas Maranhão
Arlindo Rodrigues

SUPLENTE

PSD:

1º Francisco Gallotti
2º Ruy Carneiro
3º Taciano de Melo

PTB:

1º Saulo Ramos
2º Lima Teixeira

UDN:

1º Fernandes Távora
2º Dix-Huit Rosado
Secretária: Maria do Carmo Ron-
don Ribeiro Saraiva, Oficial Legisla-
tivo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Daniel Krieger - Presidente
Jarbas Maranhão - Vice-Presidente
Arl Viana
Caetano de Castro
Nelson Maculan
Joaquim Parente
Mem de Sá

SUPLENTE

PSD:

1º Ruy Carneiro
2º Mendonça Clark (dc PR)

PTB:

1º Leonidas Melo
2º Guido Mondim

UDN:

1º Coimbra Bueno
2º Padre Calazans

PL:

Otávio Mangabeira
Secretária: Eiza Lourdeiro Gallotti
Oficial Legislativo.
Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

TITULARES

Francisco Gallotti - Presidente
Joaquim Parente - Vice-Presidente
Eugênio Barros
Nelson Maculan
Colmra B: no

SUPLENTE

PSD:

1º Ari Viana
2º Vitorino Freire

PTB:

Barros Carvalho

UDN:

1º Sérgio Marinho
2º João Arruda
Secretária: Julieta Ribeiro dos San-
tos, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 ho-
ras.

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Para apurar fatos aludidos pelo Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro no programa "A Voz do Pastor"

Francisco Gallotti - Presidente.
Reginaldo Fernandes - Vice-Presi-
dente.

Moura Andrade.
Paulo Fernandes.
Gaspar Veloso
Caetano de Castro.

Secretária: Isharo Soares de Albu-
querque Melo, Oficial Legislativo.

Comissão Especial

Comissão Especial ao Projeto de Emenda à Constituição n. 1, de 1959

Cunha Mello - Presidente.
Ailton Campos - Vice-Presidente.
Menezes Pimentel.
Benedicto Valadares.
Jefferson de Aguiar - Relator.
Ruy Carneiro.
Gaspar Veloso.
Taciano de Melo.
Lourival Fontes.
... (vaga do Sen. Lima Guimarães)
Arzemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.

Secretário: Mécio dos Santos An-
drade, Oficial Legislativo.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição n. 2, de 1959

Cunha Mello - Presidente.
Ailton Campos - Vice-Presidente.
Menezes Pimentel.
Benedicto Valadares.
Jefferson de Aguiar - Relator.
Ruy Carneiro.
Gaspar Veloso.
... (vaga do Sen. Lima Guimarães)
Lourival Fontes.
Arzemiro Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.

Secretário: Mécio dos Santos An-
drade, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira - Presidente.
Fernandes Távora - Vice-Presi-
dente.
Francisco Gallotti.
Gilberto Marinho.
Gaspar Veloso.
Mourão Vieira.
Guido Mondim.
Colmra Bueno.
Atílio Vivacqua.

Secretário: José Soares de Oliveira
Filho - Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo dos Problemas de Sêca do Nordeste

Reginaldo Fernandes - Presidente.
Ruy Carneiro - Vice-Presidente.
Francisco Gallotti.
Arlindo Rodrigues.
Jorge Maynard.
Secretária: Julieta Ribeiro dos
Santos, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Estudo dos Problemas do Vale do Rio Doce

Renedito Vaidares — Presidente.

Lima Teixeira.

... (vaga).

Jorge Maynard.

Atílio Vivacqua.

Secretaria: **Julieta Ribeiro dos Santos**, Oficial Legislativo.

Comissão Especial de Mudança da Capital

Colomba Bueno — Presidente.

Paulo Fernandes — Vice-Presidente

Atílio Vivacqua.

... (vaga de Sen. Lima Guimarães).

Lino de Matos.

Secretário: **Jose Soares de Oliveira Filho**, Oficial Legislativo.

ATA DA 144ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1960

(EXTRAORDINÁRIA)

PRESIDENCIA DO SR. FILINTO MULLER

As 10 horas acham-se presentes os Senhores Senadores:

- ...Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Mendonça Clark — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Menezes Pimentel — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Ruy Carneiro — Freitas Cavalcanti — Ruy Palmeira — Silvestre Pérciles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Ovidio Teixeira — Atílio Vivacqua — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Arlindo Rodrigues — Gilberto Marino — Ajonso Arinos — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Padre Calazans — Costa Pereira — Taciano de Mello — João Villasbôas — Filinto Muller — Fernando Corrêa — Alô Guimarães — Nelson Maculan — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondim. (46)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 46 Senhores Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 1º Suplente, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Ofícios:

Do Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas como segue:

TRIBUNAL DE CONTAS

Nº 3.064.

Em 4 de novembro de 1960

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Tenho a honra de solicitar à Vossa Excelência as necessárias providências no sentido de serem submetidas à apreciação dos Srs. Senadores as emendas constantes do anexo, que devem ser introduzidas no projeto de lei relativo à proposta orçamentária para o exercício de 1961, na parte referente ao Anexo 3 — Órgãos Auxiliares, 3.01 — Tribunal de Contas.

2. Esta providência visa a assegurar a este órgão o atendimento dos encargos resultantes das majorações previstas nos arts. 91 e 93 da Lei nº 3.780, de 12 de julho último, e do aumento que se refletirá nos valores das gratificações adicionais por tempo de serviço por força da incorporação aos vencimentos dos servidores civis, em geral, do abono provisório de que trata a Lei nº 3.331, de 19 de janeiro de 1959, ex vi do art. 92 da Lei nº 3.780, citada.

3. Por outro lado, o solicitado acréscimo das dotações destinadas ao pagamento de assinatura de órgãos oficiais e de telefones, prende-se, no primeiro caso, à necessidade de adquirir este Tribunal os órgãos oficiais do nóvel Estado da Guanabara e, na segunda hipótese, de prover ao au-

mento das tarifas telefônicas recentemente verificado.

Reitero a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — *Joaquim Henrique Coutinho*, Ministro Presidente.

EMENDAS A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1961

ANEXO 3 — ÓRGÃOS AUXILIARES 3.01 — Tribunal de Contas

EMENDA Nº 1

Substitua-se onde couber:

Verba 1.0.00 — Custeio, Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil, Subconsignação 1.1.01 — Vencimentos, 1 — Ministros, Procurador, Adjunto Procurador e Auditor — Cr\$ 14.526.720,00.

Justificativa

Em face do disposto no art. 93 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, as despesas com vencimentos — dos Ministros, representantes do Ministério Público e Auditores elevaram-se a Cr\$ 14.526.720,00 anuais, conforme demonstrativo a seguir:

Nº de cargos Denominação	Despesa mensal	Despesa mensal	Despesa anual
	por cargo	por classe	por classe
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
9. Ministro	79.560,00	716.040,00	8.592.480,00
1. Procurador	79.560,00	79.560,00	954.720,00
3. Adj. Procurador	59.280,00	177.840,00	2.134.080,00
4. Auditor	59.280,00	237.120,00	2.845.440,00
Total			14.526.720,00

EMENDA Nº 2

Substitua-se onde couber:
Verba 1.0.00 — Custeio, Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil, Subconsignação 1.1.01 — Vencimentos, 2 — Funcionários — Cr\$ 100.850.880,00.

Justificativa

Aumento de 30% na dotação correspondente, para atender à despesa com a incorporação do abono provisório, em face do disposto no art. 92 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960.

EMENDA Nº 3

Substitua-se onde couber:
Verba 1.0.00 — Custeio, Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil, Subconsignação 1.1.14 — Salário-Família — Cr\$ 5.600.000,00.

Justificativa

A proposta atual consigna a dotação de Cr\$ 2.800.000,00 para pagamento de salário-família aos servidores do Tribunal, na base de Cr\$ 250,00 mensais por dependente. A Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, através do seu art. 91, fixou o benefício de Cr\$ 500,00 mensais, acrescendo, conseqüentemente, de 100% o valor da despesa. A dotação global deverá, pois, ser majorada na mesma proporção.

EMENDA Nº 4

Substitua-se onde couber:
Verba 1.0.00 — Custeio, Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil, Subconsignação 1.1.15 — Gratificação de função — Cr\$ 7.433.400,00.

Justificativa

Tendo sido o abono provisório incorporado ao valor da gratificação de

função, torna-se necessário o aumento da dotação própria em 30% (trinta por cento).

EMENDA Nº 5

Substitua-se onde couber:

Verba 1.0.00 — Custeio, Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil, Subconsignação 1.1.23 — Gratificação Adicional por tempo de serviço — Cr\$ 39.055.765,00.

Justificativa

A incorporação do abono provisório aos vencimentos dos servidores, por força do disposto no art. 92 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, refletir-se-á no valor da gratificação adicional por tempo de serviço, na mesma proporção. Isto posto, impõe-se a majoração desta dotação em 30% (trinta por cento), para reajustá-la aos novos níveis de vencimentos.

EMENDA Nº 6

Exclua-se a seguinte dotação:

Verba 1.0.00 — Custeio, Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil, Subconsignação 1.1.27 — Abono Provisório — Cr\$ 27.760.280,00.

Justificativa

A supressão da importância destinada ao pagamento do abono provisório justifica-se em face do mandamento expresso no art. 92 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, que, determinando a incorporação do referido abono aos vencimentos dos servidores, provoca, por conseguinte, a extinção da dotação respectiva.

EMENDA Nº 7

Substitua-se onde couber:

Verba 1.0.00 — Custeio, Consignação 1.5.00 — Serviços de terceiros,

Subconsignação 1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais, de recortes de publicações periódicas — Cr\$ 93.600,00.

Justificativa

Aumento de Cr\$ 21.600,00, sendo Cr\$ 9.600,00 para assinatura de cem exemplares do *Diário Oficial e Diário de Justiça* do Estado da Guanabara e Cr\$ 12.000,00 para aumento de assinaturas de recortes de publicações periódicas.

EMENDA Nº 8

Substitua-se onde couber:

Verba 1.0.00 — Custeio, Consignação 1.5.00 — Serviços de terceiros, Subconsignação 1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais — Cr\$ 319.200,00.

Justificativa

A majoração das tarifas telefônicas, recentemente verificada, criou aproximadamente em 35% (trinta e três por cento). Nestas condições, torna-se imprescindível o aumento da dotação correspondente, na mesma proporção.

A Comissão de Finanças, para a consideração que merece.

Da Câmara dos Deputados:

Nº 891-60 — Ref. COFF 39-60 encaminhando Mensagem Presidencial nº 313-60 do seguinte teor:

MENSAGEM Nº 313

Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos dos artigos 73, parágrafos 1º, item I, da Constituição Federal, 13 e parágrafo 1º do Decreto nº 4.536 de 28 de janeiro de 1922 e do artigo 46 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto nº 15.783, de 8 de novembro de 1922 tenho a honra de encaminhar ao exame e discussão do Congresso, o presente pedido de retificação de proposta orçamentária da União, —

4.01.02 — Presidência da República. (Encargos Gerais)

Verba. — 2.0.00 — Transferências. Consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignações:

2.1.01 — Auxílios.

3) Entidades Autárquicas.

1)

2)

3) Comissão Nacional de Energia Nuclear, da importância de Cr\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 3.259.000.000,00 (Três bilhões duzentos e cinquenta e nove milhões de cruzeiros), acompanhada dos respectivos dados, destinados a atender às despesas com o programa do desenvolvimento e aplicações de energia nuclear imposto àquele Órgão.

A necessidade dessa retificação está justificada na Exposição de Motivos, que me foi endereçada pelo Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

Brasília, 4 de agosto de 1960. — *Juscelino Kubitschek*.

Da Câmara dos Deputados:

— nº DOFF 15-60,

— nº DOFF 16-60 e

— nº 884, de 1960, encaminhando autógrafos, respectivamente dos seguintes:

1.6.14 — Exposições, congressos e con-

ferências:

1) Grupo Brasileiro da União Interparlamentar	15.350.550
2) Grupo Brasileiro da Associação Interparlamentar de Turismo	8.455.700
3) Para a Conferência Interparlamentar Pró-Governo Mundial	1.500.000
4) Diversos	10.000.000

1.6.24 — Diversos:

1) Comissão de Inquérito	10.000.000
--------------------------	------------

Total da Consignação 1.6.00	46.836.250
-----------------------------	------------

Total da Verba 1.0.00	1.168.104.250
-----------------------------	---------------

Total das Despesas Ordinárias	1.168.104.250
-------------------------------	---------------

DESPESAS DE CAPITAL

VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — Obras

Subconsignações:

4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens móveis ..

3.500.000

Total da Consignação 4.1.00

3.500.000

CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — Equipamentos e Instalações

Subconsignações:

4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos

3.000.000

Total da Consignação 4.2.00

3.000.000

Total da Verba 4.0.00

6.500.000

Total das Despesas de Capital

6.500.000

TOTAL GERAL

1.174.604.250

Câmara dos Deputados, em ... de de 1960.

(2 Comissão de Finanças)

Projeto de Lei da Câmara n. 87, de 1960

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1961,

ANEXO 4 — PODER EXECUTIVO

4.10 — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

(Demonstração da Despesa por Verbas e Consignações).

	VARIÁVEL Cr\$
DESPESAS ORDINARIAS	
VERBA 1.0.00 — Custeio	
Consignações:	
1.6.00 — Encargos Diversos	
1.6.21 — Órgãos em regime especial	
1 — Para atender a Dispositivos Constitucionais	214.875.500
Total da Verba 1.6.00	<u>214.875.500</u>
VERBA 2.0.00 — Transferências	
Consignações:	
2.2.00 — Dispositivos Constitucionais	
2.2.03 — Valorização Econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal)	136.250.000
Total da Verba 2.0.00	<u>136.250.000</u>
Total das Despesas Ordinárias	<u>351.125.500</u>
DESPESAS DE CAPITAL	
VERBA 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social	
Consignações:	
3.2.00 — Dispositivos Constitucionais	
3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia (art. 199 da Constituição Federal)	4.501.108.527
Total da Verba 3.0.00	<u>4.501.708.527</u>
VERBA 4.0.00 — Investimentos	
Consignações:	
4.1.00 — Obras	8.000.000
4.2.00 — Equipamentos e Instalações	16.750.000
4.3.00 — Desapropriação e Aquisição de Imóveis	10.000.000
Total da Verba 4.0.00	<u>34.750.000</u>
A discriminar pelo Senado Federal	<u>316.000.000</u>
Total das Despesas de Capital	<u>4.851.858.527</u>
TOTAL GERAL	<u>5.202.984.027</u>

SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONOMICA DA AMAZONIA

FUNDO DE VALORIZAÇÃO ECONOMICA DA AMAZONIA

(Art. 199 da Constituição Federal e art. 8º da Lei nº 1.806, de 6-1-1943)

ORÇAMENTO PARA 1961

RECEITA

	Cr\$	Cr\$
1 -- Contribuição da União		
1.1 -- A conta da Verba 1.0.00 -- Custeio, do Orçamento Geral	214.875.500	
1.2 -- A conta da Verba 2.0.00 -- Transferências, do Orçamento Geral	136.250.000	
1.3 -- A conta da Verba 3.0.00 -- Desenvolvimento Econômico e Social, do Orçamento Geral	4.501.108.527	
1.4 -- A conta da Verba 4.0.00 -- Investimentos do Orçamento Geral	34.750.000	4.886.984.027
2 -- Contribuição dos Estados		59.625.500
3 -- Contribuição dos Municípios		7.188.802
4 -- Outras Receitas		
4.1 -- Juros de Depósitos Diversos		11.591.355 237.594.343
Total da Receita		5.202.984.027

DESPEÇA

	Cr\$	Cr\$
1 -- Custeio		
1.1.00 -- Pessoal Civil	137.739.000	
1.3.00 -- Material de Consumo e de Transformação	28.840.000	
1.4.00 -- Material Permanente	12.996.500	
1.5.00 -- Serviços de Terceiros	30.100.000	
1.6.00 -- Encargos Diversos	5.200.000	214.875.500
2 -- Transferências		
2.1.01 -- Auxílios	20.000.000	
2.1.03 -- Subvenções Extraordinárias	116.250.000	136.250.000
DESPESAS DE CAPITAL		
3 -- Desenvolvimento Econômico e Social		
3.1.00 -- Recursos Naturais	198.750.000	
3.2.00 -- Produção Agrícola	563.663.940	
3.3.00 -- Energia	524.200.000	
3.4.00 -- Transporte e Comunicações	896.250.227	
3.5.00 -- Saúde	782.815.890	
3.6.00 -- Desenvolvimento Cultural	319.197.600	
3.7.00 -- Divulgação Econômica e Comercial	8.000.000	
3.8.00 -- Crédito e Participações	1.208.230.870	4.501.108.527
4 -- Investimentos		
4.1.00 -- Obras	8.000.000	
4.2.00 -- Equipamentos e Instalações	16.750.000	
4.3.00 -- Desapropriação e Aquisição de Imóveis	10.000.000	34.750.000
Subtotal		4.886.984.027
-A discriminar pelo Senado Federal		316.000.000
Total da Despesa		5.202.984.027

4 19 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia

DESPESAS ORDINARIAS
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO

	DOTAÇÕES		
	Cr\$		
1.1 00 — Pessoal Civil			137.739.000
1.3 00 — Material de Consumo e de Transformação			28.940.000
1.4 00 — Material Permanente			12.986.600
1.5 00 — Serviços de Terceiros			29.100.000
1.6 00 — Encargos Diversos			8.209.600
TOTAL de 1.0.00 — Custeio			214.875.500

VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
2.1.00 — AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES			
01 — Auxílios			
8 — Entidades Autárquicas			
27 — Diversos			
1 — Complementação financeira destinada à instalação e equipamento do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia		10.000.000	
2 — Prosseguimento da recuperação e ampliação do Museu Paraense "Emílio Goeldi"		8.000.000	
3 — Prosseguimento da montagem e operação do Centro de Pesquisas Florestais, em Manaus, em convênio com o INPA		8.000.000	20.000.000
Total de 2.1.01 — Auxílios			<u>28.000.000</u>
02 — Subvenções Extraordinárias			
27 — Diversos			
3 — Para execução dos serviços e obras assistenciais e educativas das entidades pelas Arquidioceses e Prelazias Nullius da Amazônia, conforme plano de distribuição e ampliação em anexo e em obediência ao disposto no Decreto 42 645, de 14.11.57 — 3% das dotações relativas a despesas de Capital			116.250.000
4 — Outros serviços e obras assistenciais e educativas. (A dotação desta subconsignação terá seu valor e distribuição incluídos pelo Poder Legislativo, de acordo com o art. 18, da Lei nº 1.806, combinado com o disposto na Lei nº 1.493, de 13.13.51, modificada pela Lei nº 2.266, de 12.7.54)			
Total 2.1.03 — Subvenções Extraordinárias			<u>116.250.000</u>
Total 2.0.00 — Transferência			<u>136.250.000</u>

DESPESA DE CAPITAL

Verba 3 0 0 0 - Desenvolvimento Econômico e Social

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES		
	cr\$	cr\$	cr\$
3 1 0 0 - RECURSOS NATURAIS			
3.1.1 0 - Estudos e Pesquisas			
01 - Acre			
1 - Levantamento agrogeológico da rodovia AM58-AC5, trechos compreendidos entre Boca do Acre e Rio Branco e Rio Branco-Xapuri, para fins de colonização			3.000.000
03 - Amapá			
1 - Prosseguimento dos trabalhos de levantamento aerofotogramétrico, com magnetômetro e cintilômetro, para determinação de minérios metálicos e atômicos, cobrindo uma parte da série de minas (Série de Vila Nova)			9.000.000
04 - Amazonas			
1 - Levantamento agrogeológico da rodovia Manaus-Itacoatiara, para fins de colonização		1.000.000	
2 - Despesa de qualquer natureza com a continuidade dos estudos, levantamentos e planos técnicos especializados vinculados aos trabalhos geo-econômicos da região e iniciados de acordo com o crédito especial aberto pelo Decreto n.º 3.778, de 24 de junho de 1960		25.000.000	26.000.000
12 - Maranhão			
1 - Levantamento das ocorrências de minério de cobre na região do rio Grajaú, e estudo das suas possibilidades econômicas			2.000.000
15 - Para			
1 - Levantamento agrogeológico na região do planalto de Santarém objetivando a racionalização da agricultura			2.000.000
20 - Rio Branco			
1 - Prosseguimento dos estudos de levantamento fotogeológico, em área compreendida entre o rio Maú, Serra do Pequeim e Serra do Parimá, ao norte do Tacutu e ao norte e oeste do rio Uruciuera		3.000.000	
2 - Levantamento agrogeológico em áreas selecionadas do Território, visando o melhoramento das pastagens e desenvolvimento da agricultura, com a execução de um programa mínimo nessas pesquisas ..		1.000.000	
3 - Pesquisas geológicas especialmente de jazidas de calcário possivelmente ocorrentes entre os rios Mujajé, Uraricuera, Branco e Parimá		1.250.000	5.250.000
24 - Rondônia			
1 - Prosseguimento dos trabalhos de levantamento fotogeológico da região, em área limitada ao norte e ao sul pelos paralelos de 9 a 12, e a leste e oeste pelos rios Jamari e Juci-Paraná abrangendo a Serra dos Pacaás Novos e a rede de drenagem que dela se diversifica			2.000.000
28 - Diversos			
1 - Inventário florestal e pedológico das faixas marginais da rodovia Belém-Anápolis, para determinação das áreas florestais que deverão ser mantidas como reserva e das que deverão ser desflorestadas para receber a colonização, sob a orientação técnica dos especialistas da Missão FAO-UNESCO junto à SPVEA		4.000.000	
2 - Delimitação da faixa de ocorrência do Mogno, na região do Tocantins, e estudo das suas possibilidades econômicas.		2.000.000	
3 - Conclusão do levantamento fotogeológico do Araguaia, ao sul de Tucuruí e ao norte do rio Paraná, em uma área aproximada de 400.000 quilômetros quadrados, em cumprimento ao convênio estabelecido com o Departamento Nacional de Produção Mineral do Ministério da Agricultura, em sua extensão para a bacia do rio Manoel Alves Grande, visando atingir a zona de ocorrência do carvão ..		4.000.000	

DISCRIMINAÇÃO

DOTAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES	
	CR\$	CR\$
4 - Prosseguimento das pesquisas de carvão, dentro da área já levantada pelo Projeto Araguaia e sua extensão, cuja interpretação fotogeológica preliminar recomendou essa pesquisa na região do rio Fresco, afluente do Xingu, e no Tocantins ao sul de Carolina e ao longo do rio Manoel Alves Grande		10.000.000
5 - Levantamento aerofotogramétrico da região do Gurupi como base para os estudos de aproveitamento hidrelétrico e para os levantamentos geológicos, florestais e pedológico		4.000.000
6 - Encargos do Governo Brasileiro, em cooperação com Técnica: Assistência O.B.A.R.D. (I.A.B.) das Nações Unidas, para funcionamento da Missão Técnica constituída de especialistas em levantamento de recursos naturais		8.000.000
7 - Despesas de qualquer natureza para atender aos encargos do Governo Brasileiro com a realização de programas técnicos e econômicos da Missão Food and Agriculture Organization (F.A.O.) das Nações Unidas junto à SPVEA		15.000.000
8 - Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento das pesquisas geológicas e mineralógicas, dentro das normas sugeridas pelos especialistas da UNESCO e de acordo com o programa elaborado para o quinquênio		3.000.000
9 - Despesas de qualquer natureza com o estudo das oleaginosas da Amazônia em colaboração com órgãos especializados, nacionais ou estrangeiros		2.000.000
10 - Despesas de qualquer natureza com a realização, em Belem, do <i>Oitavo Congresso de Ciência do Solo</i> , sob o patrocínio da SPVEA, quando deverão ser debatidos os problemas de aproveitamento dos solos tropicais		2.000.000
Total 3.1.10 - Estudos e Pesquisas		54.000.000
		103.250.000
3.1.2.0. - Produção Florestal		
12 -- Maranhão		
1 - Equipamento e custeio da Estação Experimental e Usina Piloto para estudo ecológico, fitotécnico e tecnológico do Babaçu		8.000.000
28 -- Diversos		
1 - Prosseguimento dos trabalhos de silvicultura iniciados na região especialmente recuperação dos maciços de Pau Rosa, sob a orientação técnica dos especialistas da FAO		8.500.000
2 - Despesas de qualquer natureza para atender a realização de projetos de aproveitamento ou industrialização de recursos florestais inclusive manutenção em funcionamento dos Centros de Treinamento de Santarém e Cúruá		6.000.000
3 - Montagem e início de funcionamento do equipamento piloto para fabricação de papel e celulose no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia em Manaus		2.000.000
4 - Aquisição e montagem de um equipamento piloto para extração de óleo de palma, como 2ª etapa dos trabalhos de seleção e propagação de dendê que estão sendo realizados no Instituto Agrônomo do Norte		3.000.000
Total 3.1.2.0 - Produção Florestal		14.500.000
		16.500.000
3.1.3.0 - Produção Mineral		
02 -- Amapa		
1 - Prosseguimento dos trabalhos de campo objetivando especialmente as ocorrências de minérios de ferro, estanho, alumínio e manganês		2.000.000
2 - Despesas de qualquer natureza com aparelhamento, ampliação e manutenção do laboratório de análises minerais da Divisão de Produção do Território Federal do Amapa, em Macapá		1.000.000
10 -- Goiás		
1 - Despesas de qualquer natureza com o estudo local de modernas técnicas de exploração das jazidas de cristal de rocha, e estudo das ocorrências de calcário e salitre		2.000.000

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES	
19 - Pará		
1 - Para início da instalação de um laboratório de análises minerais, em Belém, em cooperação com a Escola de Química Industrial, do Pará	3 000 000	
2 - Conclusão da montagem do equipamento da usina de moagem de calcário destinada a corretivo de solos, em cooperação com a Inspetoria Regional de Fomento da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura	1.000.000	4 000 000
20 - Rio Branco		
1 - Despesas de qualquer natureza com a verificação das possibilidades de aproveitamento do calcário da região do rio Gauame	1.000.000	
2 - Despesas de qualquer natureza com instalação, aparelhamento e manutenção de um amparatório de análises minerais na Divisão de Produção do ferro-rio Federal do Rio Branco, em Boa Vista	2 000 000	3 000 000
24 - Rondônia		
1 - Despesas de qualquer natureza com a execução de trabalhos de campo objetivando especialmente as ocorrências de cassiterita do rio Machado e seus afluentes, inclusive, vias de acesso		5 000.000
28 - Diversos		
1 - Despesas de qualquer natureza visando a racionalização da extração de cristal de rocha e demais produtos de garimpo e a melhoria das técnicas de trabalho nas atividades de garimpagem e lavagem, em toda a área Amazônica e a cargo da Fundação de Assistência aos Garimpeiros - F.A.G. (Lei número 3 295, de 30-10-57)		12 000 000
Total 3.1.3.0 - Produção Mineral		29 000 000
3.1.4.0 - Pesca		
01 - Acre		
1 - Despesas de qualquer natureza com a execução do plano de fomento da piscicultura e construção de pequenos açudes a isso destinados	1 000 000	
2 - Prosseguimento da construção e instalação da rede de frigoríficos	2.000.000	
3 - Instalação de um frigorífico em Cruzeiro do Sul	4.500.000	7 500 000
03 - Amapá		
1 - Prosseguimento do plano de racionalização da pesca e industrialização do pescado no Território	8.000.000	
2 - Prosseguimento da construção e instalação da rede de frigoríficos do Território	2.000.000	
3 - Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento da instalação do serviço de piscicultura, a a cargo da Divisão de Produção do Governo do Território	1.000.000	11.000 000
04 - Amazonas		
1 - Prosseguimento da construção de Postos Piloto para industrialização do pescado no interior do Estado, especialmente a salga do pirarucu, sob a orientação técnica de especialistas	2.000.000	
2 - Despesas de qualquer natureza com prosseguimento dos estudos da racionalização de pesca no interior	1.000.000	3.000.000
12 - Maranhão		
1 - Conclusão e início de funcionamento do Entrepósito de Pesca de São Luís e instalação de câmaras frigoríficas na zona Amazônica do Estado		8.000.000
15 - Pará		
1 - Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de piscicultura do Museu Emilio Goeldi	2.000.000	
2 - Despesa de qualquer natureza com os trabalhos de construção de um Frigorífico-Modelo na sede do Município de Capanema a cargo da Prefeitura Municipal local	10.000.000	
3 - Construção e instalação de uma fábrica de gelo no Município de Ponta de Pedras no Estado do Pará, em convênio com a Prefeitura	3.500.000	15.000.000

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES	
20 - Rio Branco		
1 - Recuperação e ampliação do frigorífico de Boa Vista		5 000 000
24 - Rondônia		
1 - Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento da instalação de um Posto de Piscicultura no Território, inclusive obras de barragem		2 000 000
28 - Diversos		
1 - Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento e intensificação dos estudos técnicos de piscicultura e tecnologia da pesca que vem sendo realizada pelos especialistas da FAO		1 500 000
Total 3.1.4.0 - Pesca		50 000 000
Total 3.1.0.0 - Recursos Naturais		198 750 000
3.2.0.0 - PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
3.2.1.0 - Estudos e Pesquisas		
01 - Acre		
1 - Estação Experimental Agrícola a cargo da Administração do Território	2 000 000	
2 - Estação Experimental Agrícola "Governador José Galvão", a cargo da administração do Território	1 000 000	3 000 000
03 - Amapá		
1 - Prosseguimento e manutenção de uma rede de Estações Experimentais a cargo do Instituto Agrônomico do Norte		2 000 000
04 - Amazonas		
1 - Estação Experimental de Tefé, a cargo do Instituto Agrônomico do Norte	2 000 000	
2 - Campo Experimental da Zona do Rio Negro, a cargo do Governo do Estado	1 000 000	
3 - Reforço à dotação anterior destinado à instalação do Centro de Expansão do Guaraná, em Maués, para pesquisa, fomento e defesa sanitária da cultura do Guaraná, em cooperação com os plantadores locais	4 000 000	3 000 000
09 - Maranhão		
1 - Estação Experimental de Pesquisas, a cargo do Instituto Agrônomico do Norte		2 000 000
16 - Pará		
1 - Despesas de qualquer natureza com a rede Estações Experimentais, a cargo do Instituto Agrônomico do Norte		5 000 000
20 - Rio Branco		
1 - Despesas de qualquer natureza em estudos e pesquisas com o fim de fomentar a produção agrícola, principalmente nos vales de Amanajari, Uraricuera, zona do divisor do Arari, Suapi (fronteira com a Venezuela), Baixo Rio Branco e médio Rio Janaperi		
2 - Estação Experimental Agrícola de Macejara, a cargo do Governo Territorial	2 500 000	
	800 000	3 300 000
04 - Rondônia		
1 - Estação Experimental de Porto Velho, a cargo do Instituto Agrônomico do Norte		2 000 000
28 - Diversos		
1 - Despesas de qualquer natureza com o pronunciamento das obras de construção do prédio da Seção de Solos do Instituto Agrônomico do Norte		
2 - Custeio das operações de levantamentos na Região, a cargo do Instituto Agrônomico do Norte	5 000 000	
3 - Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento dos trabalhos experimentais de criação e exploração de búfalos leiteiros na Seção de Zootécnica do Instituto Agrônomico do Norte	5 000 000	
4 - Pesquisas Agro-Zootécnicas e Veterinárias, a cargo da Missão FAO na Amazônia	3 000 000	
	5 000 000	18 000 000
Total 3 2 1 0 - Estudos e Pesquisas		45 100 000

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES	
3.2.2.0 - Colonização		
01 - Acre		
1 - Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento dos trabalhos de colonização e manutenção das colônias agrícolas nos municípios de Rio Branco, Xapuri, Brasília, Sena Madureira, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul	10.151.000	
2 - Prosseguimento da compra de terras para colonização	3.000.000	13.151.000
03 - Amapá		
1 - Despesas de qualquer natureza com a manutenção e desenvolvimento das colônias agrícolas de Matapi, Oiapoque, Mazagão e núcleos coloniais de Jari, Calçoene, Ferreira Gomes e Santo Antônio da Pedreira	12.000.000	
2 - Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento da instalação e manutenção de uma colônia de penetração no Município de Oiapoque, na margem do Rio Uaçá	500.000	
3 - Para instalação do núcleo colonial do Cachorroinho, no Município de Macapá	1.000.000	13.500.000
04 - Amazonas		
1 - Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento de instalação e manutenção das colônias do Estado	6.000.000	
2 - Despesas de qualquer natureza com a localização de migrantes nordestinos em áreas de produção de borracha	10.000.000	
3 - Trabalhos de colonização a margem da estrada Humaitá-Lábrea, a cargo do Governo do Estado	2.000.000	
4 - Suplementação ao Serviço de Proteção aos Índios, em trabalhos de pacificação e colonização de suas vizinhanças no Estado	1.000.000	19.000.000
12 - Maranhão		
1 - Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento da instalação e manutenção do núcleo agrícola tipo "A" de abastecimento da cidade de São Luís, a cargo da Secretaria de Agricultura	3.000.000	
2 - Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento da instalação e manutenção de núcleos agrícolas tipo "A" de abastecimento à cidade de Bacabal, a cargo da Secretaria de Agricultura	3.000.000	6.000.000
13 - Mato Grosso		
1 - Prosseguimento dos trabalhos de instalação e manutenção da colônia tipo "C", no município de Rondonópolis	5.000.000	
2 - Prosseguimento dos trabalhos de instalação e manutenção da colônia tipo "C", no município de Cáceres	5.000.000	
3 - Despesas de qualquer natureza, inclusive com a aquisição de áreas florestais para a instalação de uma Colônia Agrícola, tipo C, no Município de Poconé	5.000.000	15.000.000
15 - Pará		
1 - Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento de instalação e manutenção do núcleo colônia do Guamá, inclusive construção de casas para colono	14.000.000	
2 - Complementação dos recursos existentes de 1960 para os trabalhos de drenagem das várzeas na Colônia do Guamá	1.500.000	
3 - Colônias diversas, já existentes, a cargo do Governo do Estado	2.000.000	
4 - Construção de uma Colônia Agrícola em Marabá	5.000.000	
5 - Construção de uma Colônia Agrícola em Ponta de Pedras	3.000.000	25.500.000
20 - Rio Branco		
1 - Despesas de qualquer natureza com manutenção, aparelhamento e desenvolvimento das colônias agrícolas e fomento ao cinturão verde de centros populacionais	5.000.000	
2 - Despesas de qualquer natureza com a ampliação e complementação da colônia nipônica do Taiano, acordo firmado com o Consulado Japonês em Belém, programa da SPVEA	1.500.000	
3 - Despesas de qualquer natureza com a instalação de uma colônia agrícola na região média do rio Juruá, nas proximidades do lugar Maraua	3.000.000	
4 - Despesas de qualquer natureza, com a manutenção da colônia agrícola indígena da Serra de Malacacheta	1.300.000	10.300.000

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES	
24 — Rondônia		
1 — Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento das colônias agrícolas do Território, inclusive colônias de fronteira		12.000.000
28 — Diversos		
1 — Colônias Militares de Fronteira, à cargo do Comando Militar da Amazônia	5.000.000	
2 — Despesas de qualquer natureza com a pacificação de índios em zonas produtivas da área	1.000.000	6.000.000
Total 3.2.2.0 — Colonização		120.951.000
3.2.3.0 — Produção Vegetal		
3.2.3.1 — Mecanização da lavoura		
01 — Acre		
1 — Despesas de qualquer natureza com a aquisição de máquinas agrícolas, implementos, peças e acessórios	4.000.000	
2 — Despesas de qualquer natureza com a aquisição e manutenção de patrulhas mecanizadas, a cargo da Inspetoria do Fomento Agrícola do Acre	2.000.000	
3 — Despesas de qualquer natureza com a construção e manutenção de armazéns para depósito de produtos agrícolas, câmaras de expurgo e silos	3.000.000	9.000.000
03 — Amapá		
1 — Despesas de qualquer natureza, com a aquisição e manutenção de máquinas agrícolas, implementos, peças e acessórios, a cargo da Divisão de Produção do Governo do Território	4.000.000	
2 — Para distribuição de instrumentos agrícolas e equipamentos aos pequenos lavradores dos municípios de Macapá, Mazagão, Calcoene, Amapá e Oiapoque	1.000.000	
3 — Despesas de qualquer natureza com a aquisição e manutenção de patrulhas mecanizadas, a cargo da Inspetoria Regional de Fomento Agrícola do Amapá	1.000.000	7.000.000
10 — Goiás		
1 — Aquisição de patrulhas mecanizadas para o serviço de cooperação, com os agricultores sediados na área amazônica do Estado, através da Secretaria de Agricultura		10.000.000
12 — Maranhão		
1 — Despesas de qualquer natureza com a aquisição de maquinário agrícola, implementos, peças e acessórios, a cargo da Secretaria de Agricultura	6.000.000	
2 — Aquisição de tratores destinados a serviços agrícolas pela Prefeitura de Balsas	2.000.000	
3 — Aquisição de trator pela Prefeitura de IPIXUMA	3.000.000	11.000.000
13 — Mato Grosso		
1 — Para aquisição de tratores agrícolas a cargo do Governo do Estado		10.000.000
15 — Pará		
1 — Aquisição de maquinaria agrícola especialmente um autocarro para o Campo Agrícola de Cameta		2.000.000
20 — Rio Branco		
1 — Despesas de qualquer natureza, com a aquisição de maquinário agrícola, implementos, peças e acessórios		8.000.000
24 — Rondônia		
1 — Aquisição de maquinário agrícola, implementos, peças e acessórios para tratores e veículos automotores de carga		2.000.000
28 — Diversos		
1 — Despesas de qualquer natureza com a realização de um Curso Regional de Tratoristas e operador de máquinas agrícolas, a cargo do Instituto Agronômico de Norte	1.000.000	60.000.000
3.2.3.2 — Armazenamento de produtos agrícolas		
20 — Rio Branco		
1 — Despesas com armazenamento de produtos agrícolas e câmaras de expurgo, inclusive o término da construção de dois armazéns, em Boa Vista e Fernando Costa		2.000.000

DISCRIMINAÇÃO

DOTAÇÕES

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
24 - Rondônia			
1 - Despesas de qualquer natureza com a construção e manutenção de armazens para depósito de produtos agrícolas, dos colônos a serem financiados pelo BUA, câmaras de expurgos e silos	2.500.000		
2 - Beneficiamento de produtos agrícolas	1.000.000	3.500.000	5.500.000
3.2.3.3 - Sementes e mudas			
01 - Acre			
1 - Para despesas de qualquer natureza com a produção ou aquisição de sementes e mudas selecionadas e distribuição aos agricultores no interior do Território		500.000	
04 - Amazonas			
1 - Despesas de qualquer natureza com a produção ou aquisição e distribuição sementes e mudas selecionadas	1.000.000		
2 - Para aquisição e distribuição de sementes, inclusive juta, aos agricultores no Estado, por intermédio do órgão próprio da S.P.V.E.A.	2.000.000	3.000.000	
10 - Goiás			
1 - Para produção e distribuição de sementes e mudas, no Campo Experimental de Uruaçu		1.000.000	
12 - Maranhão			
1 - Despesas de qualquer natureza com a produção ou aquisição de sementes e mudas selecionadas para distribuição aos agricultores com especial referência a algodão, arroz, fumo, milho, feijão, gergelim, coco da praia e oleaginosas, a cargo da Secretaria de Agricultura		6.000.000	
15 - Pará			
1 - Programa de expansão da cultura de cacau a partir das estações existentes no Tocantins, Região das Ilhas e Baixo Amazonas, em partes iguais a cargo da Inspeção Regional do Fomento Agrícola no Pará	6.000.000		
2 - Programa de expansão da cultura do fumo na zona Bragançana, a cargo da Inspeção Regional do Fomento Agrícola no Pará	1.600.000		
3 - Para manutenção e ampliação do campo agrícola de Igarapé-Açu a cargo da Federação das Associações Rurais do Estado do Pará	678.000		
4 - Produção de sementes de arroz a cargo do Instituto Agronômico do Norte	2.000.000	10.278.000	
20 - Rio Branco			
1 - Despesas de qualquer natureza com a produção, aquisição e distribuição de sementes e mudas selecionadas		1.000.000	
24 - Rondônia			
1 - Para despesas de qualquer natureza com a produção ou aquisição de sementes e mudas selecionadas e distribuição aos agricultores		1.000.000	
28 - Diversos			
1 - Produção de sementes de juta, dendê e outras a cargo do Instituto Agronômico do Norte, para distribuição nas zonas produtoras, preferentemente nas unidades onde não haja dotação específica do gênero		12.000.000	34.778.000
3.2.3.4 - Heveacultura			
01 - Acre			
1 - Fomento à heveacultura	30.000.000		
2 - Despesas de qualquer natureza para fomento à produção da borracha silvestre, inclusive transporte de seringueiros	1.500.000	31.500.000	

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES	
03 - Amapá		
1 - Prosseguimento do plantio de seringueiras elaborado pelo Governo do Território		5.500.000
(04 - Amazonas		
1 - Programa de formação de seringais de cultura nos moldes em que vem sendo realizado na Rodovia Manaus-Itacoatiara, em convênio com a entidade Governamental competente		14.000.000
05 - Goiás		
1 - Fomento à heveacultura em convênio com o Projeto ETA-54		2.000.000
12 - Maranhão		
1 - Despesas de qualquer natureza com o fomento da produção da borracha a cargo da Secretaria de Agricultura	9.000.000	
2 - Despesas de qualquer natureza com o fomento da produção da borracha, inclusive com a contratação de técnicos e o transporte de seringueiros para as áreas de plantação, a cargo da Secretaria de Agricultura do Estado, em cooperação com o Banco de Crédito da Amazônia e com a Cooperativa Banco Rural do Maranhão Ltda., a cargo de cujas entidades ficará o financiamento aos pequenos lavradores	6.000.000	15.000.000
13 - Mato Grosso		
1 - Fomento à heveacultura em convênio com o Projeto ETA-54		5.000.000
15 - Para		
1 - Expansão da heveacultura em convênio especial com o Projeto ETA-54		8.500.000
20 - Rio Branco		
1 - Despesas com o Fomento à heveacultura e desenvolvimento de um programa mínimo, no Baixo Rio Branco		2.000.000
24 - Rondônia		
1 - Fomento à heveacultura		4.500.000
28 - Diversos		
1 - Despesas de qualquer natureza com o Projeto ETA-54 (Região Amazônica)		20.000.000
3.2.3.5 - Outras culturas		
01 - Acre		
1 - Fomento do plantio do algodão, nos municípios de Rio Branco, Xapuri e Brasília, em convênio com os agricultores		1.000.000
03 - Amapá		
1 - Prosseguimento do plano de plantio de arroz no município de Amapá	2.000.000	
2 - Fomento do plantio de dendê, mamona e pataúá a cargo da Divisão de Produção do Território	2.000.000	
3 - Prosseguimento do programa de fomento da cultura do guaraná, a cargo da Divisão de Produção do Governo do Território	500.000	4.500.000
04 - Amazonas		
1 - Fomento de produção do dendê, a cargo do Governo do Estado		2.000.000
20 - Rio Branco		
1 - Prosseguimento do fomento à produção especificada:		
1 - algodão	3.000.000	
2 - café		2.000.000
3 - cacau	1.000.000	
4 - juta (no Baixo Rio Branco)	1.500.000	7.500.000
24 - Rondônia		
1 - Fomento à culturas diversas, inclusive arroz, milho, soja e cana de açúcar		534.940

108 000 000

DISCRIMINAÇÃO

DOTAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES		
	Crf	Crf	Crf
28 - Diversos			
1 - Programa local de interesse regional. Reforço ao programa de implantação da cultura do dendê, no Território Federal do Amapá, a cargo da Estação Experimental do I.A.N.	2.000.000		
2 - Programa local de interesse regional. Reforço ao programa de fomento a cultura e seleção do guaraná no Estado do Amazonas, a cargo da Secretaria de Agricultura	3.000.000		
3 - Programa local de interesse regional. Implantação da cultura da mamona no Estado de Goiás a cargo da Secretaria de Agricultura dessa unidade	3.000.000		
4 - Programa local de interesse regional. Reforço ao programa de cultura de côco nas regiões praianas do Estado do Maranhão	3.000.000		
5 - Programa local de interesse regional. Reforço ao programa de implantação da cultura de Ipecacuanha no Estado de Mato Grosso, a cargo da Inspeção Regional de Fomento Agrícola, em Cuiabá	3.000.000		
6 - Programa local de interesse regional. Reforço ao programa de fomento a cultura do cacau, no Estado do Pará, a partir das Estações de Camotã, Muana e Santarém a cargo da Inspeção Regional de Fomento Agrícola do Estado do Pará	3.000.000	17.000.000	32.534.940
3.2.3.0 - Defesa Sanitária Vegetal			
04 - Amazonas			
1 - Aparelhamento da Defesa Sanitária Vegetal para combate às doenças e pragas da lavoura		1.000.000	
12 - Maranhão			
1 - Despesas de qualquer natureza com o combate às doenças e pragas da lavoura inclusive do babaçu a cargo da Secretaria de Agricultura	4.000.000		
2 - Despesas de qualquer natureza com combate às doenças e pragas da lavoura, inclusive arroz, algodão e babaçu, em convênio com a Secretaria de Agricultura do Estado	3.000.000	7.000.000	
20 - Rio Branco			
1 - Despesas de qualquer natureza com o combate às doenças e pragas da lavoura a cargo da Divisão de Produção do Território Federal do Rio Branco		1.000.000	
24 - Rondônia			
1 - Combate às formigas, pragas e outras doenças, a cargo da Divisão de Produção, Terras e Colonização		1.000.000	10.000.000
Total 3.2.3.0 - Produção Vegetal			250.012.940
3.2.4.0 - Produção Animal			
3.2.4.1 - Trabalhos assistenciais agropecuários			
01 - Acre			
1 - Despesas de qualquer natureza com medicamentos veterinários e vigilância sanitária animal		500.000	
03 - Amapá			
1 - Despesas de qualquer natureza com trabalhos assistenciais agropecuários, suplementação de custeio dos postos respectivos e vigilância sanitária animal	1.500.000		
2 - Despesas de qualquer natureza com o fomento da avicultura, a cargo da Divisão de Produção do Governo do Território	1.000.000	2.500.000	
10 - Goiás			
1 - Despesas de qualquer natureza com assistência agropecuária na região amazônica de Estado, a cargo da Secretaria de Agricultura		10.000.000	
12 - Maranhão			
1 - Despesas de qualquer natureza com o programa de assistência agropecuária a cargo da Secretaria de Agricultura	2.000.000		
2 - Despesas de qualquer natureza com trabalhos assistenciais agropecuários, suplementação de custeio dos pastos de engorda do gado e vigilância sanitária animal, na região dos Antezes, Carreiro e Baixo Amazonas	5.000.000	3.000.000	

DISCRIMINAÇÃO	DOIAÇÕES		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1 - Serviços assistenciais agropecuarios a cargo do Instituto de Zootecnia do Ministerio da Agricultura, por seus orgaos no Estado, inclusive aquisçao de medicamentos	10.000.000		
4 - Desenvolvimento agropecuario no municipio de Baião	1.000.000	11.000.000	
20 - Rio Branco			
1 - Despesas de qualquer natureza com os trabalhos assistenciais agropecuarios, inclusive complementaçao de laboratorios destinados ao preparo de vacinas e outros medicamentos e trabalhos de vacinaçao nas fazendas	5.500.000		
2 - Despesas de qualquer natureza com a vigilância Sanitaria Animal	700.000	6.200.000	
24 - Rondônia			
1 - Despesas de qualquer natureza com trabalhos assistenciais agropecuarios, inclusive suplementaçao de sustento da Fazenda-modelo de Pau D'Oceas, encargos de inseminaçao artificial e vigilância sanitaria animal		4.000.000	42.200.000
3.2.4.2 - Fazendas-modelo			
VI - Acre			
1 - Fazenda Sotral	1.200.000		
2 - Granja Governador Luiz Silvestre Gomes Coelho	600.000	1.800.000	
03 - Amapá			
1 - Fazendas-modelo de Aporema e Região dos Lagos		2.000.000	
20 - Rio Branco			
1 - Despesas com as fazendas-modelo do Governo, complementaçao das instalaçoes e manutençao		2.000.000	5.800.000
3.2.4.3 - Formação de pastagens			
01 - Acre			
1 - Formação de pastagens	1.800.000		
2 - Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento ou formaçao de pastagem em cooperaçao com as Associaçoes Rurais ou criadoras particulares	2.000.000	3.800.000	
03 - Amapá			
1 - Prosseguimento do programa iniciado		500.000	
04 - Amazonas			
1 - Despesas de qualquer natureza para um programa de formaçao de pastagens em convenio com os pecuaristas estabelecidos em qualquer municipio do Estado, a cargo da Secretaria de Agricultura		3.000.000	
12 - Maranhão			
1 - Formação de pastagens em Orlanheco, Itapecuru e Cândido Mendes	3.000.000		
2 - Abertura de açudes, bebedouros na região amazônica do Estado, nos seguintes municipios: Pio XII, Presidente Dutra, Loreto Pindaré-Mirim, Vargem Grande, São Luiz e Cândido Mendes (sendo Cr\$ 500.000,00 para cada)	3.500.000	6.500.000	
20 - Rio Branco			
1 - Formação e preparo de pastagens de acordo com o programa da administração territorial		2.500.000	
24 - Rondônia			
1 - Despesas de qualquer natureza com o desenvolvimento do programa de formaçao de pastagens		1.000.000	17.300.000
3.3 - Postos de Inseminação Artificial			
03 - Amapá			
1 - Prosseguimento dos trabalhos de inseminação artificial		500.000	
12 - Maranhão			
1 - Catanheco	500.000		
2 - Paço do Lumiar	500.000		
3 - Itapecuru	500.000	1.500.000	

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
5 - - Pará			
1 - Posto agropecuario no Rio Jamunrá, inclusive com do Instituto de Zootecnia	500.000		
7 - Posto agropecuario no Rio Jamunra, inclusive com serviços de inseminação artificial no Município de Oriximiná	1.000.000		
2 - Despesa de qualquer natureza com a aquisição de reprodutores destinados aos Postos de Inseminação Artificial, na Ilha do Marajo, com a finalidade de renovação dos plantéis	1.000.000		
4 - Para aquisição de viaturas, barcas, motores de popa, peças, conservação e remodelação dos transportes existentes a cargo dos Postos de Inseminação Artificial em Marajó, do Instituto de Zootecnia	2.000.000	4.500.000	
20 - Rio Branco			
1 - Prosseguimento dos trabalhos de inseminação artificial inclusive complementação e reparos do Posto		1.000.000	7.500.000
1.2.4.5 - Reprodutores			
01 - Acre			
1 - Despesas de qualquer natureza com a aquisição e transporte de reprodutores destinados a revenda sem lucro aos criadores particulares		1.000.000	
03 - Amapá			
1 - Aquisição de reprodutores para a pecuária		2.000.000	
04 - Amazonas			
1 - Aquisição de reprodutores para a pecuária		3.000.000	
10 - Goiás			
1 - Aquisição de reprodutores bovinos para o prosseguimento da recuperação dos rebanhos do norte do Estado, a cargo do Governo do Estado		5.000.000	
12 - Maranhão			
1 - Aquisição de reprodutores para recuperação da pecuária a cargo da Secretaria de Agricultura		6.000.000	
13 - Mato Grosso			
1 - Aquisição de reprodutores para a recuperação da pecuária a cargo do Governo do Estado		6.000.000	
15 - Pará			
1 - Reprodutores bovinos para melhoramento do rebanho industrial e formação de plantéis regionais		10.000.000	
20 - Rio Branco			
1 - Aquisição de reprodutores		3.000.000	
24 - Rondônia			
1 - Aquisição de reprodutores		1.000.000	
28 - Diversos			
1 - Programa local de interesse regional. Aquisição de matrizes bovinas, de preferência nos mercados nacionais, para ampliação da produção de carne no Território do Acre, a cargo do Governo do Território, mediante planificação da SPVEA	2.000.000		
2 - Idem, no Território de Rondônia	2.000.000	4.000.000	41.000.000
1 - Exposição de Animais e Produtos Econômicos			
03 - Amapá			
1 - Exposição de Animais e produtos econômicos do Território e Feira Pecuária do Amapá		2.000.000	
04 - Maranhão			
1 - Exposição de animais a cargo da Associação de Criadores de Maranhão		1.000.000	
13 - Mato Grosso			
1 - Exposição de Cuiabá, a cargo do Governo do Estado		1.000.000	
15 - Pará			
1 - Exposição Pecuária a cargo da ARPP inclusive construção de um parque definitivo		10.000.000	

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES		
	Orç	Orç	Tr
20 - Rio Branco			
1 - Para ocorrer as despesas de qualquer natureza com a organização e execução de exposição de animais e produtos econômicos da região		1.500.000	
24 - Roraima			
1 - Despesas de qualquer natureza com a organização e execução de exposições de animais e produtos econômicos da região		500.000	17.000.000
3.2.4.7 - Defesa Sanitária Animal			
04 - Amazonas			
1 - Suplementação da verba própria do Ministério da Agricultura destinada a defesa sanitária animal no Estado		2.000.000	
12 - Maranhã			
1 - Despesas de qualquer natureza para atender problemas específicos de defesa sanitária animal a cargo da Secretaria de Agricultura	2.000.000		
2 - Despesa de qualquer natureza com combate a raiva, aftosa enzootias ou epizootias, inclusive vacinação, em convenio com a Secretaria de Saude do Estado	2.000.000	4.000.000	
13 - Mato Grosso			
1 - Ampliação dos serviços de fabricação de vacinas contra a enzootias e epizootias decorrentes na região amazônica do Estado, a cargo do Departamento de Defesa Sanitária Animal (Ministério da Agricultura)		2.000.000	
15 - Pará			
1 - Instalação de um Posto de Defesa Sanitária Animal em Faro		1.000.000	
20 - Rio Branco			
1 - Despesas de qualquer natureza com o combate a raiva e outras enzootias ou epizootias		3.000.000	
28 - Diversos			
1 - Programa local de interesse regional. Reforço ao programa de combate a raiva no Território do Rio Branco, a cargo do Governo do Território		2.000.000	16.000.000
Total 3.2.4.0 - Produção Animal			146.800.000
Total 3.2.0.0 - Produção Agrícola			563.663.940
3.3.0.0 - ENERGIA			
3.3.1.0 - Estudos e projetos			
02 - Acre			
1 - Complementação dos estudos e levantamentos necessários ao aproveitamento de potenciais hidrelétricos e sistematização dos serviços elétricos do Território			800.000
12 - Maranhão			
1 - Para estudos e levantamentos necessários ao aproveitamento de potenciais hidrelétricos e sistematização dos serviços elétricos do Estado a cargo das Centrais Elétricas do Maranhão S. A. (CEMAR)			6.000.000
15 - Pará			
1 - Para estudos e levantamentos necessários ao aproveitamento de potenciais hidrelétricos e sistematização dos serviços elétricos do Estado a cargo da Comissão Estadual de Energia Elétrica			20.000.000
20 - Rio Branco			
1 - Estudos, projetos e início dos trabalhos de aproveitamento de potencial hidrelétricos da Cachoeira do Paredão, no rio Mucajai (Plano Quinquenal)			20.000.000
28 - Diversos			
1 - Para estudos e levantamentos necessários a aproveitamento de potenciais hidrelétricos na região			10.000.000
Total 3.3.1.0 - Estudos e projetos			56.800.000
3.3.2.0 - Serviços Elétricos			
01 - Acre			
1 - Prosseguimento dos trabalhos de ampliação e melhoramentos nas redes de distribuição elétrica do Rio Branco		2.000.000	

DISCRIMINAÇÃO

DOIAÇÕES

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
2 - Prosseguimento dos trabalhos de memoramento dos serviços elétricos de Tarauacá, Sena Madureira, Brasília e Vila Japum		2 000 000	
3 - Continuação da instalação de uma usina para Cruzeiro do Sul		2 000 000	6.000.000
63 - Amapá			
1 - Prosseguimento dos trabalhos de ampliação dos serviços elétricos de Macapá, inclusive rede de distribuição		5 000 000	
2 - Prosseguimento da aquisição, instalação e operação de conjuntos termelétricos e rede de distribuição nas localidades de Aporema, Sucuriçu, Ponta dos Índios, Mazagão Velho, Jarilandia e Igarapé do Lago		4 900 000	
3 - Ampliação e manutenção dos serviços elétricos, inclusive rede de distribuição nas cidades de Amapá, Mazagão, Ctaoque e Calçene		2 000 000	11 900.000
64 - Amazonas			
1 - Manutenção dos atuais serviços elétricos do Estado, inclusive aquisição de combustíveis e lubrificantes (Lei 1.654, Art. 10, letra b, de 28-7-1952)			6.000.000
10 - Goiás			
1 - Prosseguimento dos trabalhos de construção e instalação da hidrelétrica do Rio Lageado, para abastecimento das cidades de Pedro Afonso, Tupirama, Tocantínia e Miracema do Norte, a cargo das Centrais Elétricas do Estado		20 000 000	
2 - Prosseguimento dos trabalhos de construção e instalação da hidrelétrica da Cachoeira do Mosquito, para abastecimento dos municípios de Arraias, Monte Alegre e Campos Belos, a cargo das Centrais Elétricas do Estado		8.000.000	
3 - Usinas Hidro ou Termelétricas nas seguintes cidades:			
1 - Galheiro (extensão da rede de São Domingos) ..	2.000.000		
2 - Monte Alegre de Goiás	3.000.000		
3 - Paraná	2.000.000		
4 - Taguatinga	2.000.000	9 000.000	
4 - Prosseguimento do plano de abastecimento de energia elétrica aos municípios da área amazônica do Estado, a cargo das Centrais Elétricas e de acordo com o plano elaborado		18.000.000	55 000.000
12 - Maranhão			
1 - Serviços elétricos de Pedreiras, inclusive rede de distribuição		6.000.000	
2 - Serviços elétricos de Codó, inclusive rede de distribuição		1.000.000	
3 - Serviços elétricos de Bacabal, inclusive rede de distribuição		1.500.000	
4 - Serviços elétricos de Coroatá, inclusive rede de distribuição		1.000.000	
5 - Serviços elétricos de São Bento, inclusive rede de distribuição		1.000.000	
6 - Prosseguimento dos trabalhos de instalação e melhoramentos dos serviços elétricos nos seguintes Municípios:			
1 - Gonçalves Dias	1.000.000		
2 - Vitória do Mearim	2.000.000		
3 - Cândido Mendes, Itaperuna, Tutóia e Ribamar ..	1.500.000		
4 - Presidente Dutra	2.900.000		
5 - Vargem Grande	2.000.000		
6 - São Luiz	2.000.000		
7 - Rosário	2.000.000		
8 - Itaxuma	1.000.000		
9 - Caxias	500.000		
10 - Alfo Parnaíba	500.000		
11 - Grajaú	500.000		
12 - Benedito Leite	500.000		
13 - Imperatriz	500.000		
		16.000.000	26.500.000
13 - Mato Grosso			
1 - Prosseguimento da construção da barragem do rio Cuiabá com instalação de Central Hidrelétrica para abastecimento da Capital e Municípios vizinhos ..		200.000.000	
2 - Ampliação dos serviços hidrelétricos da Escola Agrícola Gustavo Dutra, inclusive rede de distribuição às povoações vizinhas (Ministério da Agricultura)		10.000.000	
3 - Prosseguimento do programa de trabalho elaborado para ampliação ou fornecimento de energia hidrelétrica, às sedes dos municípios da área amazônica, a cargo das Centrais Elétricas do Estado		10.000.000	

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
4 - Melhoramento e ampliação dos serviços elétricos nos seguintes Municípios:			
1 - Mutum	5.000.000		
2 - Barão de Melgaço	5.000.000		
3 - Ponte Branca	5.000.000		
4 - Poxoréu	5.000.000		
5 - Cáceres	10.000.000		
		30.000.000	250.000.000
15 - Pará			
1 - Instalação, melhoramento ou ampliação de serviços elétricos nos municípios do interior, a cargo da Comissão Estadual de Energia Elétrica		40.000.000	
2 - Serviços elétricos dos seguintes Municípios:			
1 - Castanhal	6.000.000		
2 - Marabá	2.000.000		
3 - Igarapé-Miri	2.000.000		
4 - João Coelho	2.000.000		
5 - Faro	2.000.000		
6 - Juriti	2.000.000		
7 - Oriximiná	2.000.000		
8 - Alenquer (inclusive instalação de um gerador)	2.000.000		
		20.000.000	60.000.000
20 - Rio Branco			
1 - Prosseguimento dos trabalhos de ampliação dos Serviços Elétricos de Boa Vista e melhoramentos dos demais serviços elétricos do Território, em acordo com o plano já estabelecido			5.000.000
24 - Rondônia			
1 - Prosseguimento dos trabalhos de ampliação dos serviços elétricos de Porto Velho, inclusive reforma de geradores, montagem de turbinas, rede de distribuição e aquisição de novas unidades e manutenção de aparelhagem existente		30.000.000	
2 - Prosseguimento dos trabalhos de ampliação dos serviços elétricos de Guajará-Mirim, inclusive rede de distribuição e manutenção da aparelhagem existente		8.000.000	
3 - Aquisição, instalação e operação de conjuntos elétricos e rede de distribuição nas localidades: Rondônia, Ariquemes, Costa Marques, Abunã e Iata		5.000.000	
4 - Prosseguimento da construção da Oficina Mecânica de equipamento pesado		4.000.000	47.000.000
Total 3.3.2.0 - Serviços Elétricos			467.400.000
Total 3.3.0.0 - Energia			524.200.000
3.4.0.0 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			
3.4.1.0 - Transporte Fluvial			
01 - Acre			
1 - Para o plano de pequena navegação dos altos rios em convênio com os armadores particulares, tendo-se em conta com os distritos fronteiriços do mais difícil acesso			1.000.000
03 - Amapá			
1 - Prosseguimento do plano de transporte do Território, a cargo do Serviço de Navegação do Amapá (SERVITA)		3.000.000	
2 - Despesas de qualquer natureza com a manutenção de um serviço regular de transporte fluvial entre a cidade de Oiapoque e a região Camaipi, a cargo da Prefeitura Municipal de Oiapoque		1.000.000	4.000.000
04 - Amazonas			
1 - Para o plano de pequena navegação dos altos rios interiorizando o interior com as capitais municipais e estaduais, em convênio com armadores particulares		3.000.000	
2 - Empresa de Navegação Acreana Limitada - Belem - Manaus - Rio Branco - Acre, mediante convênio		2.000.000	5.000.000
12 - Maranhão			
1 - Despesas de qualquer natureza com o serviço regular de transporte fluvial entre a Capital do Estado e as cidades de Viana, Cajari, Monção, Pindaré-Mirim, Arari, Vitória, Bacabal, IPIXUNA e Pedreiras, a cargo do Governo do Estado		10.000.000	
2 - Empresa de Navegação Santo Inácio de Loyola, mediante convênio		500.000	10.500.000
20 - Rio Branco			
1 - Prosseguimento do plano de recuperação do Serviço de Navegação do Rio Branco, a cargo do Governo do Território			2.500.000

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES	
24 — Rondônia		
1 — Prosseguimento do plano de recuperação dos Serviços de Navegação do Madeira, Guaporé e Gi-Paraná (Sergipe) inclusive manutenção		8.000.000
28 — Diversos		
1 — Prosseguimento do plano de reaparelhamento dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto de Pará (SNAPP), especialmente para construção de rebocadores e alvarengas para transporte de carga no sistema de reboque por "empurrão"		65.000.000
Total 3.4.1.0 — Transporte Fluvial		96.000.000
2.0 — Transporte Rodoviário		
01 — Acre		
1 — Prosseguimento dos trabalhos de construção da rodovia Rio Branco-Boca do Acre	18.000.000	
2 — Melhoramentos e conservação da rodovia do Abunã	2.000.000	
3 — Melhoria e revestimento sumário da estrada que liga a Colônia Japim e Colônia S. Francisco ao Porto de Recordação, município de Cruzeiro do Sul	2.000.000	
4 — Prosseguimento da rodovia Rio Branco-Porto Acre	4.000.000	
5 — Prosseguimento dos trabalhos de construção da rodovia Rio Branco-Xapuri-Brasileia e Paraguassú	18.550.500	
6 — Melhoria e revestimento sumário da estrada que liga Rio Branco às colônias Juarez Favors, Flávio Batista, Apolônio Sales e Bela Vista	5.000.000	49.550.500
03 — Amapá		
1 — Prosseguimento dos trabalhos de construção da rodovia BR-15, Macapá-Clevelândia-Diapoque	6.000.000	
2 — Prosseguimento dos trabalhos das rodovias do Plano Rodoviário do Território	7.000.000	13.000.000
04 — Amazonas		
1 — Prosseguimento dos trabalhos de construção da rodovia Lábrea-Humaitá	10.000.000	
2 — Prosseguimento dos estudos de um traçado rodoviário a partir de Itaituba na direção de Manaus, visando a interligação da capital amazonense a Brasília	30.000.000	40.000.000
10 — Goiás		
1 — Prosseguimento dos trabalhos de construção da rodovia Belém-Brasília, no trecho Porangatú-Porto Franco	75.000.000	
2 — GO 12 — Monte Alegre de Goiás — Aveiro — Taquatinga	9.000.000	
3 — Peixe — Natividade — Dianópolis	2.000.227	
4 — Prosseguimento dos trabalhos de construção das rodovias que ligam a sede dos municípios amazônicos do Estado à BR-14 e a GO-12, de acordo com o programa elaborado pelo governo do Estado	30.000.000	
5 — Prosseguimento dos trabalhos de construção da rodovia GO-12, no trecho Taquatinga-Arraias-Campos Belos-Monte Alegre-Cavalcante	23.000.000	134.008.227
11 — Maranhão		
1 — Prosseguimento dos trabalhos de construção da rodovia Belém-Brasília, no trecho Porto Franco-Fronteira Paraense	33.000.000	
2 — Prosseguimento de construção da rodovia BR-21, trecho Peritoré-Porto Franco, a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem do Maranhão	25.000.000	
3 — Prosseguimento dos trabalhos de construção da rodovia MA-22 (Maracassume-Sta. Helena-Pinheiro-Alcântara) para acesso à BR-22 no trecho Bacabal-Rio Gurupi, a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem do Maranhão	13.500.000	
4 — Prosseguimento da construção da rodovia MA-15, trecho Miranda (BR-21-Arari-Vitória do Mearim), a cargo do Departamento de Estradas de Rodagem do Maranhão	5.000.000	
5 — Rodovia Pindaré — Paço do Lumiar	3.000.000	
6 — Rodovia BR-21, trecho Grajaú — Porto Franco	7.000.000	
7 — Restauração do ramal rodoviário ligando Fortaleza do Negueira (Riachão) à rodovia federal, fazendo contacto no trecho entre os municípios de Mangabeiras e Balsas, a cargo da Prefeitura Municipal de Riachão	2.000.000	
8 — Prosseguimento dos trabalhos de construção da ponte sobre o rio Anil	10.000.000	98.500.000

DISCRIMINAÇÃO		DOLÁRES		
	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
13 - Mato Grosso				
1 -	Prosseguimento dos trabalhos de construção e encausamento da rodovia Curitiba-Cabeceira do Jardim-Rio da Casca-Rio Manso, inclusive construção da ponte sobre o rio da Casca		4 000 000	
2 -	Prosseguimento da construção e encausamento da rodovia Gustavo Dutra-Pósto Telegrafico do Rio Manso-Porto Simões Lopes		8 000 000	
3 -	Prosseguimento dos trabalhos de construção da Rodovia Barra do Garças - Guratinga		4 000 000	
4 -	Prosseguimento da ligação terrestre entre Barra do Garças e Xavantina, no Estado de Mato Grosso, a cargo da Fundação Brasil Central		4 000 000	
5 -	Prosseguimento da construção da Rodovia Barra do Garças - Poxoreu		4 300 000	
6 -	Barra do Garças - Cocaninho		3 000 000	
7 -	Prosseguimento das obras da rodovia Poxoreu - Paraisópolis - Garatins		5 000 000	
8 -	Prosseguimento da rodovia Agua-Fria-Ribeirão Jardim-Rio da Casca		2 000 000	35 000 000
15 - Para				
	Prosseguimento dos trabalhos de construção da rodovia Belém-Brasília, no trecho Guamã-Fronteira Maranhense			47 000 000
20 - Rio Branco				
1 -	Prosseguimento dos trabalhos de construção da rodovia BH-17, trecho entre Caracará-Marco BV-8		15 000 000	
2 -	Conclusão das estradas rurais ligando as colônias agrícolas de Suquirijó, Braz de Aguiar e Cel. Mola à Boa Vista		3 500 000	
3 -	Prosseguimento dos trabalhos de execução do Plano Rodoviário do Território, construção de estradas para a região da pecuária inclusive a construção da ponte sobre o Rio Maturupú		4 000 000	22 500 000
24 - Rondônia				
1 -	Prosseguimento das rodovias Jaci-Paraná-Madeira; Ribeirão-Vila Murtinho; Iata-Guajará-Mirim; Taboaiara-Dois de Novembro; Abunã-Fortaleza; Costa Marques-Forte Príncipe-Conceição-Polo Norte; KM-25 da Estrada Madeira Mamore-Salto Teotônio		10 000 000	
2 -	Prosseguimento da construção da rodovia Guajará-Mirim-Rondônia, inclusive conservação obras de arte, recuperação de máquinas rodoviárias e aquisição de combustíveis e lubrificantes necessários à operação do referido equipamento		5 000 000	
3 -	Aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos rodoviários inclusive veículos automotores de carga		7 000 000	22 000 000
28 - Diversos				
1 -	Prosseguimento dos trabalhos de construção da rodovia Belém-Brasília, inclusive amortização da operação de crédito anteriormente realizada e utilizada na aquisição de um maquinário indispensável ao referido empreendimento		99 611 500	
2 -	Prosseguimento dos trabalhos de construção da rodovia de ligação entre Jacaré Acanga e Cachimbo		10 000 000	109 611 500
Total 3 4.2.0 - Transporte Rodoviário				563 170 227
3.4.3.0 - Transporte Ferroviário				
14 - Pará				
1 -	Prosseguimento dos trabalhos de extensão das linhas da Estrada de Ferro de Bragança ao cais do porto de Belém, inclusive desapropriações, indenizações e construção da estação em terrenos dos SNAPP		8 000 000	
2 -	Prosseguimento do Plano de Melhoramento da Estrada de Ferro Tocantins, elaborado pela sua administração		2 000 000	10 000 000
Total 3 4.3.0 - Transportes Ferroviários				10 000 000
3 4.4.0 - Transportes Aéreos				
01 - Acre				
1 -	Melhoramento e ampliação dos campos de pouso em:			
1 -	Rio Branco	2 000 000		
2 -	Sena Madureira	1 500 000		
3 -	Feijó	1 500 000		
4 -	Tarauaca	1 000 000		
			6 000 000	
2 -	Construção de campo de pouso em quaisquer distritos fronteiriços mais distantes		1 000 000	7 000 000

DISCRIMINAÇÃO

DOTAÇÕES

93 - Amapá

- 1 - Pavimentação da pista de pouso do Aeroporto de Macapá

4.000.000

94 Amazonas

- 1 - Para prosseguimento das obras de construção do Aeroporto Internacional
2 - Para início das obras de construção do Aeroporto de Maués
3 - Para ampliação da frota e melhoria dos serviços e manutenção de empresa que se dedique à atividade de fazer ligação da Capital do Amazonas com os municípios amazonenses, desde que esteja regularizada, devidamente, na forma da Lei, no Ministério da Aeronáutica

5.000.000

5.000.000

9.000.000

19.000.000

95 Goiás

- 1 - Construção e melhoria dos campos de pouso da área amazônica, de acordo com o programa elaborado pelo governo
2 - Prosseguimento e conclusão do aeroporto de Porangatu

4.000.000

500.000

4.500.000

92 Maranhão

- 1 - Construção da Estação de passageiros do Campo de Pouso de Cururupu

1.000.000

90 Rio Branco

- 1 - Construção do campo de pouso da Vila de Santa Maria, no Baixo Rio Branco
2 - Construção do campo de pouso da Serra da Lua, em Bomfim, fronteira com a Guiana Inglesa
3 - Construção de um campo de pouso na serra de Parima, fronteira com a Venezuela
4 - Reparos gerais no campo de pouso de Caracará
5 - Reparos nos campos de pouso de Vila Pereira e Normandia, fronteira com a Venezuela e a Guiana Inglesa, respectivamente

1.000.000

500.000

1.500.000

1.600.000

1.800.000

1.400.000

96 Pará

- 1 - Construção e instalação de um campo de pouso em Monte Alegre
2 - Construção e instalação de campo de pouso em Obidos
3 - Construção e instalação de campo de pouso em Alenquer
4 - Construção e instalação de campo de pouso em Juruti

3.000.000

2.000.000

2.000.000

2.000.000

1.000.000

94 Rondônia

- 1 - Desenvolvimento dos transportes das linhas domésticas, inclusive auxílio para as instalações, ampliações, reequipamento do Aero-Clube de Porto Velho e do de Guajará-Mirim e aquisição de aviões
2 - Construção, melhoramento ou ampliação de campos de pouso nos distritos mais isolados e de difícil acesso do Território
3 - Pavimentação da nova pista de pouso em Porto Velho

2.000.000

1.000.000

5.000.000

8.000.000

28 Diversos

- 1 - Prosseguimento dos trabalhos de execução do Plano Aeronáutico, destinados às rotas da região amazônica, na infraestrutura de seus aeroportos e campos de pouso e instalações de proteção ao voo

30.000.000

Total 3.4.40 - Transportes Aéreos

88.900.000

3.4.9.0 - Portos, Rios e Canais

3.4.9.1 - Instalações Portuárias

91 - Acre

- 1 - Instalações portuárias

9.000.000

93 - Amapá

- 1 - Prosseguimento dos trabalhos de construção do porto de Macapá
2 - Prosseguimento da construção do cais de acostamento e trapiche, nas sedes e principais núcleos municipais

10.000.000

2.000.000

12.000.000

91 - Maranhão

- 1 - Construção do Cais de Acostamento da cidade de Pindaré-Mirim
2 - Construção do Cais de Acostamento da cidade de Pedreiras
3 - Para prosseguimento das obras portuárias de Arari, em convênio com o 3º Distrito de Portos, Rios e Canais, em primeira prioridade

8.000.000

3.000.000

2.000.000

8.000.000

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES		
	CR\$	CR\$	CR\$
15 - Pará			
1 - Prosseguimento dos trabalhos de construção do pôr-de-saque, inclusive aparelhagem, áreas de armazenamento e instalações complementares	10.000.000		
2 - Prosseguimento do Cais de proteção e acostamento das seguintes cidades:			
1) Abaetéuba	1.000.000		
2) Breves	2.000.000	13.000.000	
20 - Rio Branco			
1 - Instalações dos guindastes em Caracará, já adquiridos	600.000		
2 - Construção da estação de transbordo na foz do Rio Branco	500.000	1.100.000	
24 - Rondônia			
1 - Despesa de qualquer natureza com o prosseguimento dos trabalhos de construção do porto de Porto Velho, inclusive instalações e áreas de armazenamento	8.000.000		
2 - Despesa de qualquer natureza com o prosseguimento dos trabalhos de construção do porto de Guaxará-Mirim, inclusive instalações e áreas de armazenamento	1.000.000	9.000.000	46.100.000
3.4.5.2 - Regime de Águas e Vias de Comunicações			
01 - Acre			
1 - Limpeza do Paraná do Japium, em Cruzeiro do Sul		700.000	
03 - Amapá			
1 - Prosseguimento do plano de regularização de águas na região dos Lagos e dos rios Flexal e Macarrã, no Município de Amapá		3.000.000	
10 - Goiás			
1 - Despesa de qualquer natureza com os trabalhos e obra de melhoria das condições de navegabilidade dos rios Tocantins e Araguaia, na construção de rampas e balsas para transporte de passageiros e carga nas conexões entre as cidades de Natividade-Paraíso; Porto Nacional-Brejinho; Tocantins-Miracema-Carolina-Philadelphia e Pedro Afonso-Tupirama e Tocantins-Porto Franco, a cargo da Comissão de Estudos e Obras dos rios Tocantins e Araguaia		10.000.000	
12 - Maranhão			
1 - Para despesas de qualquer natureza, com os serviços de limpeza e melhoramentos dos rios maranhenses em convênio com o 3º Distrito de Portos, Rios e Canais, em primeira prioridade		1.500.000	
13 - Mato Grosso			
1 - Limpeza e vedamento das bocas de evasão do rio Cuabá para permitir a navegação perene até a capital, a cargo do Governo do Estado		5.000.000	
15 - Pará			
1 - Prosseguimento dos estudos necessários à elaboração de um Plano Geral definitivo, destinado à regularização do regime de águas da Ilha do Marajó	5.000.000		
2 - Prosseguimento das obras de construção do canal Anajás-Anabijú, bem como o desmatamento marginal e desobstrução do leito do último	4.000.000		
3 - Para aquisição e manutenção de máquinas e equipamentos, inclusive combustíveis e lubrificantes necessários à sua operação	2.000.000		
4 - Para construção de barragens visando a contenção do regime de águas na zona dos campos de Cima e de Baixa no Município de Bragança	2.000.000	13.000.000	
20 - Rio Branco			
1 - Desobstrução e limpeza dos rios Cauamá, Mucajal, Cachorro, Quitauau e Igarapés de Surrão, São Pedro e São Lourenço, de modo a facilitar a navegação de motores e pequenas lanchas		2.400.000	
24 - Rondônia			
1 - Despesas de qualquer natureza com os trabalhos e obras necessários à melhoria das condições de navegabilidade dos rios Guaporé, São Miguel, Machado, Cabixi e Jamari		1.000.000	

DISCRIMINAÇÃO

DOTAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES		
	CR\$	CR\$	CR\$
28 - Diversos			
1 - Prosseguimento dos trabalhos e obras necessários a melhoria das condições de rios, paranás, furos e igarapés, tais como balizamentos, desobstrução de pequenos portos, inclusive barragens para controle do regime de águas das zonas inundáveis da região, de acordo com os planos existentes	9 622 500		
2 - Para início dos estudos e levantamentos necessários ao planejamento da regularização do regime de águas do rio Tocantins e seus afluentes, visando:			
1) aproveitamento de potencial hidrelétrico e sua distribuição econômica;			
2) normalização dos seus cursos e regime de águas visando possibilitar uma navegação fluvial permanente e ainda, a interconexão da Bacia do rio Tocantins com outras bacias hidrográficas brasileiras	30.000.000	39 622 500	76 222 500
Total 3.4.5.0 - Portos, Rios e Canais			122 322 500
3.4.6.0 - Comunicações Postais-Telegráficas			
01 - Acre			
1 - Despesas de qualquer natureza com os trabalhos de ampliação e reforma da rede rádio do Território, inclusive construções civis para instalação de estações e residências para os telegrafistas			2 000 000
03 - Amapá			
1 - Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutencão de estações rádio-telegráficas em Taperebá, Cunani, Lourenço e Sucuriju			1 000 000
10 - Goiás			
1 - Para os trabalhos de ampliação e reforma da rede de rádio da area amazônica do Estado, a cargo do Governo, de acordo com o plano elaborado			3 757.500
12 - Maranhão			
1 - Para ligação telegráfica Cururupu-Turiaçu com Posto Telefônico em Serrano		3 000.000	
2 - Despesas de qualquer natureza com a instalação de uma linha telefônica ligando o povoado Fortaleza do Nogueira (Riachão) com as estações telegráficas dos municípios de Riachão e Balsas		1.500.000	4 500.000
20 - Rio Branco			
1 - Complementação das estações rádio-telegráficas da rede do Território, em União, Serra da Lua, Boqueirão, Santa Maria e Marraua			2 000 000
24 - Rondônia			
1 - Despesas de qualquer natureza, com o prosseguimento dos trabalhos de ampliação e reforma da rede rádio-telegráfica do Território, inclusive construções civis para instalação de estações e residências para telegrafistas			2 000 000
Total 3.4.6.0 - Comunicações Postais e Telegráficas			15.857.500
Total 3.4.0.0. - Transportes e Comunicações			896.250.227
3.5.0.0. - SAÚDE			
3.5.1.0 - Estudos e Pesquisas			
15 - Pará			
1 - Manutenção dos serviços de laboratório e pesquisas de interesse medico sanitário do Instituto Evandro Chagas, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública			8.000.000
Total 3.5.1.0 - Estudos e Pesquisas			8.000.000
3.5.2.0 - Serviços básicos de saneamento			
3.5.2.1 - Abastecimento de água			
01 - Acre			
1 - Prosseguimento dos serviços de abastecimento de água de Xapuri, Brasília, Sena Madureira, Peijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul	5 000.000		
2 - Abastecimento de água de Rio Branco	3.000.000	8.000.000	

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES		
	CR\$	CR\$	CR\$
03 - Amapá			
1 - Ampliação do serviço de abastecimento de água de Macapá	4.500.000		
2 - Despesas de qualquer natureza com a ampliação dos serviços de abastecimento de água em Amapá, Oiapoque, Mazagão e Caiçóene	3.000.000		
3 - Prosseguimento nos serviços de abastecimento de água em Vila Velha do Cassipore, Tapereba e Surucuri	2.000.000		
4 - Prosseguimento do serviço de abastecimento de água em Mazagão Velho, Jarilandia, Porto Grande e Ferreira Gomes	1.000.000	10.500.000	
04 - Amazonas			
1 - Prosseguimento do serviço de abastecimento de água de Manaus, a cargo da Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado	35.000.000		
2 - Prosseguimento dos serviços de abastecimento de água nas sedes dos municípios do Amazonas, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública, de acordo com os convênios firmados	12.000.000	47.000.000	
10 - Goiás			
1 - Prosseguimento dos serviços de abastecimento de água nas cidades e municípios da área amazônica do Estado, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública de acordo com os convênios firmados	4.000.000		
2 - Estudos e início das obras de abastecimento de água em convênio com a F.S.E.S.P., nas seguintes cidades:			
1) Gurupi	2.000.000		
2) Porto Nacional	5.000.000		
3) Píacá	2.000.000	13.000.000	
12 - Maranhão			
1 - Prosseguimento do serviço de abastecimento de água de São Luiz, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública	17.500.000		
2 - Prosseguimento dos serviços de abastecimento de água nos seguintes Municípios:			
1 - Vitória do Mearim	4.000.000		
2 - Tutóia e Ribamar	1.000.000		
3 - Cururupu	5.000.000		
4 - Balsas	1.500.000		
5 - Dom Pedro	1.500.000		
3 - Prosseguimento do serviço de abastecimento de água, nas sedes dos municípios da área amazônica, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública	6.000.000	36.500.000	
13 - Mato Grosso			
1 - Prosseguimento da ampliação do serviço de abastecimento de água de Cuiabá, inclusive reforma da rede de distribuição, a cargo do Governo do Estado	6.000.000		
2 - Prosseguimento dos serviços de abastecimento de água nas sedes dos municípios da área amazônica do Estado, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública, de acordo com os convênios firmados	6.000.000		
3 - Serviço de água e esgoto da cidade de Guiratinga	3.000.000		
4 - Abastecimento de água de Caxim	4.000.000		
5 - Abastecimento de água de Rondonópolis	14.000.000		
6 - Abastecimento de água de Poconé	4.000.000	37.000.000	
15 - Pará			
1 - Ampliação do serviço de abastecimento de água de Belém, a cargo do Departamento Estadual de Águas	20.000.000		
2 - Abastecimento de água em Cametá	1.000.000		
3 - Prosseguimento dos serviços de abastecimento de água nas sedes dos municípios do Estado do Pará, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública, de acordo com os convênios firmados	15.000.000	36.000.000	
20 - Rio Branco			
1 - Prosseguimento da ampliação do serviço de abastecimento de água de Boa Vista		5.000.000	
24 - Rondônia			
1 - Ampliação do serviço de abastecimento de água de Porto Velho	5.000.000		
2 - Prosseguimento de ampliação do serviço de abastecimento de água de Guajará-Mirim	3.000.000		
3 - Serviços de abastecimento de água em lata, inclusive perfuração de poços	1.000.000	9.000.000	202.000.000

DISCRIMINAÇÃO

DOTAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES	
	CRF	CRF
3.5.2.2 — Esgotos		
01 — Acre		
1 — Prosseguimento da construção da rede de esgoto de Rio Branco		7.233.440
03 — Amapá		
1 — Prosseguimento da ampliação da rede de esgotos de Macapá		2.000.000
04 — Amazonas		
1 — Prosseguimento da construção da rede de esgotos de Manaus		25.000.000
12 — Maranhão		
1 — Ampliação da rede de esgotos de São Luiz, a cargo do Departamento de Aguas e Esgotos Sanitários do Maranhão	15.500.000	
2 — Prosseguimento da rede de esgotos de Bacabal ...	1.500.000	17.000.000
13 — Mato Grosso		
1 — Prosseguimento da construção da rede de esgotos de Cuiabá		9.000.000
15 — Pará		
1 — Prosseguimento da construção da rede de esgotos de Belém	20.000.000	
2 — Para construção do sistema de esgotos da cidade de Santarém — PA, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública (SESP)	3.000.000	23.000.000
20 — Rio Branco		
1 — Prosseguimento da construção da rede de esgotos de Boa Vista		5.000.000
24 — Rondônia		
1 — Despesas de qualquer natureza com o prosseguimento dos trabalhos da rede de esgotos de Porto Velho, segundo projeto já elaborado pelo SESP, inclusive aquisição de equipamento específico	5.000.000	
2 — Prosseguimento da construção da rede de esgotos de Guajará-Mirim	3.000.000	8.000.000
		93.233.440
3.5.2.3. — Melhoria das condições higiênicas das habitações		
03 — Amapá		300.000
04 — Amazonas		1.000.000
10 — Goiás		1.000.000
13 — Mato Grosso		1.000.000
15 — Pará		1.000.000
20 — Rio Branco		1.100.000
24 — Rondônia		500.000
28 — Diversos		
1 — Construção de privadas higiênicas nas habitações rurais da região amazônica		10.000.000
		15.900.000
3.5.2.4 — Outros serviços básicos de saneamento		
03 — Amapá		
1 — Serviços de saneamento do Igarapé da Fortaleza e do Igarapé das Mulheres em Macapá		1.000.000
24 — Rondônia		
1 — Despesas de qualquer natureza com drenagem, retificação e limpeza de igarapés e aterros de baixadas, visando ao saneamento dos principais núcleos populacionais do Território		1.000.000
28 — Diversos		
1 — Serviços de saneamento de qualquer natureza, decorrentes de enchentes periódicas		10.000.000
		12.000.000
Total 3.5.2.0 — Serviços básicos de saneamento		323.133.440

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO		
	CR\$	CR\$	CR\$
3 5 3 0 — Assistência medico-sanitária			
3 5 3.1 — Hospitais e Maternidades			
01 — Acre			
1 — Prosseguimento da construção dos hospitais de Cruzeiro do Sul, Brasília, Serra Aragóia e Amapari ..	5 000 000		
2 — Hospital de Clínicas de Rio Branco	10 000 000	15 500 000	
03 — Amapá			
1 — Despesas de qualquer natureza com a operação do Hospital Geral de Macapá	4 500 000		
2 — Prosseguimento da construção do Hospital de Santo Antônio, em Macapá	5 000 000	9 500 000	
04 — Amazonas			
1 — Prosseguimento da construção do Hospital Infantil, em Manaus	5 000 000		
2 — Manutenção do Hospital de Benjamin Constant, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública	4 000 000		
3 — Manutenção do Hospital de Parintins, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública	4 000 000		
4 — Despesas de qualquer natureza com os hospitais de Tapuruçara, Uaupés, Iaraçua e Juatete, no R. Negro ..	5 000 000		
5 — Para aquisição de imóvel destinado ao ambulatório, posto de emergência maternal e mais serviços assistenciais a cargo das Pioneiras Sociais	6 000 000		
6 — Equipamento hospitalar a cargo da Secretaria de Assistência e Saúde do Estado, em convenio com o FISI	15 000 000	39 000 000	
10 — Goiás			
1 — Prosseguimento da construção dos Hospitais de Porto Nacional e Jaguaringa, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública	2 000 000		
2 — Prosseguimento da construção do Hospital do Penfigo Políaco de Miracema do Norte, a cargo do Governo do Estado	3 000 000		
3 — Sociedade de São Vicente de Paulo, para conclusão do Hospital de Uruaçu	2 000 000		
4 — Hospital de Penfigo — Cristalândia (acordo com o governo de Goiás)	1 000 000	10 000 000	
12 — Maranhão			
1 — Prosseguimento da construção do Hospital de Carolina, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública ..	1 000 000		
2 — Prosseguimento da construção do Centro Cirúrgico da Santa Casa da Misericórdia do Maranhão, em S. Luiz ..	1 000 000		
3 — Equipamento do Hospital Infantil de São Luiz a cargo do Departamento Estadual de Criança	400 000		
4 — Equipamento do Serviço Ginecológico, que funciona anexo ao Instituto de Radiologia de São Luiz	500 000		
5 — Ampliação e manutenção do Hospital Infantil das Pioneiras Sociais — São Luiz	1 500 000		
6 — Maternidade de São Luiz, a cargo da Associação de Assistência e Proteção à Infância de São Luiz ..	1 500 000	5 900 000	
13 — Mato Grosso			
1 — Prosseguimento da construção do hospital geral de Cuiabá, a cargo do Governo do Estado	5 000 000		
2 — Despesas de qualquer natureza, com o Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá	1 500 000	6 500 000	
15 — Pará			
1 — Manutenção do Hospital de Santarém, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública	7 000 000		
2 — Manutenção do Hospital de Breves, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública	4 500 000		
3 — Manutenção do Hospital de Marabá, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública	4 500 000	16 000 000	
20 — Rio Branco			
1 — Hospital de Boa Vista, término da construção	1 500 000		
2 — Hospital N. S. de Fátima, complementação	600 000		
3 — Maternidade de Boa Vista, equipamento e manutenção ..	1 700 000	3 800 000	
24 — Rondônia			
1 — Prosseguimento da construção e equipamento do Hospital de Porto Velho	2 000 000		
2 — Prosseguimento da construção e equipamento do Hospital Infantil de Porto Velho	2 000 000		
3 — Hospital São José, de Porto Velho	2 000 000		
4 — Maternidade de Porto Velho	1 000 000		
5 — Hospital de Guajará-Mirim	1 000 000	8 000 000	114 300 000

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÕES		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
4.5.3.2 - Postos de Higiene			
01 - Acre			
1 - Equipamento dos Postos de Higiene do Território		2.000.000	
03 - Amapá			
1 - Equipamento e Operação do Posto de Higiene do Bairro do Trem	500.000		
2 - Construção, equipamento e operação dos Postos e sub-postos médicos das sedes e principais núcleos municipais	3.500.000	4.000.000	
04 - Amazonas			
1 - Para início de construção de Postos de Higiene, a cargo da Secretaria de Assistência e Saúde do Estado	10.000.000		
2 - Manutenção de Postos de Higiene nas sedes dos municípios do Amazonas, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública, de acordo com os convênios firmados	20.000.000		
3 - Manutenção e equipamento da lancha dispensário-hospital para assistência médico-dentária a cargo das Pioneiras Sociais	4.000.000	34.000.000	
10 - Goiás			
1 - Manutenção de Postos de Higiene nas sedes dos municípios da área amazônica de Goiás, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública, de acordo com os convênios firmados	12.000.000		
2 - Construção e manutenção de Postos de Higiene pelo SESP nos seguintes municípios: Miracema do Norte, Araguaína, Ponte Alta do Norte, Paraná, Gurupi (sendo Cr\$ 1.000.000,00 para cada) e Arraias (Cr\$ 2.000.000,00)	7.000.000	19.000.000	
12 - Maranhão			
1 - Manutenção dos Postos de Higiene nas sedes dos municípios da área amazônica do Maranhão, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública, de acordo com os convênios firmados	13.000.000		
2 - Conclusão dos postos de higiene no município de Vargem Grande	500.000		
3 - Conclusão do posto de higiene no município de São Luiz	2.000.000	15.500.000	
13 - Mato Grosso			
1 - Manutenção dos Postos de Higiene nas sedes dos municípios da área amazônica de Mato Grosso, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública, de acordo com os convênios firmados	8.000.000		
2 - Construção de um posto médico em Mutum	2.000.000		
3 - Construção de um posto médico em Melgaço	2.000.000	12.000.000	
15 - Pará			
1 - Complemento do equipamento dos postos de higiene, a cargo da Secretaria de Saúde do Estado	2.000.000		
2 - Manutenção de postos de higiene nas sedes dos municípios do Estado do Pará, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública, de acordo com os convênios firmados	35.000.000	37.000.000	
20 - Rio Branco			
1 - Conclusão da construção e instalação dos Postos de Higiene de Santa Maria, Normandia, Amajari, Tepequem, Colônia Coronel Mota, Sucuriçú, Serra do Tucano, Serra da Moça e Boqueirão	4.000.000		
2 - Manutenção dos Postos médicos do interior, complementação	1.200.000	5.200.000	
24 - Rondônia			
1 - Prosseguimento da construção, equipamento e manutenção dos postos de higiene de Assunção, Boa Hora, São Carlos, Nova Esperança, Rondônia, Vila Murinho, Limoeiro, Pedras Negras, Cachoeira do Samuel, Candéias, Calama, Cabixi e Tectonio	1.000.000		
2 - Prosseguimento dos trabalhos de recuperação e auxílio à manutenção do Posto de Puericultura de Porto Velho	1.000.000		
3 - Prosseguimento dos trabalhos de recuperação e auxílio à manutenção do Lactário de Guajará-Mirim	500.000		
4 - Equipamento e auxílio à manutenção dos postos de higiene de Iata, Costa Marques, Tabajara, Pedras Negras, Limoeiro, Abunã e Fortaleza do Abunã	1.000.000	3.500.000	132.200.000
Total 4.5.3.0 - Assistência médica sanitária			246.500.00

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES		
	Cr	Cr	Cr\$
3 5 4 0 -- Doenças Transmissíveis			
3 5 4.1 -- Tuberculose			
1 -- Acre			
1 -- Dispensário de tuberculose de Rio Branco		1.500.000	
03 -- Amapá			
1 -- Dispensário de Tuberculose de Macapá		800.000	
04 -- Amazonas			
1 -- Dispensário de tuberculose de Manaus	3.000.000		
2 -- Sanatório de Manaus	6.000.000		
3 -- Sanatório Adriano Jorge - Manaus	8.000.000	17.000.000	
12 -- Maranhão			
1 -- Dispensário de tuberculose do Centro de Saúde "Dr. Paulo Ramos"	500.000		
2 -- Sanatório "Presidente Vargas"	1.500.000		
3 -- Pavilhão Infantil do Sanatório "Presidente Vargas"	482.450	2.482.450	
13 -- Mato Grosso			
1 -- Dispensário de tuberculose de Cuiabá	1.000.000		
2 -- Sanatório de Cuiabá	1.000.000	2.000.000	
15 -- Pará			
1 -- Dispensário de tuberculose de Belém	1.500.000		
2 -- Sanatório de Belém	5.000.000	6.500.000	
20 -- Rio Branco			
1 -- Dispensário de tuberculose de Boa Vista		1.000.000	
24 -- Rondônia			
1 -- Dispensário de tuberculose de Pórtó Velho	2.000.000		
2 -- Abrigo Santa Clara, para tuberculoso pobre	4.000.000		
3 -- Assistência médico-social ao tuberculoso pobre, em Guajará-Mirim, através de Posto de Higiene	1.000.000	7.000.000	38.282.450
3 5 4.2 -- Lepra			
01 -- Acre			
1 -- Manutenção e equipamento de dispensários		1.500.000	
03 -- Amapá			
1 -- Manutenção e equipamento de dispensários		800.000	
04 -- Amazonas			
1 -- Manutenção e equipamento de dispensários	3.000.000		
2 -- Para transporte e localização de Hansenianos encontrados em qualquer ponto do Estado	12.000.000	15.000.000	
10 -- Goiás			
1 -- Manutenção e equipamento de dispensários		2.000.000	
12 -- Maranhão			
1 -- Manutenção e equipamento de dispensários		2.000.000	
13 -- Mato Grosso			
1 -- Manutenção e equipamento de dispensários		1.000.000	
15 -- Pará			
1 -- Manutenção e equipamento de dispensários		3.000.000	
20 -- Rio Branco			
1 -- Manutenção e equipamento de dispensários		1.000.000	
24 -- Rondônia			
1 -- Manutenção e equipamento e operação de dispensários		2.500.000	38.600.000

DISCRIMINAÇÕES	DOTAÇÕES		
	CR\$	CR\$	CR\$
3.5.4.3 — Outras doenças transmissíveis			
01 — Acre			
1 — Campanha contra a malária, a cargo do Departamento Nacional de Endemias Rurais		5.000.000	
03 — Amapá			
1 — Campanha contra a malária, a cargo do Departamento Nacional de Endemias Rurais		3.000.000	
04 — Amazonas			
1 — Campanha contra a malária e filariose, a cargo do Departamento Nacional de Endemias Rurais		18.000.000	
10 — Goiás			
1 — Campanha contra a malária, a cargo do Departamento Nacional de Endemias Rurais		5.000.000	
12 — Maranhão			
1 — Campanha contra a malária, a cargo do Departamento Nacional de Endemias Rurais		2.000.000	
13 — Mato Grosso			
1 — Campanha contra a malária, a cargo do Departamento Nacional de Endemias Rurais		4.000.000	
15 — Pará			
1 — Campanha contra a malária e filariose a cargo do Departamento Nacional de Endemias Rurais		20.000.000	
20 — Rio Branco			
1 — Campanha contra a malária, a cargo do Departamento Nacional de Endemias Rurais	2.500.000		
2 — Campanha contra a ancilostomose	500.000	3.000.000	
24 — Rondônia			
1 — Campanha contra a malária, a cargo do Departamento Nacional de Endemias Rurais	6.000.000		
2 — Campanha contra ancilostomose, tracoma, a cargo do Departamento Nacional de Endemias Rurais	500.000	6.500.000	
28 — Diversos			
1 — Preparação ou aquisição de vacinas para uso nos serviços de saúde da região	5.000.000		
2 — Prosseguimento das obras de hidrografia sanitária, a cargo do Departamento Nacional de Endemias Rurais — Dique de Belém e Igarapé das Almas em Belém	45.000.000	50.000.000	116.500.000
Total 3.5.4.0 — Doenças transmissíveis			183.582.450
3.5.5.0 — Nutrição			
3.5.5.1 — Alimentação de lactantes, gestantes e mães nutrizes			
01 — Acre		500.000	
03 — Amapá		600.000	
04 — Amazonas		2.000.000	
12 — Maranhão		300.000	
13 — Mato Grosso		500.000	
15 — Pará		1.000.000	
20 — Rio Branco		3.500.000	
24 — Rondônia		1.500.000	7.900.000
3.5.5.2 — Suplemento alimentar aos escolares e pré-escolares (Campanha Nacional de Merenda Escolar)			
01 — Acre		1.000.000	
03 — Amapá		1.000.000	
04 — Amazonas		4.000.000	
10 — Goiás		1.000.000	

DISCRIMINAÇÕES	CR\$	R\$	R\$
12 - Maranhão		1.000.000	
13 - Mato Grosso		1.000.000	
15 - Pará		2.000.000	
20 - Rio Branco		1.200.000	
24 - Rondônia		1.500.000	13.700.000
Total 3 5 5 0 - Nutrição			21.600.000
Total 3 5 0 0 - Saude			782.815.890
3 6 0 0 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL			
3 6 2 0 - Ensino Primário			
3.6.2.1 - Material didático e equipamento escolar:			
01 - Acre			
1 - Material didático e equipamento escolar		2.000.000	
03 - Amapá			
1 - Prosseguimento do plano educacional do Território, inclusive cooperação com entidades extracurriculares e outras	3 000.000		
2 - Prosseguimento do Grupo Escolar de Porto Grande em convênio com o Governo do Território	1.000.000	4.000.000	
04 - Amazonas			
1 - Material didático e equipamento escolar, distribuído pela Divisão da S.P.V.E.A., as escolas primárias rurais particulares, institutos e educandários, na Capital de Estado e municípios		1.000.000	
12 - Maranhão			
1 - Cooperação com a Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo, a cargo da Secretaria de Educação		7.000.000	
15 - Pará			
1 - Para aquisição e instalação de 10 escolas pré-fabricadas a serem mantidas em convênio com a Associação Municipal Magalhães Barata, Fundação dos Municípios do Baixo Amazonas e Tapajós com sede em Santarém, Estado do Pará, sendo uma unidade em cada município		5.000.000	
20 - Rio Branco			
1 - Despesas de qualquer natureza com aquisição de material didático e equipamento para as escolas primárias rurais	1.400.000		
2 - Prosseguimento do plano educacional do Território, despesas de qualquer natureza	3.500.000	4.900.000	
24 - Rondônia			
1 - Material didático e equipamento escolar		1.000.000	
28 - Diversos			
1 - Elaboração de livros e distribuição de material didático	4.000.000		
2 - Colaboração, através do convênio com o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP), no programa de ampliação e enriquecimento do sistema escolar primário da área, inclusive equipamento escolar	10 000.000	14.000.000	38.900.000
3.6.2.2 - Reaparelhamento dos cursos normais das unidades amazônicas			
01 - Acre			
1 - Escola Normal Regional		1.500.000	
03 - Amapá			
1 - Escola Normal de Macapá	500.000		
2 - Curso Normal Regional Santa Bartolomea Capitanea	1.000.000	1.500.000	
04 - Amazonas			
1 - Escola Normal de Tefé	2.000.000		
2 - Instituto de Educação do Amazonas	2.000.000	4.000.000	
13 - Mato Grosso			
1 - Escola Normal de Cuiabá (Despesas de qualquer natureza)		1.000.000	
20 - Rio Branco			
1 - Escola Normal "Monteiro Lobato", a cargo do Governo do Território		2.500.000	
24 - Rondônia			
1 - Escola Normal de Porto Velho		3.000.000	13.500.000
Total 3.6.2.0 - Ensino Primário			52.400.000
3.6.3.0 - Educação de Base			
3.6.3.1 - Missões e Centros Sociais			
10 - Goiás			
1 - Construção do prédio para o Centro Cívico "Bernardo Sayão", em Gurupi, no Estado de Goiás	1.500.000		
2 - Construção do prédio do Colégio Sagrado Coração de Jesus em Goiás	2.000.000	3.500.000	
12 - Maranhão			
1 - Para prosseguimento das obras do Ginásio Cururupeense da Legião Cururupeense de Assistência, Cultura e Recreação - Cururupe	1.000.000		

DISCRIMINAÇÃO		DOTAÇÕES	
2	Ginásio Cururupuense da Legião Cururupuense de Assistência, Cultura e Recreação	1.000.000	
3	Conclusão da construção do Grupo Escolar no Povoado Antonio Dino em Turiacu	1.000.000	3.000.000
13	Mato Grosso		
1	Missão Salesiana Santa Terezinha		500.000
15	Pará		
1	Instituto Nossa Senhora Auxiliadora de Cametá ..		3.000.000
28	Diversos		
1	Colaboração mediante convênio com a Campanha Nacional de Educação Rural (CNER) para implantação e operação da educação de base		6.000.000
Total 3.6.3.0 - Educação de Base			16.000.000
3.6.4.0	Ensino Profissional		
01	Acre		
1	Escola Agro-artezanal de Brasileia	4.000.000	
2	Escola Profissional de Cruzeiro do Sul	1.500.000	
3	Escola de Iniciação Agrícola de Rio Branco	1.500.000	
4	Despesas de qualquer natureza com a Escola de Iniciação Agrícola de Cruzeiro do Sul	1.500.000	
5	Despesas de qualquer natureza com o Educandário de Santa Margarida, em Rio Branco	1.500.000	10.000.000
03	Amapá		
1	Prosseguimento da construção da Escola Agro-artezanal de Mazação	3.500.000	
2	Operação das escolas domésticas de "Macapá" de "Iniciação Agrícola de Amapá" "Industrial de Macapá" e de "Pesca de Bailique"	7.000.000	
3	Prosseguimento da construção e operação do Colégio Amapaense	3.000.000	
4	Conclusão da Escola de Pesca de Bailique	1.000.000	14.500.000
04	Amazonas		
1	Escola Agro-artezanal de Autazes	3.000.000	
2	Escolas Reunidas "José Esteves" Parintins	3.000.000	
3	Continuação das obras do Centro dos Cursos Técnicos Profissionais da Sociedade de Obras Sociais N. S. de Nazaré, Manaus	3.000.000	
4	Reformas básicas no Colégio Estadual do Amazonas	6.000.000	
5	Escola Industrial de Manaus	1.000.000	16.000.000
10	Goiás		
1	Escola Agro-artezanal de Pedro Afonso	4.000.000	
2	Instituto Profissional São José de Dianópolis	1.000.000	5.000.000
12	Maranhão		
1	Escola Agro-artezanal de pedreiras no Vale do Mearim	2.000.000	
2	Escola Agrotecnica de São Luis	1.500.000	
3	Escola de Pesca de Curupu	1.500.000	
4	Construção de uma Escola Agro-artezanal pela Prefeitura de Dom Pedro	2.000.000	7.000.000
13	Mato Grosso		
1	Prosseguimento da construção e equipamento da Escola Agro-artezanal de Rosário Oeste	5.000.000	
2	Escola Acácio Cuiabana (despesas de qualquer natureza para instituição do curso de mestría)	1.000.000	6.000.000
15	Pará		
1	Escola Agro-artezanal de Marapanim	1.000.000	
2	Internato Rural de Arariuna	1.000.000	
3	Escola Agro-artezanal de Bragança	4.000.000	
4	Escola Industrial Salesiana	5.000.000	
5	Escola Agro-doméstica de Ananindeua	1.000.000	
6	Fundação Pestalozzi do Pará	5.000.000	
7	Escola Agroartezanal de Mocajuba	3.000.000	20.000.000
20	Rio Branco		
1	Escola Agro-artezanal de Boa Vista	2.300.000	
2	Aprendizado Agrícola de Vila Pereira	800.000	
3	Operação dos Internatos, inclusive reaparelhamento e complementação das obras	1.500.000	
4	Escola de Iniciação Agrícola de São Marcos	500.000	
5	Aprendizado Agrícola de Perfeição, complementação e manutenção	1.300.000	
6	Manutenção do internato rural de União, na região do Amajari	1.200.000	7.600.000
24	Rondônia		
1	Despesa de qualquer natureza com a Escola de Comércio de Pôrto Velho	1.000.000	
2	Escola Agro-artezanal	2.000.000	
3	Operação do Ginásio Paulo Saldanha, em Guajará-Mirim, inclusive obras	5.000.000	
4	Despesas de qualquer natureza com o Ginásio Presidente Vargas, em Pôrto Velho	2.000.000	
5	Despesa de qualquer natureza com a Escola Agrícola de Guajará Mirim	3.000.000	14.000.000
28	Diversos		
1	Equipamento especializado de oficinas das instituições de ensino profissional, tendo em vista a demanda predominante de serviços, situadas nos Estados do Amazonas, Maranhão, Goiás, Pará e Territórios Federais		6.000.000
Total 3.6.4.0 - Ensino Profissional			106.100.000

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES	
6.6.5.0 - Formação de Pessoal Técnico		
01 - Acre		
1 - Centro de treinamento para os filhos de seringueiros.	2.000.000	
2 - Bólsa de estudos para os alunos de escolas agrotécnicas	1.000.000	[3.000.000
13 - Amapá		
1 - Centro de treinamento para o professorado rural.....	500.000	
2 - Despesas de qualquer natureza com a realização em Amapá e Macapá de cursos de treinamento de prática veterinária a cargo da Divisão de Produção do Governo do Território em colaboração com a Associação Rural do Amapá	500.000	
3 - Bolsas de Estudos	1.000.000	2.000.000
15 - Pará		
1 - Centro de treinamento de agricultores de Santarém a cargo da Inspeção Regional de Fomento Agrícola do Estado	500.000	
2 - Centro de treinamento de agricultores em Tracuateua, Bragança, a cargo da Inspeção Regional de Fomento Agrícola do Estado	500.000	
3 - Despesas de qualquer natureza com a realização de um curso de tratorista e vacinadores, com participação de elementos selecionados indicados pelas unidades participantes do PVEA	397.600	1.397.600
20 - Rio Branco		
1 - Bolsas de complementação para especialização de médicos, engenheiros, veterinários, agrônomos e técnicos agrícolas do Território		1.500.000
24 - Rondônia		
1 - Centro de treinamento para o professorado rural.....		600.000
28 - Diversos		
1 - Bolsas de estudo para formação de agrônomos, engenheiros, químicos industriais, veterinários, geólogos, educadores, em benefício dos universitários pertencentes aos Estados do Amazonas, Maranhão, Goiás, Mato Grosso, Territórios Federais e interiores do Estado do Pará	3.000.000	
2 - Bolsas de estudo para especialização de agrônomos, engenheiros, químicos industriais, veterinários, geólogos e educadores e médicos sanitaristas	5.000.000	5.000.000
Total 6.6.5.0 - Formação de Pessoal Técnico.....		16.897.600
6.6.6.0 - Ensino Superior		
04 - Amazonas		
1 - Escola de Enfermagem de Manaus.....	2.000.000	
2 - Prosseguimento das obras de ampliação do edifício da Faculdade de Direito do Amazonas.....	2.000.000	
3 - Para estudos e obras com as Escolas Superiores, a cargo do Governo do Estado.....	6.000.000	9.000.000
13 - Mato Grosso		
1 - Despesas de qualquer natureza com a Escola de Enfermagem "Mário Corrêa da Costa".....		1.000.000
15 - Pará		
1 - Universidade do Pará	60.000.000	
2 - Escola de Agronomia da Amazônia	10.000.000	
3 - Escola de Química Industrial	4.000.000	
4 - Escola de Enfermagem do Pará	1.000.000	75.000.000
18 - Diversos		
1 - Despesas de qualquer natureza com as Instituições de Ensino Superior, excetuando-se as unidades pertencentes a Universidade do Pará, preferentemente com aquisição do equipamento, sendo Cr\$ 1.000.000,00 para a Escola de Serviço Social	7.000.000	
2 - Para manutenção das Entidades pertencentes a Universidade do Pará	20.000.000	27.000.000
Total 6.6.6.0 - Ensino Superior		112.000.000
6.6.7.0 - Biblioteca e Divulgação Científico Cultural		
03 - Amapá		
1 - Prosseguimento da construção da Biblioteca Pública de Macapá		1.000.000
04 - Amazonas		
1 - Recuperação da Biblioteca Pública do Estado.....	2.000.000	
2 - Prosseguimento dos serviços de ampliação e reparação de salas de Bibliotecas da Academia Amazonense de Letras, aquisição e publicação de obras de sentido histórico e cultural	2.000.000	4.000.000
12 - Maranhão		
1 - Ampliação e reparação das salas da Biblioteca da Academia Maranhense de Letras, aquisição e publicação de obras de sentido histórico e cultural	1.000.000	
2 - Biblioteca do Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão	500.000	1.500.000
19 - Mato Grosso		
1 - Seção Jurídica da Biblioteca Pública de Culabá.....		1.500.000
20 - Rio Branco		
1 - Prosseguimento da construção da Biblioteca Pública de Boa Vista		2.800.000
24 - Rondônia		
1 - Prosseguimento da construção e equipamento da Biblioteca de Porto Velho		1.000.000

DISCRIMINAÇÃO		DOTAÇÕES	
23 - Diversos			
1 -	Prosseguimento do plano de distribuição de Biblioteca-Piloto, na base de 60 mil cruzeiros por biblioteca.....	3.000.000	
2 -	Impressão de estudos, pesquisas, inquerito e estatísticas da região.....	1.000.000	4.000.000
Total 3.6.7.0 - Biblioteca e Divulgação Científico-Cultural.....			4.000.000
Total 3.6.0.0 - Desenvolvimento Cultural.....			15.800.000
3.7.0.0 - Divulgação Econômica e Comercial			319.197.000
23 - Diversos			
1 -	Despesas de qualquer natureza com estudos, pesquisas, documentação e divulgação econômica e comercial, mediante articulação com organizações locais especializadas e as Associações Comerciais das capitais amazônicas, para levantamentos estatísticos da produção, importação, consumo e exportação de suas áreas, análise dos mercados interligados a região, exposição e preparo de mostruário dos produtos locais.....	4.000.000	
2 -	Despesas de qualquer natureza para estímulo ao turismo na Amazônia, em articulação com empresas idôneas.....	3.000.000	
3 -	Despesas de qualquer natureza com classificação e padronização dos produtos da região, em articulação com os serviços públicos existentes.....	1.000.000	8.000.000
Total 3.7.0.0 - Divulgação Econômica e Comercial.....			8.000.000
3.8.0.0 - Crédito e participações			
3.8.1.0 - Fundo de Fomento à Produção			
01 - Acre			
1 -	5% do Fundo.....	21.027.000	
03 - Amapá			
1 -	5% do Fundo.....	21.027.000	
04 - Amazonas			
1 -	25% do Fundo.....	105.135.000	
10 - Goiás			
1 -	10% do Fundo.....	42.054.000	
12 - Maranhão			
1 -	10% do Fundo.....	42.054.000	
13 - Mato Grosso			
1 -	10% do Fundo.....	42.054.000	
15 - Pará			
1 -	25% do Fundo.....	105.135.000	
19 - Rio Branco			
1 -	5% do Fundo.....	21.027.000	
24 - Rondônia			
1 -	5% do Fundo.....	21.027.000	420.540.000
3.8.2.0 - Crédito Rural			
01 - Acre			
1 -	Difusão do crédito rural ao pequeno produtor, a cargo da Divisão de Produção, atendendo, em convênio, às normas aprovadas pela Comissão de Planejamento.....	1.000.000	
2 -	Para aquisição e revenda de arame farpado, através da Divisão de Produção, nas mesmas condições da alínea anterior.....	2.000.000	3.000.000
03 - Amapá			
1 -	Difusão de crédito rural ao pequeno produtor, a cargo da Divisão de Produção, atendendo, em convênio, às normas aprovadas pela Comissão de Planejamento.....	1.334.940	
2 -	Para aquisição e revenda de arame farpado e instrumentos agrícolas, através da Divisão de Produção, nas mesmas condições da alínea anterior.....	3.000.000	
3 -	Aquisição de um caminhão destinado ao transporte de produtos agrícolas da zona rural pela P. M. - Amapá.....	1.200.000	
4 -	Aquisição de um caminhão ou caçamba destinada ao tráfego rural pelo P. M. Calçoene.....	1.200.000	
5 -	Aquisição de um caminhão ou caçamba destinado ao transporte de produtos agrícolas da zona rural pela P. M. Mazagão.....	1.200.000	
6 -	Aquisição de um caminhão ou caçamba destinado ao tráfego rural pela P. M. Oiapoque.....	1.200.000	9.134.940
04 - Amazonas			
1 -	Difusão de crédito rural ao pequeno produtor, a cargo da Secretaria de Agricultura, atendendo, em convênio, às normas aprovadas pela Comissão de Planejamento.....	12.000.000	
2 -	Para aplicação mediante convênio com o Banco do Estado do Amazonas, no fomento do Crédito Rural, em caráter essencialmente reprodutivo e rotativo.....	10.000.000	22.000.000
10 - Goiás			
1 -	Difusão do crédito rural ao pequeno produtor, a cargo da Secretaria de Agricultura, atendendo, em convênio, às normas aprovadas pela Comissão de Planejamento.....	5.000.000	
2 -	Aquisição e revenda de arame farpado, destinado a área amazônica do Estado, a cargo da Secretaria de Agricultura, nas mesmas condições da alínea 1.....	5.000.000	
3 -	Aquisição e revenda de implementos agrícolas, destinados a área amazônica do Estado, a cargo da Secretaria de Agricultura, nas mesmas condições da alínea 1.....	2.000.000	12.000.000
12 - Maranhão			
1 -	Difusão do crédito rural ao pequeno produtor, a cargo da Secretaria de Agricultura, atendendo, em convênio, às normas aprovadas pela Comissão de Planejamento.....	1.000.000	

DISCRIMINAÇÃO		DOTAÇÕES	
2	Para aquisição e revenda de arame farpado, através da Secretaria de Agricultura, nas mesmas condições da alínea anterior	2.000.000	
3	Aquisição de tratores destinados a serviços agrícolas pela Prefeitura de Lago da Pedra	1.500.000	
4	Aquisição de um caminhão destinado ao tráfego rural pela Prefeitura de Monção	1.500.000	
5	Para aquisição e revenda de arame farpado através da Secretaria de Agricultura	6.000.000	22.000.000
13	Mato Grosso		
1	Aquisição e revenda de arame farpado e implementos agrícolas a pequenos lavradores, a cargo da Comissão de Planejamento, da Produção do Estado, atendendo, em convênio, às normas aprovadas pela Comissão de Planejamento		8.000.000
16	Para		
1	Difusão do crédito rural ao pequeno produtor, a cargo da Secretaria de Produção, atendendo, em convênio, às normas aprovadas pela Comissão de Planejamento	2.000.000	
2	Para aquisição e revenda de arame farpado, através da Secretaria de Produção, nas mesmas condições da alínea anterior	4.000.000	5.000.000
20	Rio Branco		
1	Difusão do crédito rural ao pequeno produtor a cargo da Divisão de Produção, atendendo, em convênio, às normas aprovadas pela Comissão de Planejamento	2.500.000	
2	Para aquisição e revenda de arame farpado, através da Divisão de Produção, inclusive sai para o gado e medicamentos de uso veterinário, nas mesmas condições da alínea anterior	3.500.000	6.500.000
24	Rondônia		
1	Difusão do crédito rural ao pequeno produtor, através da Divisão de Produção, atendendo, em convênio, às normas aprovadas pela Comissão de Planejamento	1.000.000	
2	Para aquisição e revenda de arame farpado e material agrícola de qualquer natureza, através da Divisão de Produção, nas mesmas condições da alínea anterior	2.000.000	3.000.000
Total 3.8.2.0 - Crédito Rural			74.634.940
3.5.3.0	Crédito Industrial		
01	Acre		
1	Para instalação de uma usina de classificação e beneficiamento de castanha em Rio Branco, através de organização dos produtores e exportadores locais	4.000.000	
2	Para prosseguimento da instalação de uma usina em Rio Branco, de lavagem e crepagem de borracha, através de organização dos seringalistas e exportadores locais	6.000.000	
3	Para uma empresa de navegação aérea que se destine a operar com aviões leves em localidades com limitações técnicas de pouso	10.000.000	
4	Para instalação de uma serraria na região Parauacá - Feijó	3.000.000	23.000.000
03	Amapá		
1	Para atender ao plano de industrialização do Território	12.000.000	
2	Para empresa que se proponha a organizar programa de transporte entre Macapá-Amapá-Calçoene	1.000.000	
3	Para empresa de aviação leve, a serviço de localidades com limitações técnicas de pouso	5.000.000	18.000.000
04	Amazonas		
1	Para as obras do novo sistema elétrico da Capital do Amazonas, a cargo da Companhia de Eletricidade de Manaus, como adiantamento para ressarcimento ulterior em ações, quando for aumentado o Capital da Companhia (Lei nº 1.654, de 1957)	106.000.000	
2	Para as obras de instalação e montagem, inclusive aquisição de novos equipamentos da Papel Amazonas S. A.	64.238.440	
3	Para prosseguimento da instalação e ampliação de frigoríficos	12.000.000	
4	Para prosseguimento do plano de abastecimento de carne e outros gêneros alimentícios para Manaus e outras cidades do Amazonas	10.000.000	192.238.440
10	Goiá		
1	Para prosseguimento da industrialização de oleaginosas, preferentemente para fins alimentícios, com base no plano	4.000.000	
2	Para construção e instalação de um super-mercado em Piauí	10.000.000	14.000.000
12	Maranhão		
1	Para prosseguimento e reequipamento da indústria de têxteis	20.000.000	
2	Para reequipamento das empresas de navegação fluvial	5.000.000	
3	Para prosseguimento das instalações das "Centrais Elétricas do Maranhão S. A." (CEMAR)	60.000.000	
4	Para aquisição de unidades e equipamento destinados à operação da Empresa Loides Maranhense S. A.	10.000.000	
5	Financiamento da Indústria Pesqueira Maranhense - IPEMA - mediante convênio	30.000.000	115.000.000
13	Mato Grosso		
1	Para prosseguimento da construção e instalação do		

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA		DOTAÇÕES	
	Crf	Crs	Crf
Matadouro Industrial da Cooperativa Mista de Poconé		10.000.000	
1 - Para Cooperativa dos Criadores de Poconé — Mato Grosso — para aquisição e distribuição gratuita aos pecuaristas daquele município, de vacinas, antibióticos e inseticidas contra a peste do gado		1.000.000	
2 - Para instalação de Câmaras frigoríficas destinadas à conservação de carnes, pescados e derivados		3.257.500	14.257.500
15 — Pará			
1 - Para prosseguimento da instalação de dois centros de operação de pesca em Belém, já funcionando com frigoríficos de capacidade de mil toneladas e produção diárias de cem toneladas de gelo		13.000.000	
2 - Para prosseguimento da instalação de indústria de pescado (frigorífico, beneficiamento, enlatamento, fabricação de óleo e farinha de peixe), no município de Maracanã		5.000.000	
3 - Financiamento à Cerâmica Ita, nos moldes da lei		1.000.000	
4 - Para financiamento nos moldes da Lei de uma indústria de cimento, que se instala no Município de Capanema (sede)		10.000.000	
5 - Para empresa de aviação aérea, leve, a serviço das localidades com limitações técnicas de pouso		1.000.000	
6 - Para atender demandas de crédito de empreendimentos industriais existentes ou em execução, que interessem especialmente o plano de industrialização do Estado		30.000.000	60.000.000
20 — Rio Branco			
1 - Para instalação da usina de classificação e beneficiamento de algodão		2.559.990	
2 - Término da aquisição de uma completa instalação de indústria de cerâmica e pre-moldados de concreto, compreendendo máquinas, motores, acessórios, sobresselentes e prédios		4.000.000	6.559.990
24 — Rondônia			
1 - Para atender ao plano de industrialização do Território		3.000.000	
2 - Para prosseguimento da instalação de frigoríficos de Porto Velho e Guajará-Mirim		4.000.000	
3 - Para equipamento das Companhias Telefônicas a instalar-se em Porto Velho e Guajará-Mirim		3.000.000	10.000.000
28 — Diversos			
1 - Para atender, na forma prevista, aos seguintes projetos elaborados em fase de execução, de interesse regional ou nacional, compreendidos no capítulo de desenvolvimento industrial do Plano de Valorização:			
1 - de fabricação de cimento em Capanema, Estado do Pará		80.000.000	
2 - de siderurgia, no Território Federal de Amapá		50.000.000	
3 - de contrapiçados, indústria madeireira, nos Estados do Amazonas e do Pará		30.000.000	
4 - da pesca, para abastecimento regional — aquisição e construção de barcos especializados inclusive equipamento, objetivando a operação da pesca cruzada pelas empresas instaladas no Pará, Maranhão e Território do Amapá		35.000.000	
5 - de produção de açúcar — indústria açucareira nos municípios de Cuiabá, Santo Antônio de Leverger e Melgaço, no Estado de Mato Grosso		10.000.000	
6 - preparação de pessoal técnico profissional — equipamento e estrutura física da rede de ensino na região		15.000.000	220.000.000
Total 3.8.3.0 — Crédito Industrial			673.055.930
3.8.4.0 — Participações			
03 — Amapá			
1 - Cota de incorporação de capital da Companhia de Eletricidade do Amapá, na instalação da usina hidrelétrica da Cachoeira do Paredão			10.000.000
15 — Pará			
1 - Quota de participação de capital em uma empresa de economia mista, para prosseguimento da instalação, em Belém de um frigorífico com capacidade inicial de 1.500 toneladas, destinado ao armazenamento e regularidade de abastecimento e regularidade de abastecimento ao consumo público, de carne e subprodutos, leite e derivados, ovos, frutas, legumes e tubérculos			15.000.000
20 — Rio Branco			
1 - Participação do Governo do Território no capital da Companhia de Eletricidade de Rio Branco S. A., — C.E.R.B. — sociedade de economia mista destinada a explorar a produção e distribuição de eletricidade no Território			15.000.000
Total 3.8.4.0 — Participações			40.000.000
Total 38.00 — Crédito e Participação			1.208.230.870
Total 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social			4.601.508.527

VERBA 4 0 0 0 - INVESTIMENTOS

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES		
	caj	caj	caj
4.1.00 - OBRAS			
03 - Prosseguimento e conclusão de obras			6.000.000
04 - Reparos, adaptações, conservação e despesa de emergência como bens imóveis			2.000.000
Total de 4.1.00 - Obras			<u>8.000.000</u>
4.2.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES			
01 - Máquinas, motores e aparelhos			4.000.000
02 - Automóveis de passageiros			2.500.000
03 - Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e jipes ..			6.000.000
04 - Auto-caminhões, auto-bombas, camionetas de carga, auto-socorro			6.000.000
10 - Instalações e equipamentos para obras			300.000
11 - Reparos, adaptações, conservação e despesa de emergência com equipamento			150.000
Total de 4.2.00 - Equipamento e instalações			<u>16.750.000</u>
4.3.00 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
02 - Prosseguimento e conclusão de desapropriação e aquisição de imóveis			10.000.000
Total de 4.3.00 - Desapropriação e aquisição de imóveis ..			<u>10.000.000</u>
TOTAL de 4.0.00 - INVESTIMENTOS			<u>34.750.000</u>

ADENDO

03 - Subvenções Extraordinárias			
1 - Plano de distribuição por unidade eclesial, dos meios facultados pelo Decreto 42.645-57, para o exercício de 1959 - 3% das despesas de capital do Fundo de Valorização Econômica da Amazônia			
01 - Acre			
1 - Prelazia do Alto Juruá			
1 - Obras Educativas e assistenciais da Prelazia ..	1.000.000		
2 - Instituto Santa Teresinha, em Cruzeiro do Sul ..	1.000.000		
3 - Escola Rural de Vila Japiim	1.000.000	3.000.000	
2 - Prelazia do Acre e Purus			
1 - Hospital Santa Juliana, em Rio Branco	1.000.000		
2 - Instituto N. S. da Conceição em Rio Branco ...	1.000.000		
3 - Instituto S. José, em Rio Branco	1.000.000	3.000.000	6.000.000
02 - Amapá			
1 - Prelazia de Macapá			
1 - Obras Sociais de Macapá	500.000		
2 - Escola Doméstica de Amapá	300.000		
3 - Colégio São José de Macapá	300.000		
4 - Centro Educacional Iracema Carvão	200.000		
5 - Escola Doméstica Mazagão	500.000		
6 - Recreativas Infantis de Macapá, Amapá e Olapoque ..	200.000		
7 - Abrigo Caetano da Silva, Olapoque	200.000		
8 - Pia União Pão de Santo Antonio	300.000		
9 - Construção do Hospital de 80 leitos, em Macapá ..	1.000.000		9.300.000
04 - Amazonas			
1 - Arquidiocese de Manaus			
1 - Ação Social Arquidiocesana	1.000.000		
2 - Abrigo Redentor, Manaus	400.000		
3 - Casa da Criança, Manaus	400.000		
4 - Seminário São José, Manaus	600.000		
5 - Patronato Santa Teresinha, Manaus	200.000		
6 - Instituto N. S. do Rosário de Fátima, Itacoatiara ..	200.000		
7 - Obras Sociais dos Padres Recentoristas em Manaus, Coari, Codajós e Manacapuru	800.000		
8 - Obras Sociais da Paróquia de Itacoatiara	200.000		
9 - Obras Sociais da Paróquia de São Sebastião, Manaus ..	200.000		

DISCRIMINAÇÃO		DOTAÇÕES	
10 -- Obras Sociais da Paróquia da Catedral, Manaus	100 000		
11 -- Obras Sociais da Paróquia de N. S. dos Remédios, Manaus	200 000		
12 -- Obras Sociais da Paróquia de N. S. de Nazare, Manaus	200 000		
13 -- Obras Sociais da Paróquia de São Francisco, Manaus	200 000		
14 -- Obras Sociais da Paróquia de São Raimundo, Manaus	200 000		
15 -- Obras Sociais da Paróquia de Sta. Rita, Manaus	200 000		
16 -- Obras Sociais da Paróquia de São José, Manaus	200 000		
17 -- Obras Sociais da Paróquia de Sta. Luzia, Manaus	100 000		
18 -- Obras Sociais da Paróquia de S. Jorge, Manaus	100 000		
19 -- Obras Sociais da Paróquia N. S. do Perpetuo Socorro, Manaus	100 000		
20 -- Obras Sociais da Paróquia de Borba	100 000		
21 -- Obras Sociais da Paróquia de Manicoré	100 000	6.000.000	
2 -- Prelazia de Alto Solimões			
1 -- Obras Educacionais e Assistenciais	1.000 000		
2 -- Escola Técnica Rural N. S. da Imaculada Conceição, Benjamin Constant	500 000		
3 -- Escola Técnica Rural N. S. da Assunção, São Paulo de Olivença	300 000		
4 -- Educandário e Escola Agrícola São Cristovão, Vila do Amaturuá	800 000	3.000.000	
3 -- Prelazia de Lábrea			
1 -- Educandário Sta. Rita Lábrea	1.000 000		
2 -- Educandário Eduardo Ribeiro, Canutama	1.000 000		
3 -- Departamento de Ação Social de Prelazia	1.000 000	3.000.000	
4 -- Prelazia de Parintins			
1 -- Obras Educacionais e assistenciais da Prelazia	800 000		
2 -- Obras Educacionais e assistenciais da Paróquia de Manaus	600 000		
3 -- Obras Educacionais e assistenciais das Paróquias de Barreirinha e Nhamundá	800 000		
4 -- Colégio N. S. do Carmo, Parintins	800 000	3.000.000	
5 -- Prelazia de Tefé			
1 -- Rádio-Escola Educação Rural de Tefé	6.000.000		
2 -- Escola Técnica Sta. Tereza, Tefé	700 000		
3 -- Obras Educacionais dos Padres do Espírito Santo	800 000		
4 -- Departamento de Ação Social da Prelazia	500 000	8.000.000	13.000.000
23 -- Goiás			
1 -- Diocese de Pôrto Nacional			
1 -- Patronato S. José, Pôrto Nacional	300 000		
2 -- Escola D. Alano, Pôrto Nacional	50 000		
3 -- Colégio Sagrado Coração de Jesus, Pôrto Nacional	200 000		
4 -- Obras Sociais da Congregação das Escravas Concepcionistas do Sagrado Coração, Dianópolis	200 000		
5 -- Obras Sociais da Paróquia de Pedro Afonso	200 000		
6 -- Obras Sociais da Paróquia de Miracema do Norte	300 000		
7 -- Obras Sociais da Paróquia de Tocantins	300 000		
8 -- Obras Sociais Diocesanas	800 000		
9 -- Obras Sociais da Paróquia da Natividade	150 000		
10 -- Instituto Paroquial de Taguatinga	200 000		
11 -- Centro Cultural Saão, Gurupi	300 000	10.000.000	
2 -- Prelazia de Cristalândia			
1 -- Escolas Artesanais e Artes Domésticas	1.000.000		
2 -- Departamento de Ação Social da Prelazia	500.000		
3 -- Obras Educacionais da Prelazia	800.000	2.300.000	
3 -- Prelazia de Tocantinópolis			
1 -- Associação Hospitalar e de Proteção à Maternidade e à Infância em Filadélfia	1.000.000		
2 -- Posto de Pronto Socorro, em Araguaiana	200 000		
3 -- Posto de Pronto Socorro, em Babaçulândia	200 000		
4 -- Associação Samaritanas Socorristas, de Babaçulândia, Araguaiana e Araguaínas	200 000		
5 -- Associação de Proteção à Criança Pobre e à Velhice Desamparada de Itaguaitins	100 000		
6 -- Obras de Assistência ao Menor, Tocantinópolis	400 000		

DISCRIMINAÇÃO

DOTAÇÕES

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
7 - Artesanato S. Raimundo, em Filadélfia	300.000		
8 - Obras Sociais da Paroquia de Araguatins	200.000		
9 - Obras de Assistência e Educação em Xambica	100.000		
10 - Instituto N. S. de Nazaré, em Nazaré	100.000		
11 - Escolas Profissionais das Pequenas Irmãs de Caridade, em Tocantinópolis	100.000		
12 - União dos Professores Primários do Norte Goiano	100.000	3.000.000	8.700.000
13 - Maranhão			
1 - Arquidiocese de São Luiz do Maranhão			
1 - Faculdade de Ciências Médicas, São Luiz	1.000.000		
2 - Faculdade de Filosofia, São Luiz	1.000.000		
3 - Faculdade de Serviço Social, São Luiz	1.000.000		
4 - Escola de Enternagem, São Luiz	1.000.000		
5 - Seminário Santo Antônio, São Luiz	1.000.000		
6 - Ação Social Arquidiocesana	1.000.000	6.000.000	
2 - Prelazia de Pinheiro			
1 - Ação Social da Prelazia	1.000.000		
2 - Escola Primária da Prelazia	1.000.000		
3 - Assistência Social às Populações Rurais Aban- donadas (ASPRA)	300.000		
4 - Núcleos Assistenciais e Educacionais da Pre- lazia	1.000.000	8.300.000	
3 - Prelazia de Santo Antônio de Balsas			
1 - Hospital S. José, Balsas	1.000.000		
2 - Maternidade da Prelazia	500.000		
3 - Patronato Agrícola	500.000		
4 - Obras Assistenciais da Prelazia	1.000.000	3.000.000	
4 - Prelazia de São José de Grajaú			
1 - Departamento Educativo Assistencial da Pre- lazia	1.000.000		
2 - Hospital São Francisco de Assis, Grajaú	1.000.000		
3 - Patronato São Raimundo Nonato da Paróquia de Tum-Tum	1.000.000	3.000.000	
5 - Prelazia de Carolina			
1 - Departamento Social Prelaticio de Carolina ..	1.000.000		
2 - Sociedade Assistencial Pão de Santo Antônio, Carolina	350.000		
3 - Educandário N. S. da Piedade, Carolina	600.000		
4 - Educandário Sta. Terezinha, Imperatriz	600.000		
5 - Escola Doméstica N. S. Auxiliadora Amarante	450.000	3.000.000	
6 - Diocese de Caxias do Maranhão			
1 - Instituto São José	1.000.000		
2 - Obras Sociais e Educacionais da Diocese	1.000.000	2.000.000	20.300.000
14 - Mato Grosso			
1 - Arquidiocese de Cuiabá			
1 - Instituto Cristo-Rei, Várzea Grande	1.000.000		
2 - Internato N. S. da Conceição, Cuiabá	1.000.000		
3 - Aprendizado Agrícola D. Carlos, Várzea Grande	700.000		
4 - Escola Doméstica Mara Auxiliadora, de Cuiabá	700.000		
5 - Artesanato São José, Cuiabá	600.000		
6 - Manutenção de programas radiofônicos de al- fabetização	1.000.000		
7 - Departamento de Ação Social Arquidiocesana.	1.000.000	6.000.000	

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES	
2 - Diocese de São Luis de Cáceres		
1 - Obras Sociais Diocesanas de Cáceres.....	500.000	
2 - Assistência aos Menores, em Cáceres.....	300.000	
3 - Instituto Santa Maria, em Cáceres.....	500.000	
4 - Instituto Imaculada Conceição, em Cáceres..	300.000	
5 - Colégio São Francisco, em Pocone.....	300.000	
6 - Aprendizado Agrícola e Artesanato em Nossa Senhora do Livramento.....	300.000	
7 - Asilo e Orfanato das Irmãs da Imaculada Conceição, Pocone.....	300.000	2.500.000
3 - Prelazia de Santana da Chapada:		
1 - Ação Social da Prelazia.....	1.000.000	
2 - Obras Assistenciais e Educacionais em Jaciara, Fátima e Chapada.....	700.000	
3 - Obras Educacionais em Rondonópolis.....	700.000	1.400.000
4 - Prelazia de Diamantino:		
1 - Instituto Educacional Prelático.....	1.000.000	
2 - Obras Sociais e Assistenciais em Nortelândia, Arenópolis, Alto Paraguai e Utiariti.....	800.000	
3 - Ação Social Prelática.....	700.000	
4 - Educandários das Irmãs da Imaculada Conceição.....	500.000	3.000.000
5 - Prelazia de Registro do Araguaia		
1 - Centro Social Pio XII.....	400.000	
2 - Aprendizados Agrícolas nos Centros Salesianos de Meruri, Sangradouro, Araguiana, e Rio das Mortes.....	1.000.000	
3 - Centro Assistencial Santa Terezinha.....	300.000	
4 - Instituto Bom Jesus de Guaratinga.....	300.000	
5 - Ação Social da Prelazia.....	700.000	
6 - Instituto Santa Terezinha, em Guaratinga...	300.000	3.000.000
15 - Pará		
1 - Arquidiocese de Belém		
1 - Ação Social Arquidiocesana.....	1.000.000	
2 - Instituto Pio X, Ananindeua.....	1.000.000	
3 - Seminário N. S. da Conceição, Belém.....	500.000	
4 - Instituto N. S. do O. Mosqueiro.....	250.000	
5 - Instituto S. José, Castanhal.....	250.000	
6 - Instituto N. S. das Neves, Vigia.....	250.000	
7 - Escola Normal Rural N. S. da Anunciação, Ananindeua.....	250.000	
8 - Obras sociais a cargo da Arquidiocese.....	1.000.000	
9 - Movimento Agrário Católico.....	1.000.000	
10 - Escritório Técnico dos Prelados da Amazônia.....	300.000	
11 - Ação Católica do Pará.....	700.000	6.500.000
2 - Prelazia de Cametá		
1 - Instituto N. S. Santana, Igarapé-Mirim.....	900.000	
2 - Instituto N. S. da Conceição, Tucuruí.....	900.000	
3 - Instituto N. S. da Assunção, Araticú.....	700.000	
4 - Obras Sociais da Prelazia.....	500.000	3.000.000
3 - Prelazia do Guamá		
1 - Hospital de Bragança.....	1.000.000	
2 - Maternidade de Bragança.....	1.000.000	
3 - Instituto Santa Teresinha, de Bragança.....	700.000	
4 - Institutos da Prelazia mantidos em Ourém e Irituia.....	500.000	
5 - Obras sociais e educacionais da Prelazia.....	800.000	4.000.000
4 - Prelazia do Marajó		
1 - Centro Cultural e Técnico, Soure.....	1.000.000	
2 - Departamento de Ação Social da Prelazia.....	1.000.000	
3 - Patronato Agrícola de Breves.....	1.000.000	3.000.000
5 - Prelazia de N. S. da Conceição do Araguaia		
1 - Ginásio Santa Terezinha, Marabá.....	500.000	
2 - Escola Profissional Santo Alberto.....	700.000	
3 - Departamento de Ação Social e Educacional da Prelazia.....	800.000	
4 - Hospital N. S. do Rosário.....	500.000	
5 - Maternidade Senhora Santana.....	500.000	3.000.000

15.900.000

DISCRIMINAÇÃO		DOTAÇÕES	
6 - Prelazia de Obidos:			
1 - Obras Educacionais da Prelazia	1.000.000		
2 - Obras de Assistência Social da Prelazia	1.000.000		
3 - Escola Profissional, São Francisco Obidos	700.000		
4 - Orfanato São José, Obidos	300.000	3.000.000	
7 - Prelazia de Santarém:			
1 - Rádio-Escola Educação Rural	1.000.000		
2 - Obras de Assistência Social da Prelazia	1.000.000		
3 - Obras Educacionais da Prelazia	1.000.000		
4 - Orfanatos aos cuidados da Prelazia	600.000		
5 - Patronato Agrícola Cristo-Rei	600.000	4.200.000	
8 - Prelazia do Xingú:			
1 - Departamento de Ação Social do Xingú	1.000.000		
2 - Escolas Artesanais da Prelazia	800.000		
3 - Instituto Maria de Matias	300.000		
4 - Escola Doméstica, Porto do Moz	400.000		
5 - Escola Profissional de Gurupa	500.000	1.000.000	29.700.000
20 - Rio Branco			
1 - Prelazia de Guajará Mirim:			
1 - Prelazia do Rio Branco:			
1 - Obras Educacionais e Sociais da Prelazia	1.000.000		
2 - Aprendizado Agrícola de Vila Pereira	500.000	5.000.000	
3 - Hospital N. S. de Fátima, em Boa Vista	1.000.000		
4 - Enfermaria, em Vila Pereira	500.000	3.000.000	3.000.000
24 - Rondônia			
1 - Prelazia de Guajará Mirim:			
1 - Obras Sociais da Prelazia	1.000.000		
2 - Missões Culturais e Sanitárias	1.000.000		
3 - Instituto N. S. do Calvário, Guajará Mirim	350.000	5.350.000	
2 - Prelazia de Pôrto Velho:			
1 - Obras Educativo-Assistenciais da Prelazia	1.000.000		
2 - Escolas Domésticas e Artesanais	700.000		
3 - Escolas Técnico-Rurais e de Iniciação Agrícola	700.000		
4 - Patronato N. S. da Conceição, Pôrto Velho	600.000	3.000.000	5.350.000
Total 2.1.03 - Subvenções Extraordinárias			116.250.000

(A Comissão de Finanças)

Projeto de Lei da Câmara n. 92, de 1960

Nº 2.311-A, de 1960, na Câmara "Abre ao Poder Legislativo — Senado Federal e Câmara dos Deputados os créditos suplementares de Cr\$ 75.550.000,00 (setenta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros) e de Cr\$ 293.600.000,00 (duzentos e noventa e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) à Lei nº 3.682, de 7 de dezembro de 1959, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1960.

O Congresso Nacional decreta: Art. 1º É aberto ao Poder Legislativo — Senado Federal — o crédito su-

1.1.01 — Vencimentos	U.....	39.000.000,00
1.1.14 — Salário Família		250.000,00
1.1.15 — Gratificação de função		2.300.000,00
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço		15.800.000,00
1.1.27 — Abono provisório		12.400.000,00
1.1.29 — Diversos		6.000.000,00
		75.550.000,00

Art. 2º Fica, igualmente aberto ao Poder Legislativo — Câmara dos Deputados — o crédito suplementar de Cr\$ 293.600.000,00 (duzentos e noventa e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) a Lei nº 3.682, de 7 de dezembro de 1959, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1960, para reforço das seguintes subconsignações:

1.1.01 — Vencimentos		48.000.000,00
1.1.02 — Subsídio variável		120.000.000,00
1.1.10 — Diárias		80.000.000,00
1.1.14 — Salário-família		1.600.000,00
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário		
1) Secretaria		15.000.000,00
2) Diretoria de Orçamento		1.000.000,00
1.1.23 — Gratificação adicional		16.000.000,00
1.1.27 — Abono provisório		12.000.000,00
		293.600.000,00

Art. 3º Os créditos aos quais se refere a presente lei são automaticamente registrados pelo Tribunal de Contas e distribuídos ao Tesouro Nacional, dispensadas as exigências do Art. 93 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Parecer nº 436, de 1966

Da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (nº 1.880-B-60, na Câmara, que estima a receita, e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1961 — Anexo 4 — Poder Executivo — Sub-anexo 4.01 — Presidência da República.

Relator: Senador Ary Vianna.

O Subanexo em exame consignava para 1961, o total de Cr\$ 92.412.720,00, para as Despesas Próprias da Presidência da República, e em Cr\$ 2.397.240.000,00 o quantum que se faz preciso para atender aos Encargos Gerais da mesma Presidência, ao referido exercício.

Foi aceita, assim, *in totum*, pela Câmara dos Deputados, a Proposta do Executivo.

Lembramos que, no Orçamento vigente, a dotação destinada às Despesas Próprias da Presidência da República é da ordem de Cr\$ 1.932.720,00 e a que se destina a Encargos Gerais totaliza Cr\$ 2.451.327.680,00. Houve, nesse modo, nas dotações ora apreciadas, relativas ao próximo exercício financeiro, alterações que alcançaram, na primeira e na segunda cifra, respectivamente, Cr\$ 20.430.000,00 (acréscimo) e Cr\$ 54.687.680,00 (redução).

Cabe observar que as dotações aparentemente elevadas para Encargos Gerais, são explicáveis, pois devemos levar em conta o fato de estarem subordinados à Presidência da Re-

plementar de Cr\$ 75.550.000,00 (setenta e cinco milhões quinhentos e cinquenta mil cruzeiros) à Lei nº 3.682, de 7 de dezembro de 1959, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1960, para reforço das seguintes subconsignações:

Anexo 2 — Poder Legislativo	
2.02 — Senado Federal	
Rubrica da Despesa	
Despesas ordinárias	
Verba 1.0.00 — Custeio	
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil	
Subconsignações:	

Cr\$	
39.000.000,00	U.....
250.000,00	
2.300.000,00	
15.800.000,00	
12.400.000,00	
6.000.000,00	
75.550.000,00	

Art. 1º É aberto ao Poder Legislativo — Câmara dos Deputados — o crédito suplementar de Cr\$ 293.600.000,00 (duzentos e noventa e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) a Lei nº 3.682, de 7 de dezembro de 1959, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1960, para reforço das seguintes subconsignações:

Cr\$	
48.000.000,00	
120.000.000,00	
80.000.000,00	
1.600.000,00	
15.000.000,00	
1.000.000,00	
16.000.000,00	
12.000.000,00	
293.600.000,00	

pública numerosos órgãos, que exigem os indispensáveis recursos financeiros para que possam funcionar.

A vista do exposto, opinamos favoravelmente ao Projeto de Orçamento para 1961, Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.01 Presidência da República — e as emendas ns. 1 a 5, apresentando as de números 6 (CF) e 7 (CF).

Sala das Comissões, 16 de novembro de 1960. — *Vivaldo Lima*, Presidente, em exercício — *Ary Vianna*, Relator. — *Daniel Krieger Mendonça Clark* — *Guido Mondim* — *Tarciano de Mello* — *Menezes Pimentel* — *Irineu Bornhausen* — *Francisco Galvotti* — *Jorge Maynard* — *Soulo Ramos* — *Fernando Corrêa*.

EMENDA Nº 1

Repartição: Presidência da República.
Verba: 1.0.00 — Custeio.
Consignação: 1.5.00 — Serviços de Terceiros.
Subconsignação: 1.5.03 — Assinaturas de órgãos oficiais e Recortes de Publicações Periódicas.

Alínea: Eleva de Cr\$ 240.000,00 para Cr\$ 360.000,00.

Gilberto Marinho.

EMENDA Nº 2

Repartição: 4.01.02 — Conselho do Desenvolvimento.
Verba: 1.0.00 — Custeio.
Consignação: 1.6.00 — Encargos Diversos.
Subconsignação: 1.6.23 — Reaparelhamento, etc.

Alínea: 2 — Despesas de qualquer natureza com a realização do programa do Grupo Executivo de Assistência à Média e Pequena Empresa (GEAMPE) — Cr\$ 3) 000.000,00.

Justificação

Criado pelo Decreto nº 48.738 de 4-8-60, o Grupo Executivo de Assistência à Média e Pequena Empresa, subordinado ao Conselho de Desen-

volvimento, destina-se a promover o desenvolvimento de um programa nacional destinado a eliminar a grave falta de um instituto legal especializado em atender e a dar completa assistência à média e pequena empresa no meio industrial brasileiro.

A verba desejada justifica-se integralmente e possibilitará a criação normal desse planejamento indispensável hoje do ritmo do crescimento nacional.

Senador *Cunha Mello.*

EMENDA Nº 3

Repartição: Comissão Executiva de Armazéns e Silos (CEAS).
Verba: 1.0.00 — Custeio.
Consignação: 1.6.00 — Encargos Diversos.

Subconsignação: 1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos.

Alínea: 4 — Comissão Executiva de Armazéns e Silos.

1 — Despesas de qualquer natureza com a manutenção dos serviços técnicos e administrativos da Comissão, incluindo gastos com pessoal, material, serviços de terceiros e encargos diversos Cr\$ 50.000.000,00.

2 — Manutenção e construção de armazéns, silos e centros de abastecimento Cr\$ 1.000.000.000,00.

Justificação

Os recursos consignados, na proposta orçamentária, para construção e manutenção da rede de armazéns, silos e centros de abastecimento são da ordem de Cr\$ 150.000.000,00 constantes do Anexo 4 — Comissão Executiva de Armazéns e Silos. A referida importância não permitirá o atendimento das necessidades mínimas em matéria de construção de unidades armazenadoras. A rede atual atende apenas cerca de 40% das necessidades do País e 27% do Nordeste.

A armazenagem e a silagem da produção, embora seja setor de maior importância para a economia nacional, não vem despertando interesse por parte da iniciativa particular, restando ao Estado, por um imperativo do desenvolvimento agropecuário, chamar a si a responsabilidade da expansão da rede armazenadora, destinando a esse fim recursos substanciais. A importância sugerida nesta emenda, permitirá a construção de unidades com capacidade total de cerca de 200.000 toneladas.

A presente emenda procura, também, assegurar a efetiva aplicação dos recursos, diretamente, na construção e manutenção da rede armazenadora, separando parcela exclusiva para os gastos com os serviços da Comissão Executiva de Armazéns e Silos.

EMENDA Nº 4

Repartição: 4.01.02 — Conselho do Desenvolvimento.
Verba: 1.0.00 — Custeio.
Consignação: 1.6.00 — Encargos Diversos.

Subconsignação: 1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços de trabalhos específicos.

Alínea: Inclua-se:
Grupo de Desenvolvimento da Baía de Rio Paraíba do Sul — Cr\$ 10.000.000,00.

Justificação

Pelo Decreto nº 48.739, de 4 de agosto de 1960, foi constituído um Grupo de Trabalho incumbido de estudar a economia da Baía Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e propor medidas necessárias à dinamização de seu desenvolvimento ordenado, bem

como melhor integrá-lo na economia nacional.

O art. 8º do referido Decreto dispõe que o Orçamento Geral da União consignará recursos para execução dos empreendimentos constantes do Plano Geral do Trabalho a cargo do Governo Federal, bem como para custeio dos serviços do grupo.

Assim, visando a emenda ao cumprimento de disposição legal, deve merecer a aprovação.

Gilberto Marinho.

EMENDA Nº 5

Repartição: 4.01 — Presidência da República.
Verba: 1.0.00 — Custeio.
Consignação: 1.6.00 — Encargos Diversos.

Subconsignação 1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos.

Inclua-se:

Grupo de Trabalho incumbido de estudar a situação econômica da Baía Hidrográfica do Rio Jequitinhonha (Decreto nº 47.793, de 10 de janeiro de 1960 — Cr\$ 100.000,00).

Sala das Comissões, em ... de outubro de 1960. — Senador *Heribaldo Vieira.*

EMENDA Nº 6-CF

Repartição: 4-01-02 — Presidência da República (Encargos Gerais).
Verba: 2.0.00 — Transferências.
Consignação: 2.1.00 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 2.1.01 — Auxílios. Alínea: 3) Entidades autárquicas. 2) Conselho Nacional de Pesquisas. Onde se lê — Cr\$ 40.000.000. Leia-se Cr\$ — 1.000.000.000.

Justificação

Um órgão como o Conselho Nacional de Pesquisas, que fomenta a atividade técnica e científica, deve ter, como característica essencial, uma ação proativa, paralela, aliás, ao próprio desenvolvimento do País, cuja base repousa sempre na pesquisa científica e tecnológica.

É flagrante que o tratamento orçamentário concedido ao CNPq, não tem correspondido ao vasto solicitações da pesquisa no Brasil. Os acréscimos da dotação consignados não recuperaram até agora a perda consequente à baixa do valor do cruzeiro, seja no mercado interno, seja no internacional.

Daí decorre severa restrição às possibilidades do CNPq, que foi forçado a reduzir a mais da metade as suas bolsas no estrangeiro (concedidas apenas 42, no exercício de 1959) e a deixar de atender a inúmeras solicitações para aquisição de equipamentos não produzidos no País, e indispensáveis aos trabalhos de pesquisa. Assim, grande parte do programa que é custeado em moeda estrangeira tem sofrido sérios embaraços com a precariedade de recursos, que é tanto mais acentuada quando se analisa a alta taxa cambial.

Por outro lado, a elevação dos níveis de remuneração impôs que se reajustassem os tetos das bolsas no Brasil, cujo número não corresponde de forma alguma, à demanda crescente que a ação estimulante do CNPq, determinou nos meios técnico-científicos brasileiros, onde vêm surgindo novas instituições de pesquisas, alargando-se, conseqüentemente o campo de ação onde o CNPq, desenvolve seu trabalho assistencial.

Além disso, por iniciativa própria indo ao encontro dos problemas nacionais com os Institutos que lhe são subordinados ou mediante programas que estabeleceu procura o CNPq, com esforço, sincronizar o trabalho técnico-científico, em seus aspectos mais autênticos, com o surto

de desenvolvimento do País, de modo que não se aprofundem indesejáveis desníveis entre as bases técnico-científicas e os setores de realização.

Sucessos ultimamente registrados em órgãos do CNPq., como o Instituto de Energia Atômica, com sua realização de urânio nuclearmente utilizável, dão indicação segura de que mais rápidos e maiores teriam sido os resultados se melhores recursos fossem concedidos aos diferentes programas de ação deste Conselho.

Raciocínio análogo é válido para os demais Institutos. Os trabalhos do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia precisam ser vigorosamente intensificados principalmente agora quando a penetração na região amazônica, consequência das rodovias que a vem integrando na vida brasileira, traz à tona uma multiplicidade de problemas técnico-científicos, cuja solução é urgente.

O intercâmbio com os meios internacionais mais evoluídos, seus pro-

gramas de pesquisa nos domínios da agricultura, da pecuária, da tecnologia da pesca, da técnica rodoviária, da metalurgia, da energia solar são outros tantos domínios em que a carência de recursos dificulta drasticamente a ação realizadora.

Lembre-se, enfim, que ainda na esfera estritamente administrativa novas obrigações surgem com a reestruturação do funcionalismo federal e especialmente com a necessidade de instalar-se o Conselho Nacional de Pesquisas na Capital Federal, onde prevê a lei seja sua sede. Se extremamente escassos já são os recursos para o atendimento às exigências de seu funcionamento, o impacto das novas necessidades torna inadiável que o orçamento lhe atribua os meios, sem os quais se afastam as possibilidades para que o Conselho Nacional de Pesquisas cumpra os objetivos que determinaram sua criação.

EMENDA Nº 7-CP

Acrescente-se um subanexo, com as dotações destinadas à Comissão do Plano de Carvão Nacional, assim discriminadas:

	DOTAÇÃO	
	Fixa cr\$	Variável cr\$
DESPESAS ORDINARIAS		
VERBA 1.0.00 — CUSTEIO		
CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — Pessoal Civil		
Subconsignações:		
1.1.01 — Vencimentos	11.844.000	
1.1.05 — Salários de Contratados		3.600.000
1.1.08 — Auxílio Doença		180.000
1.1.09 — Ajuda de Custo		180.000
1.1.10 — Diárias		800.000
1.1.11 — Substituições		100.000
1.1.14 — Salário Família		350.000
1.1.15 — Gratificação de Função	6.000.000	
1.1.17 — Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário		480.000
1.1.18 — Gratificação pela Representação de Gabinete		500.000
1.1.22 — Gratificação pela Participação em Órgão de Deliberação Coletiva		720.000
1.1.23 — Gratificação Adicional por Tempo de Serviço	300.000	
	18.144.000	6.920.000
Total da Consignação 1.1.00	25.064.000	
CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação		
Subconsignações:		
1.3.02 — Artigos e Expediente, Desenho, Ensino e Educação		500.000
1.3.03 — Material de Limpeza, Conservação e Desinfecção		200.000
1.3.04 — Combustíveis e Lubrificantes		600.000
1.3.05 — Materiais e Acessórios de Máquinas, de Viaturas e de Aparelhos		200.000
1.3.11 — Produtos Químicos, Biológicos, Farmacêuticos e Odontológicos; Artigos Cirúrgicos e outros de Uso nos Laboratórios		400.000
1.3.13 — Vestuários, Uniformes, Equipamentos e Acessórios; roupas de Cama, Mesa e Banho		400.000
1.3.14 — Material para Acondicionamento e Embalagem		20.000
Total da Consignação 1.3.00 ...		2.320.000
CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — Material Permanente		
Subconsignações:		
1.4.03 — Material Bibliográfico em Geral: Filmes		200.000
1.4.12 — Mobiliário em Geral		800.000
Total da Consignação 1.4.00		1.000.000
CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — Serviços de Terceiros		
Subconsignações:		
1.5.01 — Acondicionamento e Transporte de Encomendas, Cargas e Animais em Geral		100.000
1.5.02 — Passagens, Transportes de Pessoas e de suas bagagens; Pedágios ...		400.000

1.5.03 — Assinatura de Órgãos Oficiais e de Recortes de Publicações Periódicas	20.000
1.5.04 — Iluminação, Força Motriz e Gás	170.000
1.5.05 — Serviços de Asseio e Higiene, Taxas de Água, Esgoto e Lixo	80.000
1.5.06 — Reparos, Adaptações, Recuperação e Conservação de Bens Móveis ...	200.000
1.5.07 — Publicações, Serviços de Impressão e de Encardernação	400.000
1.5.11 — Telefone, telefonemas, Telegramas, Radiogramas, Porte Postal e Assinatura de Caixas Postais	150.000
1.5.12 — Aluguel ou Arrendamento de Imóveis; Foros e Despesas de Condomínio	1.600.000
1.5.14 — Outros Serviços Contratuais: 1) Conservação de instalações e Aparelhagem Elétrica	100.000
Total da Consignação 1.5.00	3.220.000

CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos Diversos	
Subconsignações:	
1.6.01 — Despesas Miúdas e Pronto Pagamento	30.000
1.6.04 — Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	100.000
1.6.13 — Serviços Educativos e Culturais: 1) Bolsas de Estudos para Estudantes e Diplomados em Engenharia e Química	500.000
1.6.23 — Reparelhamento e Desenvolvimento de Programas, Serviços e Trabalhos Específicos: 1) Despesas de qualquer natureza com a Manutenção das atividades da Comissão Executiva do Plano do Carvão Nacional: 1 — Para suas atividades nos Campos Carboníferos já em Produção no Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina 2 — Para Estudos das Regiões em que os Índices de Carvão conhecidos, justifiquem pesquisas mais detalhadas ...	30.000.000
1.6.24 — Diversos: 1) Conservação e Limpeza dos Edifícios Ocupados pela CEECAN	1.800.000
Total da Consignação 1.6.00	52.430.000
Total da Verba 1.0.00	84.034.000
Total das Despesas Ordinárias ...	84.034.000

DESPESAS DE CAPITAL	
VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS	
CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — Obras	
Subconsignações:	
4.1.01 1) Estudo, Localização e Projeto de Usinas de Beneficiamento de Carvão em Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná	10.000.000
2) Estudo de Linhas de Transmissão do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná	9.000.000
3) Estudo e Localização de Usina Temelétrica junto às Minas de Carvão no Rio Grande do Sul	4.000.000
4) Estudo e Projeto da Rede de Esgoto em Criciúma (Santa Catarina)	3.000.000
4.1.02 — Início de Obras: 1) Diretamente, em Convênio com qualquer Órgão Federal, em colaboração com o Estado ou a Prefeitura, construir pistas de terra e realizar sua Ampliação, Encascalhamento ou Pavimentação nos seguintes Aeroportos da Região Carvoeira: Criciúma (Santa Catarina) ... Cambuí (Paraná)	20.000.000
2) Saneamento de Lauro Müller (Santa Catarina)	5.000.000
3) Saneamento de Cambuí (Paraná)	3.000.000
4.1.03 — Prosseguimento e Conclusão de Obras: 1) Abastecimento d'água em Criciúma (Santa Catarina)	8.000.000
2) Saneamento de Urussanga (Santa Catarina)	3.000.000
Total da Consignação 4.1.00	67.000.000
Total da Verba 4.0.00	67.000.000
Total Geral	151.034.000

Justificação

A presente emenda visa impedir solução de continuidade na execução do Plano do Carvão.

Já aprovado na Câmara dos Deputados, o projeto, oriundo de Mensagem Presidencial, que prorroga, por mais dez exercícios, o Plano do Carvão Nacional, estabelece que os recursos, para sua execução, passam, a partir de 1961 a ser incluídos no Orçamento deixando de correr à conta de créditos especiais com até 31-12-60.

Desse modo, a emenda é necessária, para que em 1961 os trabalhos não se interrompam.

Parecer n. 437, de 1960

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (nº 1.880-B-60, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961 — Anexo 4 — Subanexo 4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público.

Relator: Sen. Ary Vianna

O presente Subanexo do Projeto de Orçamento fixa as despesas do Departamento Administrativo do Serviço Público, para o próximo exercício financeiro, em Cr\$ 1.580.000.000,00, apresentando um aumento de Cr\$ 700.000.000,00 sobre as dotações consignadas no Orçamento em vigor.

Houve, assim, pelo que as cifras demonstram, acréscimo substancial — quase uma duplicação — nos recursos propostos para atender às despesas com o referido Departamento, no exercício financeiro de 1961.

Essa majoração está, no entanto, devidamente justificada na Mensagem do Poder Executivo ao Congresso, acompanhando a Proposta Orçamentária.

A Mensagem governamental ressalta a extensão e a importância das funções atribuídas ao órgão a que se refere o Subanexo e chama a atenção para o fato de haverem sido elas consideravelmente ampliadas, com a criação do Grupo de Trabalho de Brasília.

Por força da criação desse Grupo de Trabalho — diz a Mensagem Presidencial — o quadro de Despesas do DASP desdobrou-se em Despesas Próprias e Encargos Gerais.

“Suas Despesas Próprias são da ordem de Cr\$ 167.855.940,00, acusando o aumento de Cr\$ 24.453.840,00, sobre o exercício anterior. A ampliação do seu quadro de técnicos, indispensáveis à boa marcha dos seus serviços, dia a dia mais solicitados pelas várias áreas de governo, assim como à realização das tarefas a seu cargo ... são os principais fatores que concorreram para o aumento referido”.

A Mensagem do Executivo alude, ainda, ao “crescimento normal que ocorre nos preços das utilidades e serviços, assim como nas despesas vegetativas com pessoal, decorrentes de leis e atos administrativos”. E acentua que “as atividades previstas para o Grupo de Trabalho de Brasília, no ano próximo, são de molde a exigir recursos da categoria dos que foram propostos.

A Câmara introduziu modificações no Subanexo, mas não foi alterado o global das dotações, que permanecerá na casa dos Cr\$ 1.500.000.000,00.

Julgamos que o projeto proporcionará ao Departamento Administrativo do Serviço Público as dotações reclamadas pelos seus serviços.

A vista do exposto, a Comissão de Finanças opina favoravelmente ao Projeto de Orçamento, para 1961, Subanexo 4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público, bem assim às emendas ns. 1 a 5.

Sala das Comissões, em 16 de novembro de 1960. — Vivaldo Lima,

Presidente em exercício. — Ary Vianna, Relator. — Francisco Gallotti. — Irineu Bornhausen. — Fernando Corrêa. — Jorge Maynard. — Menezes Pimentel. — Daniel Krieger, Saulo Ramos.

EMENDA Nº 1

Subanexo 4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público Verba 1.0.00 — Custeio Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil Subconsignação 1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva:

1) Para custear a Comissão Instituída pelo art. 15 do Decreto número 33.596, de 2-8-54, combinado com o art. 1º do Decreto nº 38.965, de 3-5-56.

Onde se lê: Cr\$ 384.000,00
Leia-se: Cr\$ 558.800,00

EMENDA Nº 2

Subanexo 4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público Verba 1.0.00 — Custeio. Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e Transformação Subconsignação 1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes Subconsignação 1.3.04 — Aumentada-se para Cr\$ 1.000.000

EMENDA Nº 3

Subanexo 4.02.02. — Departamento Administrativo do Serviço Público (Encargos Gerais) Verba 1.0.00 — Custeio Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos. Subconsignação 1.6.23 — Reaparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos

Inclue-se: ... Despesas de qualquer natureza com a manutenção da Comissão de Classificação de Cargos, inclusive com o pagamento da gratificação prevista no § 7º, do art. 38, da Lei nº 3.780, de 12-7-60 — Cr\$ 4.000.000

Justificação

O Projeto de Orçamento para o exercício financeiro de 1961 não prevê recursos para custeio das atividades da Comissão de Classificação de Cargos. E justificável a omissão observada, visto ter o Poder Executivo encaminhado a Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo em 15 de maio e a Lei que criou a Comissão de Classificação de Cargos é de julho. Urge, pois, durante a discussão e votação do Subanexo referente ao Departamento Administrativo do Serviço Público, consignação no Orçamento, os recursos propostos na presente emenda.

EMENDA Nº 4

Subanexo 4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público Verba 1.0.00 — Custeio Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos.

Subconsignação 1.6.24 — Diversos Inclua-se: Associação dos Servidores do DASP — Cr\$ 500.000,00

EMENDA Nº 5

Repartição: 4.02.01 — DASP — (Despesas próprias) Verba: 2.0.00 — Transferências Consignação: 2.1.00 — Auxílios e Subvenções Subconsignação: 2.1.01 — Auxílios

Onde se lê:

7 — Outras Entidades 1) Associação Brasileira de Normas Técnicas (Decreto-Lei nº 7.103, de 30 de novembro de 1945, modificado pela Lei nº 2.166, de 11 de janeiro de 1954) — Cr\$ 600.000,00
Leia-se.

7 — Outras Entidades 1) Associação Brasileira de Normas Técnicas (Decreto-lei nº 7.103, de 30-11-45, modificado pela Lei número 1.200.000,00. ... Jorge Maynard — Antônio Baltar.

Parecer n.º 438, de 1960

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (nº 1.880-A-60, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1960 — Anexo nº 4, Poder Executivo — Subanexo 4.03 — Estado Maior das Forças Armadas.

Relator: Senador Caiado de Castro

O presente Subanexo do Projeto de Orçamento fixa as despesas do Estado Maior das Forças Armadas, para o próximo exercício financeiro, em Cr\$ 47.467.000,00, apresentando, assim, um aumento de Cr\$ 8.049.600,00 sobre as dotações consignadas no Orçamento em vigor. A Câmara aprovou, no caso, literalmente a proposta enviada pelo Poder Executivo.

O acréscimo verificado pode ser considerado de pequena expressão financeira e está justificado pela alta dos preços que se tem feito sentir nos últimos meses, no país, com relação ao custo do material permanente, de consumo e dos serviços. E o Estado Maior das Forças Armadas precisa dispor dos indispensáveis recursos para o desempenho das importantes funções relacionadas com a defesa nacional que lhe cumpre desempenhar.

A vista do exposto, a Comissão de Finanças opina favoravelmente ao Projeto de Orçamento, para 1960, Subanexo 4.03 — Estado Maior das Forças Armadas e as emendas números 1 a 5, apresentando as de números 6 (CF) a 14 (CF).

Sala das Comissões, em 16 de novembro de 1960. — Vivaldo Lima, Presidente em exercício. — Ary Vianna, Relator. — Daniel Krieger. — Mendonça Clark. — Guido Mondin. — Fernando Corrêa. — Saulo Ramos. — Taciano de Mello. — Menezes Pimentel. — Irineu Bornhausen. — Francisco Gallotti.

EMENDA Nº 1

Repartição. Verba: 1.0.00 — Custeio. Consignação: 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação. Subconsignação: 1.3.08 — Gêneros de Alimentação e Artigos para fumantes. Alínea: 2) Escola Superior de Guerra. Eleve-se de Cr\$ 6.000.000,00 para Cr\$ 9.000.000,00.

Justificação

A proposta da Escola Superior de Guerra, feita ao DASP, foi de Cr\$ 9.620.208,00. Com a ampliação dos cursos e aumento considerável do custo de vida, não pode esse Estabelecimento alimentar cerca de 400 pessoas que é seu efetivo normal, com a importância que lhe foi destinada na proposta orçamentária em tramitação. Não se pode justificar a proposta em pauta com os Cr\$ 4.000.000,00 que foram reservados pelo orçamento de 1960, uma vez que o Comando da Escola, conforme esta-

mo, informados, já pediu suplementação, de cerca de Cr\$ 2.000.000,00, tendo em vista atender as despesas do 2º semestre, pela insuficiência da verba consignada. Ora, com o aumento do custo de vida e a ampliação dos cursos da Escola, não seria cabível manter a dotação de Cr\$ 6.000.000,00 quando aquele Estabelecimento teve necessidade, para o custeio das despesas no corrente exercício de quantia do mesmo montante do consignado na proposta em pauta.

EMENDA Nº 2

Repartição: Verba: 1.0.00 — Custeio. Consignação 1.4.00 — Material Permanente. Subconsignação 1.4.04 — Ferramentas e Utensílios de Oficinas. Alínea: 2) Escola Superior de Guerra. Inclua-se Cr\$ 500.000,00.

Justificação

A proposta da Escola Superior de Guerra previu a quantia acima para essa Subconsignação, renovando, aliás, o que já fizera no ano anterior, porém o orçamento sem qualquer razão plausível não consignou o crédito solicitado. A primeira vista parece que a ESG, não devia ter recursos para atendimentos de oficinas, mas na realidade existe naquele Estabelecimento uma garagem que faz a manutenção de 17 viaturas, inclusive 2 ô nibus Mercedes Benz. A aquisição de ferramentas e utensílios de oficina impõe-se particularmente quando estamos informados que será inaugurada naquela Escola uma garagem para abrigar suas viaturas, precisando a mesma de ser equipada, sem o que não poderá atender às suas finalidades

EMENDA Nº 3

Repartição: Verba: 1.0.00 — Custeio. Consignação: 1.6.00 — Encargos Diversos. Subconsignação: 1.6.04 — Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens. Alínea: 2) Escola Superior de Guerra. Eleve-se para Cr\$ 150.000,00.

Justificação

A proposta da Escola Superior de Guerra consignava Cr\$ 180.000,00 e a proposta orçamentária reduziu-a para Cr\$ 80.000,00.

A ESG, é um Estabelecimento de mais alta projeção nos meios sociais, culturais e administrativos do país; recebe inúmeras comissões e pessoas que lhe visitam, inclusive estrangeiras, como se vem repetindo todos os anos e como tem sido do caso do Industrial College War College dos Estados Unidos. Conseqüentemente sua representação é grande e tem que ser à altura do nível do que a Escola representa para o País. A dotação consignada é muito pouca e se mantida privará a Escola de atender com decência às obrigações sociais que lhe são impostas pela própria situação que desfruta. A elevação prevista está aquém do proposto por aquele Estabelecimento para o atendimento de tais necessidades.

EMENDA Nº 4

Repartição: Verba: 1.0.00 — Custeio. Consignação: 1.6.00 — Encargos Diversos. Subconsignação: 1.6.13 — Serviços Educativos e Culturais. Alínea: 1) Cursos e estudos de professores e alunos da Escola Superior de Guerra e Cursos Avulsos.

Lei de Cr\$ 3.000.000,00, para Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

O estudo realizado na Escola Superior de Guerra ficaria incompleto sem as excursões que aquêle Estabelecimento realiza com seus alunos nas diversas regiões do país. Sendo uma Escola de altos estudos nacionais, com reflexos na Segurança do País, e conhecimento *in loco*, dos principais problemas das diversas regiões, e de capital importância para formulação das teses e de soluções que os estagiários devem apresentar durante o curso. Em média viajam 100 pessoas nas visitas programadas pela Escola. Todos que conhecem a ESG, sabem muito bem o que essas viagens representam no seu *curriculum* e também podem avaliar que com a importância consignada, o que daria em média Cr\$ 30.000,00 *per capita*, inclusive transportes, mal a Escola poderia realizar 2 viagens de estudos, isso mesmo com muita economia. A parcela prevista pela presente emenda ainda não satisfaz plenamente aos objetivos da ESG, porém, até certo ponto atenua suas dificuldades.

EMENDA Nº 5

Repartição:

Verba 4.0 00 — Investimentos.
Consignação: 4 2.00 — Equipamentos e Instalações.

Subconsignação: 4.2.03 — Camioneta de Passageiros, Ônibus, Ambulâncias e Jeeps.

Alínea:

2) Escola Superior de Guerra.
Inclua-se: — Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

A proposta da Escola Superior de Guerra para o DASP, consignava essa dotação, porém foi eliminada na proposta governamental; se examinarmos os gastos para a manutenção desse mais alto estabelecimento de ensino, chegaremos à conclusão da modestia dos seus recursos orçamentários. Com efetivo de mais de 400 pessoas, entre funcionários corpo permanente e estagiários, necessita de alguns meios de transporte para atender as necessidades dos serviços. A Escola não dispõe até agora de verbas para renovação de algumas viaturas que foram cedidas por outros órgãos governamentais. Tem ela hoje 17 viaturas automóveis; 2 ônibus Mercedes Benz doados pela Presidência da República; 6 camionetas; 8 automóveis e 1 jeep.

Principalmente os automóveis estão precisando de renovação, uma vez que os mais novos datam de 1950. Daí justificar-se a presente emenda tendo em vista repôr a consignação proposta pela Escola, para poder adquirir algumas viaturas, substituindo as que estão em precário estado.

EMENDA Nº 6 (C.F.)

Repartição:

Verba: 1.0 00 — Custeio.
Consignação: 1.1.00 — Pessoal Civil.

Subconsignação: 1.1.04 — Salário de Mensalistas.

Alínea:

Onde se diz:

	Cr\$
1 — E. M. F. A. —	794.400,00
2 — E. S. G.	3.216.000,00

Diga-se:

1 — E. M. F. A. —	2.013.804,00
2 — E. S. G.	8.401.384,00

Justificação

O presente aumento é solicitado tendo em vista as novas obrigações decorrentes da aprovação do Plano de Classificação de Cargos criados pela

Lei nº 3.780, de 12-7-60, tais como: incorporação do abono de que trata a Lei nº 3.531, de 19-1-59 ao salário e dos novos níveis de vencimentos, em face do enquadramento dos servidores civis deste Estado-Maior e Escola Superior de Guerra.

EMENDA Nº 7 (C.F.)

Verba 1.0.00 — Custeio.

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil.

Subconsignação 1.1.14 — Salário-família.

Onde se diz:

	Cr\$
1 — EMFA	75.000,00
2 — ESG	330.000,00

Diga-se:

	Cr\$
1 — E. M. F. A.	210.000,00
2 — E. S. G.	840.000,00

Justificação

Visa o presente aumento, atender às despesas decorrentes da majoração do salário-família para Quinientos cruzeiros (Cr\$ 500,00), prevista no Artigo 91 do Plano de Classificação de Cargos (Lei nº 3.780, de 12-7-1960), aprovado após a elaboração da proposta orçamentária do EMFA, para o exercício de 1961.

EMENDA Nº 8 (CF)

Verba 1.0.00 — Custeio.

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil.

Subconsignação 1.1.18 — Gratificação pela representação de gabinete.

2) Escola Superior de Guerra.

Onde se diz Cr\$ 45.360,00.

Diga-se: Cr\$ 110.000,00.

Justificação

Visa a presente majoração atender às despesas com a gratificação pela representação de Gabinete, prevista no Regulamento da Escola Superior de Guerra e em consequência dos novos níveis de vencimentos.

EMENDA Nº 9 (CF)

Verba 1.0.00 — Custeio.

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil.

Subconsignação 1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço.

Onde se diz:

	Cr\$
1 — E.M.F.A.	158.700,00
2 — E.S.G.	13.500,00

Diga-se:

	Cr\$
1 — E.M.F.A.	360.000,00
2 — E. S. G.	40.000,00

Justificação

Visa o presente aumento, atender o pagamento da gratificação adicional por tempo de serviço, dos servidores civis do Estado-Maior das Forças Armadas e da Escola Superior de Guerra, majorado em consequência dos novos níveis de vencimentos decorrentes da aprovação do Plano de Classificação de Cargos (Lei número 3.780, de 12, de julho de 1960), aprovado após a elaboração da proposta orçamentária do EMFA, para o exercício de 1961.

EMENDA Nº 10 (CF)

Verba 1.0.00 — Custeio.

Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil.

Subconsignação 1.1.26 — Gratificação de Representação.

Onde se diz:

	Cr\$
1 — E.M.F.A.	200.000,00
2 — E.S.G.	500.000,00

Diga-se:

	Cr\$
1 — E.M.F.A.	1.320.000,00
2 — E.S.G.	2.200.000,00

Justificação

A gratificação de representação do pessoal civil em serviço neste Órgão e Escola Superior de Guerra, é arbitrada pelo Chefe do EMFA com autorização do Exmo. Sr. Presidente da República e foi majorada tendo em vista o despacho exarado na Exposição de Motivos nº 47-G, de 23-8-60 do Chefe deste Estado-Maior, publicado no Diário Oficial de 1º-9-60, página 12.071.

EMENDA Nº 11 (CF)

Verba 1.0.00 — Custeio.

Consignação 1.2.00 — Pessoal Militar.

Subconsignação 1.2.04 — Gratificações Militares.

Onde se diz:

	Cr\$
1 — E.M.F.A.	6.000.000,00
2 — E.S.G.	2.000.000,00

Diga-se:

	Cr\$
1 — E. M. F. A.	18.000.000,00
2 — E. S. G.	3.700.000,00

Justificação

Visa a presente majoração atender às despesas com as gratificações de representação, previstas nos artigos 109, 110 e 112 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares (Lei nº 1.316, de 20 de Janeiro de 1951), para os militares em serviço no Estado-Maior das Forças Armadas e Escola Superior de Guerra, tendo em vista os novos níveis de vencimentos — (Lei nº 3.783, de 1º-8-1960).

Os militares em serviço no EMFA, face ao despacho presidencial publicado no Diário Oficial de 1º de setembro de 1960, página nº 12.071, deixaram de receber pelo Ministério de origem, a gratificação de serviço de Estado-Maior, por fazerem somente jus à de representação, nos termos do citado despacho, ficando deste modo, somente o EMFA, com o encargo do respectivo pagamento.

EMENDA Nº 12 (CF)

Verba 1.0.00 — Custeio.

Consignação 1.2.00 — Pessoal Militar.

Subconsignação 1.2.06 — Diárias.

Alínea 4 — Estado Maior das Forças Armadas.

Onde se diz: — Cr\$ 120.000,00.

Diga-se: — Cr\$ 200.000,00.

Justificação

Visa o presente aumento atender às despesas com a aprovação dos valores das diárias calculadas sobre os novos níveis de vencimentos dos militares (Lei nº 3.783, de 1-8-60) e também com a constante movimentação dos militares deste Órgão, em objeto de serviço, para fora de sua sede.

EMENDA Nº 13 (CF)

Verba 1.0.00 — Custeio.

Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação 1.5.11 — Telefone, Telefonemas, Telegramas, Radiogramas, Porte Postal e Assinatura de Caixas Postais.

Onde se diz:

	Cr\$
1) E. M. F. A.	120.000,00
2) E. S. G.	70.000,00

Diga-se:

	Cr\$
1) E. M. F. A.	260.000,00
2) E. S. G.	150.000,00

Justificação

Visa o presente aumento, atender às despesas constantes da rubrica acima, devido ao novo aumento das tarifas aprovadas após a elaboração da proposta orçamentária deste Estado Maior e Escola Superior de Guerra, para o exercício de 1961.

EMENDA Nº 14 (CF)

Verba 1.0.00 — Custeio.

Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos.

Subconsignação 1.6.11 — Seleção, Aperfeiçoamento e Especialização de Pessoal.

1) Despesas com técnicos, instrutores, professores, etc.

Onde se diz:

	Cr\$
1) E. M. F. A.	600.000,00
2) E. S. G.	5.300.000,00

Diga-se:

	Cr\$
1) E. M. F. A.	600.000,00
2) S. S. G.	8.032.800,00

Justificação

Solicita-se a majoração acima, tendo em vista o elevado custo com a vinda de técnicos estrangeiros e os novos níveis de salários do pessoal auxiliar pago a conta da rubrica acima.

EMENDA Nº 15 (C.F.)

Repartição.
Verba: 1.0.00 — Custeio.

Consignação: 1.6.00 — Encargos Diversos.

Subconsignação: 1.6.15 — Representação e propaganda no exterior.

Alínea:
1) Estado Maior das Forças Armadas.

Onde se diz:

Cr\$ 1.200.000,00

Diga-se:

Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

Visa o presente aumento, atender a majoração de despesas com a manutenção da Delegação Brasileira na Junta Interamericana de Defesa, em Washington; o envio de delegações esportivas e de membros deste Estado-Maior em missão oficial ao exterior.

Parecer nº 439, de 1960

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (nº 1.880-A-60 na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961 — Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.04 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.

Relator: Senador Ary Vianna

O anexo do Projeto de Orçamento em exame fixa em Cr\$ 6.810.100,00 as despesas da Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas, para o exercício financeiro de 1961, representando esse quantum um modesto acréscimo de Cr\$ 918.000,00 sobre as dotações consignadas no Orçamento em vigor.

A Câmara aprovou, integralmente, a proposta do Poder Executivo, rejeitando a única emenda apresentada, que visava a dar destinação especial a uma parcela da consignação 1.6.00, destinada aos Serviços de Assistência Social.

Face ao exposto, a Comissão de Finanças opina favoravelmente ao Projeto de Orçamento, para 1961, Subanexo 4.04 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.

Sala das Comissões, em 16 de novembro de 1960. — *Vivaldo Lima*, Presidente. — *Ary Vianna*, Relator. — *Menezes Pimentel*. — *Guido Mondim*. — *Jorge Magalhães*. — *Francisco Galotti*. — *Taciano de Mello*. — *Daniel Krieger*. — *Mendonça Clark*. — *Fernando Corrêa*.

Parecer nº 440, de 1960

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (nº 1.880-A-60, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961 — Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.07 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

Relator: Senador Ary Vianna

O presente subanexo de Projeto de Orçamento fixa as despesas do Con-

selho Nacional de Águas e Energia Elétrica, para o próximo exercício financeiro, em Cr\$ 12.166.480,00, apresentando um aumento de..... Cr\$ 2.040.800,00 sobre as dotações consignadas no Orçamento em vigor.

Na Câmara, não lhe foram oferecidas emendas, tendo sido, assim, aceitas e aprovadas as dotações constantes da Proposta Orçamentária para o exercício de 1961, na parte em que essa Proposta trata do órgão em questão.

O pequeno acréscimo previsto nessas despesas visa ao normal atendimento, ao nível dos preços de 1961, das necessidades relacionadas com a ação do órgão, dentro de suas atribuições legais.

A Comissão de Finanças opina, assim, favoravelmente ao Projeto de Orçamento para 1961, Subanexo n. 4 — Poder Executivo — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

Sala das Comissões, em 16 de novembro de 1960. — *Vivaldo Lima*, Presidente em exercício. — *Ary Vianna*, Relator. — *Daniel Krieger*. — *Guido Mondim*. — *Saulo Ramos*. — *Menezes Pimentel*. — *Mendonça Clark*. — *Fernando Corrêa*. — *Taciano de Mello*. — *Francisco Gallotti*.

Parecer nº 441, de 1960

Da Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei da Câmara número 87, de 1960, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961. Anexo 4 — Poder Executivo, Subanexo 4.08 — Conselho Nacional do Petróleo.

Relator: Senador Ary Vianna

O Subanexo em estudo, aprovado sem alterações na Câmara dos Deputados, fixa as despesas do Conselho Nacional do Petróleo, para 1961, em Cr\$ 62.646.800,00, o que representa

um aumento de Cr\$ 436.300,00, conforme é demonstrado no quadro anexo.

O projeto satisfaz, de um modo geral, às necessidades dos serviços afetados do Conselho Nacional do Petróleo.

Entretanto, algumas alterações são necessárias, no projeto, a fim de atender a certas circunstâncias que não foram previstas ou não puderam ser devidamente consideradas na Câmara dos Deputados.

Assim, ao entrar em votação, naquela Casa, o presente Subanexo, verificou o Conselho Nacional do Petróleo que a importância de Cr\$ 98.600,00, da subconsignação 1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida, referia-se a um mês, apenas, pois não fora multiplicada por 12, para perfazer um total de Cr\$ 1.183.200,00, importância necessária ao pagamento dos engenheiros, fim a que se destinava.

De outro lado, a diversidade dos encargos atribuídos ao Conselho Nacional do Petróleo sugere a concentração, em uma única rubrica, o montante atribuído a esse órgão, o que permite maior flexibilidade no manejo dos recursos, elevando-se, também, o total, ligeiramente para permitir a execução de trabalhos técnicos de grande necessidade.

Feitas essas considerações, opinamos pela aprovação do Subanexo 4.08 — Conselho Nacional do Petróleo, e das emendas ns. 1 a 3, apresentadas a ele n.º 4 (C.F.).

Sala das Comissões, em 16 de novembro de 1960. — *Vivaldo Lima*, Presidente, em exercício. — *Ary Vianna*, Relator. — *Daniel Krieger*. — *Mendonça Clark*. — *Guido Mondim*. — *Taciano de Mello*. — *Menezes Pimentel*. — *Irineu Bornhausen*. — *Francisco Gallotti*. — *Jorge Maynard*. — *Saulo Ramos*. — *Fernando Corrêa*.

TÍTULOS	Orçamento para 1960	Projeto de Orçamento 1961	+ ou -
Pessoal Civil	46.133.600	46.547.200	+ 413.600
Material de Consumo e Transformação	2.130.000	2.920.000	+ 790.000
Material Permanente	400.000	350.000	- 50.000
Serviços de Terceiros	4.390.000	4.580.000	+ 190.000
Encargos Diversos	7.194.300	6.637.000	- 557.300
Investimentos	1.192.400	1.192.400	-
Equipamento e Instalações ...	900.000	450.000	- 450.000
Total Geral	62.240.300	62.646.000	+ 405.700

EMENDA Nº 1

Repartição: Verba: 1.0.00 — Custeio. Consignação: 1.1.00 — Pessoal Civil. Subconsignação: Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde. Onde se lê: — Cr\$ 98.600,00 Leia-se: — Cr\$ 2.873.280,00

Justificação

Em sua proposta orçamentária para o exercício de 1961, o Conselho Nacional de Petróleo fez constar, sob a subconsignação 1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida, a importância de Cr\$ 98.600,00.

Essa quantia destinava-se ao pagamento da referida gratificação aos engenheiros do Conselho, de acordo com o Decreto nº 46.131, de 3-6-59, modificado pelo Decreto nº 46.693, de 19-8-59.

Ao entrar em votação na Câmara Federal o Subanexo 4.08 — Conselho Nacional de Petróleo, verificou este órgão que um engano foi cometido na elaboração de sua proposta orçamentária:

A importância de Cr\$ 98.600,00 re-

feria-se a um mês apenas, não fora multiplicada por 12 meses para perfazer um total de Cr\$ 1.183.200,00 importância necessária para pagamento aos engenheiros, a qual deve ser aumentada para também atender às despesas de aumentos do Plano de Reclassificação.

Na Câmara não houve ensejo de corrigir-se esse evidente equívoco, que o Conselho Nacional de Petróleo, por intermédio de seu ilustre Presidente, Major Brigadeiro Henrique Fleiuss, solicita para retificar mediante emenda ora apresentada, cuja dotação se destina também a fazer face a elevação de valores decorrentes do Plano de Reclassificação.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1960. Senador *Atílio Vivacqua*.

EMENDA Nº 2

Repartição: Verba: 1.0.00 — Custeio. Consignação: 1.6.00 — Encargos Diversos. Subconsignação: 1.6.23 — Reaparelhamento, etc.

Acrescente-se: Para estudos da localização de uma Refinaria de Petróleo, em Vitória — Cr\$ 100.000.000,00.

EMENDA Nº 3

Repartição: Verba: 1.0.00 — Custeio. Consignação: 1.6.00 — Encargos Diversos.

Subconsignação: 1.6.23 — Reaparelhamento, etc...

Inclua-se: — Para estudos da localização de uma terminal de petróleo em Ilapemirim, Estado do Espírito Santo — Cr\$ 20.000.000,00.

EMENDA Nº 4-CF

Repartição: 4.08 — Conselho Nacional de Petróleo.

Verba: 1.0.00 — Custeio. Consignação: Subconsignação: Alinea:

Ficam suprimidas as seguintes consignações e subconsignações: Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação Subconsignações —

1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação.

1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção.

1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes.

1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos. 1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios.

1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupas de cama, mesa e banho.

Consignação 1.4.00 — Material Permanente.

Subconsignações — 1.4.03 — Material bibliográficos em geral; filmes.

1.4.12 — Mobiliário em geral. Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Subconsignações — 1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios;

1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas.

1.5.04 — Iluminação, força e gás.

1.5.05 — Serviço de asseio higiênico; taxas de água, esgoto e...

1.5.06 — Reparos, adaptação, recuperação e conservação de móveis.

1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação.

1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais.

1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio.

Consignação: 4.1.00 — Obras.
Subconsignação —

4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis.

Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações.

Subconsignação —

4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos.

A subconsignação 1.6.23 da Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos — prevalece com a seguinte redação e montante;

Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos.

Subconsignação —

1.6.23 — Reparelhamento e desenvolvimento de programas, serviços e trabalhos específicos:

1) — Despesas de qualquer natureza com a manutenção das atividades do Conselho Nacional do Petróleo, inclusive pesquisas e formação de pessoal técnico. — Cr\$... 23.000.000,00.

Justificação

A diversidade dos encargos atribuídos ao Conselho Nacional do Pe-

tróleo sugere a concentração em única subconsignação o montante atribuído a esse órgão.

Tal providência permite maior flexibilidade e assim legítima propriedade no dispêndio.

O total foi ligeiramente elevado para permitir a execução de trabalhos técnicos de grande necessidade e interesse à missão do Conselho Nacional do Petróleo.

Parecer nº 442, de 1960

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 (n.º 1.880-A-60, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961 — Anexo 4 — Subanexo 4.09 — Conselho de Segurança Nacional.

Relator: Senador Ary Vianna

O Subanexo do Orçamento que ora examinamos fixa as despesas do Conselho de Segurança Nacional, para o próximo exercício financeiro, em Cr\$ 288.763.300,00, apresentando um aumento de Cr\$ 554.500,00 sobre as dotações consignadas no Orçamento em vigor.

O "quantum" aprovado na Câmara coincide com o que figurou na Proposta Orçamentária enviada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, rejeitadas que foram todas

as emendas, em número de 24, apresentadas quando o anexo em referência foi apreciado naquela Casa Legislativa.

A Comissão de Finanças opina favoravelmente ao Projeto de Orçamento, para 1961, Anexo 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.09 — Conselho de Segurança Nacional, com a emenda n.º 1 (CF).

Sala das Comissões, em 16 de novembro de 1960. — Vivaldo Lima, Presidente. — Ary Vianna, Relator. — Taciano de Mello. — Menezes Pimentel. — Saulo Ramos. — Guido Mondim. — Jorge Maynard. — Francisco Gallotti. — Mendonça Clark. — Daniel Krieger. — Fernando Corrêa. — Irineu Bornhausen.

EMENDA Nº 1

2.0.00 — Transferências.

2.1.00 — Auxílios e Subvenções.

2.1.01 — Auxílios.

2) Governos Municipais.

1) Para aplicação, a cargo da Comissão Especial de Faixa de Fronteiras, de acordo com o disposto na Lei n.º 2.597, de 12-9-55:

2) Nos termos do art. 4º da Lei n.º 2.597-55.

Onde se diz — Cr\$ 175.000.000,00.
Diga-se — Cr\$ 200.000.000,00.

Justificação

Trata-se de atender ao disposto na Lei n.º 2.597, de 12 de setembro de 1955, cujo artigo 4º determina que a União concorra com 50 por cento do custo das obras públicas da competência dos municípios abrangidos pela Zona das Fronteiras,

Parecer nº 443, de 1960

Da Comissão de Finanças sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1960 (n.º 1.880-B-60, na Câmara dos Deputados), que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1961 — Subanexo 4.11 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do País.

Relator: Senador Ary Vianna

O presente subanexo do Projeto de Orçamento para 1961, fixa as despesas da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste em Cr\$ 550.000.000, importância idêntica à do Orçamento em vigor.

Pelo quadro anexo, que resume a especificação das despesas, pelos diversos setores do Plano e Estados da Fronteira Sudoeste, verifica-se a existência da disponibilidade de Cr\$ 95.000.000,00, cuja discriminação a Câmara dos Deputados deixou a critério do Senado.

A emenda n.º 1, apresentada pelos Ilustres representantes do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, e Mato Grosso, estabelece a distribuição adequada da referida parcela, nos termos da lei que instituiu o Plano de Valorização da Fronteira Sudoeste, cujo objetivo é elevar o padrão de vida das populações da região e integrá-la na economia nacional.

Nestas condições, opinamos favoravelmente ao projeto e à emenda n.º 1.

Sala das Comissões, em 16 de novembro de 1960. — Vivaldo Lima, Presidente em exercício. — Ary Vianna, Relator. — Daniel Krieger. — Mendonça Clark. — Guido Mondim. — Fernando Corrêa. — Saulo Ramos. — Taciano de Mello. — Menezes Pimentel. — Francisco Gallotti. — Jorge Maynard. — Irineu Bornhausen.

7. Saneamento e Urbanismo	8.400.000	—	15.200.000	18.500.000	42.100.000
8. Ensino Técnico Profis. ...	3.750.000	1.200.000	18.200.000	2.300.000	25.450.000
9. Desenvolv. Produção ...	10.300.000	2.500.000	4.800.000	1.000.000	18.600.000
10. Portos, Rios e Canais ...	1.000.000	2.000.000	2.000.000	—	5.000.000
11. Funcion. Superintend. ...	—	—	—	—	25.000.000
12. A discriminar x	—	—	—	—	85.900.000
Total	91.750.000	67.300.000	172.400.000	77.650.000	550.000.000

QUADRO
Resumo da discriminação do Subanexo 4.11

Rubrica	Mato Grosso	Paraná	R. G. do Sul	Santa Catarina	Total
1. Energia	33.000.000	64.000.000	61.000.000	26.000.000	184.000.000
2. Transporte Rodoviário ..	25.000.000	16.000.000	51.000.000	19.500.000	111.500.000
3. Transporte Ferroviário ..	—	—	2.000.000	—	2.000.000
4. Transporte Aéreo	2.000.000	—	1.000.000	4.500.000	10.500.000
5. Linhas Telegráficas	—	1.600.000	2.800.000	1.600.000	6.000.000
6. A. Médico Sanitária	8.300.000	—	11.400.000	4.250.000	23.950.000

EMENDA Nº 1

Faça-se a seguinte distribuição da disponibilidade de Cr\$ 95.000.000,00 ("a discriminar"), de acordo com o art. 15 da Lei nº 2.976, de 26-11-56:

13 — Mato Grosso:

1) Para ampliação e melhoramentos da Usina Hidrelétrica de Alto São João, em Ponta Porã, a cargo do Ministério da Agricultura (D.N.P.M.).
Aumente-se de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00.

2) Para ampliação e melhoramentos dos serviços de energia elétrica de Corumbá, a cargo do Ministério da Agricultura (D.N.P.M.) — Aumente-se de Cr\$ 8.000.000,00 para Cr\$ 12.000.000,00.

3) Para ampliação e melhoramentos dos serviços de energia elétrica de Aquidauana a cargo do Ministério da Agricultura (D.N.P.M.).
Aumente-se de Cr\$ 8.000.000,00 para Cr\$ 12.000.000,00.

4) Para melhoramentos nos serviços de luz elétrica da cidade de Dourados, a cargo do Ministério da Agricultura. (D.N.P.M.).
Aumente-se de Cr\$ 8.000.000,00 para Cr\$ 12.000.000,00.

5) Para melhoria dos serviços de luz elétrica dos seguintes municípios:

1) Maracaju
Aumente-se de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 4.500.000,00.

2) Bela Vista:
Aumente-se de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 4.500.000,00.

23 — Rio Grande do Sul:

4) Melhoramentos da rede elétrica e serviços complementares nos seguintes municípios:
Horizontina, Santa Rosa e Sarandi.

Aumente-se de Cr\$ 7.000.000,00 para Cr\$ 9.000.000,00.

8) Para eletrificação da zona rural do Município de Erechim, distrito de Herval Grande, Vetouro, Quatro Irmãos e São Valentim.

Aumente-se de Cr\$ 4.500.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00.

9) Para suprimento de energia elétrica do Município de Nenai, a cargo do Ministério da Agricultura (D.N.P.M.).

Aumente-se de Cr\$ 3.500.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00.

11) Para melhoria de serviço de energia elétrica da cidade de Bagé.
Aumente-se de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00

Inclua-se:
12) Para ampliação e reparos da rede elétrica do Município de Constantina — Cr\$ 1.000.000,00.

2 — Transportes e Comunicações.

2-1 — Transporte Rodoviário.

13 — Mato Grosso:

1) Rodovia de Porto Murtinho-Bela Vista-Ponta Porã-Amambai-Pôrto D. Carlos (Rio Paraná), a cargo do D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 7.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00.

2) Rodovia Miranda-Pôrto Murtinho, a cargo do Ministério da Viação (D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 6.000.000,00.

6) Rodovia Bela Vista-Caracel, a cargo do Ministério da Viação (D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 8.000.000,00.

17 — Paraná:

1) Para a construção da Rodovia Francisco Beltrão - Santo Antônio - Capanema — Pôrto Barreiro, a cargo do Ministério da Viação (D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 8.000.000,00 para Cr\$ 16.850.000,00.

2) Para a construção da rodovia Cascavel-Teledo-General Rondon-Paletina Quaira, a cargo do Ministério da Viação (D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 8.000.000,00 para Cr\$ 16.850.000,00.

23 — Rio Grande do Sul:

3) Rodovia Três Passos-Tenente Portela-Horizontina-Três de Maio a cargo do Ministério da Viação (D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 7.000.000,00.

7) Rodovia Cerro Largo-Pôrto Xavier, a cargo do Ministério da Viação (D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 6.000.000,00.

8) Rodovia São Luiz Gonzaga-São Nicolau-Pirapé-Pôrto Xavier-Pôrto

Lucena, a cargo do Ministério da Viação (D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 8.000.000,00 para Cr\$ 15.000.000,00.

25 — Santa Catarina:

2) Rodovia São Carlos-Saúde-Pinhai-Campo Erê, a cargo do Ministério da Viação (D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00.

3) Estrada Passarinhos-Palmitos-Cunha Perá-Maravilhas, a cargo do Ministério da Viação (D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00.

4) Estrada Ponte Serrada-Faxinal dos Guedes-Xanxerê, a cargo do Ministério da Viação (D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00.

6) Rodovia Tangará-Marapi-Campos Neves, a cargo do Ministério da Viação (D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 3.500.000,00 para Cr\$ 4.000.000,00.

7) Rodovia Dionísio Cerqueira-São Lourenço-São Domingos, a cargo do Ministério da Viação (D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 3.500.000,00 para Cr\$ 4.000.000,00.

9) Rodovia Chapecó-Quilombo-São Lourenço, a cargo do Ministério da Viação (D.N.E.R.).

Aumente-se de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 1.650.000,00.

2.7. — Linhas Telegráficas.

23 — Rio Grande do Sul:

Inclua-se:

4) Linhas e instalações telefônicas no Município de Cerro Largo, em convênio com a Prefeitura — Cr\$ 4.000.000,00.

3.1 — Serviços básicos de saneamento e urbanismo.....

1) Abastecimento d'água.

23 — Rio Grande do Sul:

2) Serviço de abastecimento d'água do Roque Gonzales e Pôrto Xavier em Cerro Largo, Besseroça, Caibate, São Nicolau e Pirapé, em São Luiz Gonzaga, Calçara, em Frederico Westphalen; Planalto e Alepreste em Iraí, a cargo do Ministério da Saúde.

Aumente-se de Cr\$ 4.000.000,00 para Cr\$ 8.000.000,00.

7) Abastecimento d'água nas seguintes cidades e vilas:

1 — Santo Cristo:

Aumente-se de Cr\$ 800.000,00 para Cr\$ 1.500.000,00.

4 — Pôrto Lucena.

Aumente-se de Cr\$ 800.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00.

Inclua-se:

5 — Herval Grande

Cr\$ 1.000.000,00.

6 — Campinas do Sul — Cr\$ 1.000.000,00.

3-2 — Assistência Médico-Sanitária.

23 — Rio Grande do Sul:

8) Hospital Beneficente Santo Antônio-Frederico Westphalen

Cr\$ 1.000.000,00.

9) Hospital N. S. do Rosário de Rondinha — Sarandi —

Cr\$ 500.000,00.

10) Hospital N. S. da Saúde-Constantina. Cr\$ 500.000,00.

11) Hospital N. S. do Socorro de Beitaca — Sarandi —

Cr\$ 500.000,00.

25) Santa Catarina:

Aumentem-se os itens:

1, 2, 4, 6, 9, 10 e 11 de

Cr\$ 200.000,00 cada um e os itens

3, 5 e 7 de Cr\$ 100.000,00.

4-1 — Ensino Técnico-Profissional.

13 — Mato Grosso:

Onde se diz:

3) Escola Profissional da Associação Evangélica de Catequese aos Índios, Missão Cainá — Dourados

Cr\$ 750.000,00.

Diga-se:

3) Escola Profissional da Associação Evangélica de Catequese aos Índios, Missão CAIUA-Dourados

Cr\$ 1.000.000,00.

Aumente-se de Cr\$ 750.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00.

23 — Rio Grande do Sul:

4) Escola de Iniciação Agrícola do Caçapava do Sul, a cargo do Ministério da Agricultura.

Aumente-se de Cr\$ 1.500.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00.

5) Escola de Iniciação Agrícola — Guarani das Missões.

Aumente-se de Cr\$ 800.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00.

6-1 — Instalações Portuárias.
13 — Mato Grosso:
1) Porto Murinho e Porto Esperan-
ça para melhoramentos.
Aumento-se de Cr\$ 1.300.000,00 pa-
ra Cr\$ 1.450.000,00.

23 — Rio Grande do Sul:
Inclua-se:
3) Retificação e canalização da
sanha da Vila Olímpio Farias em Er-
chim. — Cr\$ 1.900.000,00.

4) Retificação, canalização e sanea-
mento dos rios Agulha e Novo em
Aratiba — Cr\$ 1.000.000,00.
Justificação
A presente emenda, sem aumento

de despesa, discrimina a disponibi-
lidade de Cr\$ 95.000.000,00 constante
do Projeto, nos termos da Lei núme-
ro 2.976, de 28 de novembro de 1956,
e conforme o seguinte demonstrativo:

ESTADO	Lei nº 2.976, de 28-11-56	Projeto da Câmara	Disponibilidade a discriminar
1. Rio Grande do Sul	210.000.000,00	172.400.000,00	37.600.000,00
2. Santa Catarina	84.000.000,00	77.650.000,00	6.350.000,00
3. Paraná	105.000.000,00	87.300.000,00	17.700.000,00
4. Mato Grosso	136.000.000,00	91.750.000,00	34.250.000,00
TOTAL	525.000.000,00	429.100.000,00	95.900.000,00

Para diversos setores, a disponibi-
lidade é assim discriminada:

	Cr\$
1 — Energia	28.000.000,00
2 — Transporte Ro- doviário	47.350.000,00
2.7 — Linhas Telegrá- ficas	4.000.000,00
3.1 — Abastecimen- to de água	7.400.000,00
3.2 — Hospitais	4.200.000,00
4.1 — Ensino Técnico	2.200.000,00
6.1 — Instalações Por- tuárias	2.750.000,00
TOTAL	95.900.000,00

Sala das Comissões, 16 de novembro
de 1960. — Nelson Maculan. — Fi-
linto Müller. — João Villasboas —
Fernando Correia. — Daniel Krieger.
— Mem de Sá. — Guido Mondim. —
Francisco Gallotti. — Saulo Ramos.
— Irineu Bornhausen. — Aló Qui-
ñanes.

Parecer nº 444, de 1960

*Da Comissão de Finanças, sobre
o Projeto de Lei da Câmara nú-
mero 87, de 1960 (nº 1830-B-60, na
Câmara), que estima a Receita e
fixa a Despesa da União para o
exercício financeiro de 1961 —
Anexo 4 — Poder Executivo —
Subanexo 4.18 — Ministério da
Marinha.*

Relator: Senador Irineu Bornhau-
sen.

O presente subanexo do Projeto de
Orçamento fixa as despesas do Minis-
tério da Marinha, para o próximo
exercício financeiro, em Cr\$
12.745.600.000,00, apresentando um
aumento de Cr\$ 818.420.660,00 sobre
as dotações consignadas no Orçamento
em vigor (Quadro I).

A proposta do Poder Executivo fi-
xava a despesa do Ministério da Ma-
rinha, para 1961, em Cr\$ 12.650.000.000,

para 1961, em
Cr\$ 12.650.000.000,00 (5,77 sobre as
despesas da União), tendo havido,
desse modo, na Câmara, um acrésci-
mo de Cr\$ 95.600.000,00, com a
aprovação de 18 das 47 emendas que
foram ali apresentadas ao presente
subanexo do Projeto de Lei de Meios
para o próximo exercício financeiro.
A análise comparativa das três ci-
fras relacionadas com o subanexo ora
em exame (Orçamento em vigor,
Proposta da Câmara para 1961) mos-
tra-nos a manutenção de uma linha
de equilíbrio que exprime, natural-
mente, um esforço louvável no sentido
de conter a elevação de despesas que
tendem a subir, sempre, sob a pres-
são dos serviços — que se expandem,
e do poder aquisitivo da moeda —
que decresce.

Ponderemos, todavia, que uma Lei
de Meios deve expressar, tanto quan-
to possível, a chamada verdade orça-
mentária, para que sejam evitados os
créditos adicionais, sempre danosos à
boa saúde das finanças públicas, por
que procuramos corrigir algumas defi-

ciências existentes nas dotações cons-
tantes do subanexo, através de emen-
das que totalizam cerca de Cr\$

Com as modificações propostas nas
emendas, que examinaremos a seguir,
julgamos que o projeto propiciará ao
Ministério da Marinha os recursos
indispensáveis ao funcionamento de
seus serviços.

A vista do exposto, opinamos favo-
ravelmente ao Projeto de Orçamento
para 1961, Anexo 4, Poder Executivo,
Subanexo 4.18 — Ministério da Ma-
rinha, bem assim às emendas de nú-
meros 1 a 4, apresentando às de nú-
meros 5 (CF) a 12 (CF).

Sala das Comissões, em 16 de no-
vembro de 1960. — Vivaldo Lima,
Presidente em exercício. — Irineu
Bornhausen, Relator. — Ary Vianna.
— Daniel Krieger. — Mendonça Clark.
— Taciano de Mello. — Menezes Pi-
mentel. — Fernando Corrêa. — Fran-
cisco Gallotti. — Guido Mondim. —
Saulo Ramos

QUADRO Nº I
MINISTERIO DA MARINHA

NATUREZA DA DESPESA	Orçamento de 1960 (Cr\$)	Projeto para 1961 (Cr\$)	Diferença
Pessoal Civil	1.722.925.600	1.854.953.260	+ 132.027.660
Pessoal Militar	3.650.500.000	3.835.000.000	+ 184.500.000
Material de Consumo e de Transformação	1.758.656.000	2.185.916.000	+ 427.260.000
Material Permanente	135.500.000	187.086.000	+ 51.586.000
Serviços de Terceiros	158.660.740	217.913.800	+ 59.253.060
Encargos Diversos	165.320.000	336.406.000	+ 171.086.000
Auxílios e Subvenções	6.200.000	6.924.940	+ 724.940
Inativos	2.262.500.000	2.382.500.000	+ 120.000.000

Pensionistas	130.000.000	161.000.000	+	31.000.000
Transferências Diversas	90.800.000	50.800.000	+	40.000.000
Serviços em Regime Especial de Financiamentos	530.117.000	722.430.000	+	192.313.000
Obras	1.083.000.000	522.670.000	-	560.330.000
Equipamentos e Instalações	233.000.000	272.000.000	+	39.000.000
Desapropriações e Aquisição de Imóveis	10.000.000	10.000.000	-	-
Total Geral	11.927.179.340	12.745.600.000	+	818.420.660

EMENDA Nº 1

Repartição 09.04.02 — Divisão de Orçamento.
Verba: 2.0.00 — Transferências
Consignação: 2.1.00 — Auxílios e Subvenções.
Subconsignação: 2.1.01 — Auxílios.
Alínea: 7) — Outras entidades.
Acrescente-se:
Escola Artesanal de Pôrto Xavier, no Rio Grande do Sul — 3.000.000.

Justificação

A Escola será localizada ao lado do Quartel de Fuzileiros Navais, para desenvolvimento de atividades relacionadas com a Marinha.

Daniel Krieger.

EMENDA Nº 1-A

Repartição: 01 — Secretaria Geral da Marinha.
Verba: 4.0.00 — Investimentos.
Consignação: 4.1.00 — Obras.
Subconsignação: 4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras.
Acrescente-se:
9) Escola de Aprendizes Marinheiros — Macaé — Estado de Alagoas — 30.000.000.

Freitas Cavalcanti.

EMENDA Nº 2

Repartição: 01 — Secretaria Geral da Marinha.
Verba: 4.0.00 — Investimentos.
Consignação: 4.1.00 — Obras.
Subconsignação: 4.1.02 — Início de Obras.
Inclua-se:
10) Construção da Escola de Aprendizes Marinheiros de Sergipe — 10.000.000.

Justificação

Há anos passados, existiu uma Escola de Aprendizes de Marinheiros em Aracaju, a qual prestava relevantes serviços à coletividade sergipana, especialmente às classes menos favorecidas. Foram sempre muito bem aproveitados na Marinha de Guerra os marinheiros oriundos da escola de Sergipe. Lamentavelmente, em 1932 foi fechado aquele exemplar estabelecimento de ensino naval, com grande prejuízo para o Estado. Agora, o Ministério da Marinha está restabelecendo as Escolas de Aprendizes Marinheiros, num gesto muito louvável. A reabertura da Escola de Sergipe será um ato de justiça e de sabedoria pela qual julgo acertada a apresentação desta emenda.

Jorge Maynard.

EMENDA Nº 3

Verba: 4.0.00 — Investimentos.
Consignação: 4.1.00 — Obras.
Subconsignação: 4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras.

Aumente-se a dotação consignada à Base Naval do Recife de 60.000.000, para 70.000.000.

Antônio Ballar.

EMENDA Nº 4

Repartição: 01 — Secretaria Geral da Marinha.
Verba: 4.0.00 — Investimentos.
Consignação: 4.1.01 — Obras.
Subconsignação: 4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras.
Inclua-se:
Prosseguimento e conclusão das obras do Ministério da Marinha, no Estado de Sergipe — 25.000.000.

Lourival Fontes.

EMENDA Nº 5-CF

Repartição: 01 — Secretaria Geral da Marinha.
Verba: 1.0.00 — Custeio.
Consignação: 1.5.00 — Serviços de Terceiros.
Subconsignação: 1.5.04 — Iluminação, Fôrça Motriz e Gás.
Aumente-se de 38.000.000 para 50.000.000.

Justificação

O aumento da dotação torna-se necessário, pelas seguintes razões:
A dotação acima que se destina a atender ao pagamento das utilidades em apreço em todos os Estados do Brasil, tem-se mostrado insuficiente. Basta considerar-se que só uma Concessionária (no Estado da Guanabara) faturou ao Ministério no ano de 1959 Cr\$ 24.226.722,30 e para o corrente exercício a despesa é estimada em Cr\$ 34.270.725,90.
Tal situação se agravará ainda mais, tendo em vista que as majorações tarifárias advindas das Portarias nº 78-BR, de 27-7-60, do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, publicada no D.O. de 30-7-60, pág. 10.864 e retificação constante da pág. 11.093 do D.O. nº 177, de 3-8-60 e a de nº 14, de 23-7-60, do Ilmo. Sr. Diretor-Geral do Departamento Nacional de Iluminação e Gás, publicada no D.O. de 12-8-60, pág. 11.345, não foram consideradas na dotação proposta para o ano de 1961.

EMENDA Nº 6-CF

Repartição: 01 — Secretaria da Marinha.
Verba: 4.0.00 — Investimentos.
Consignação: 4.1.00 — Obras.
Subconsignação: 4.1.01 — Estudos e projetos.
Aumentar para 21.000.000.

Justificação

A Câmara dos Deputados elevou o total desta subconsignação de 1 para

13 milhões, dos quais 11 milhões consignados para duas Escolas de Aprendizes.

As necessidades do Ministério da Marinha na subconsignação 4.1.01 são imensamente superiores ao total concedido uma vez que essa verba não se destina exclusivamente a estudos e projetos de obras civis. As despesas com os projetos de aparelhos e equipamentos especializados correm, também a conta desta subconsignação.

Há vários projetos em elaboração para fabricação de versões brasileiras dos equipamentos estrangeiros importados, com óbvia vantagem para a economia nacional e grande incentivo à indústria civil, para os quais a dotação de 2 milhões é insuficiente.

Por essas razões, é necessário que se eleve o total da subconsignação para 21 milhões. Conservando-se as dotações concedidas pela Câmara, isto significaria conceder o total de 10 milhões, sem discriminação e 11 milhões com destino específico.

EMENDA Nº 7-CF

Repartição: 01 — Secretaria da Marinha.
Verba: 4.0.00 — Investimentos.
Consignação: 4.1.00 — Obras.
Subconsignação: 4.1.02 — Início de Obras.

Acrescente:

Para construções e embarcações de pequeno porte para o Serviço de Patrulha Costeira — Cr\$ 50.000.000,00.

Justificação

A Lei nº 2.419, de 10 de fevereiro de 1955, criou, para a Marinha, o encargo da Patrulha Costeira, prevendo em seu art. 4º a concessão de verbas orçamentárias específicas. Na subconsignação 1.6.19 — Despesas Gerais com a Defesa Nacional — tem constado reduzida dotação para a Patrulha Costeira, suficiente, apenas, para atender a uma pequena parcela de despesas gerais. Julgo, da mais alta importância a urgente ampliação desses serviços, destinados aos objetivos previstos pelo art. 1º da citada lei, o que só será possível se forem fornecidos os recursos financeiros indispensáveis para a construção de embarcações apropriadas. A Câmara dos Deputados concedeu uma dotação de cinco milhões que deve ser elevada a um nível que permita a construção das embarcações costeiras que se fazem necessárias para a execução das tarefas que cabem ao Serviço de Patrulha Costeira.

EMENDA Nº 8-CE

Repartição: 01 — Secretaria da Marinha.
Verba: 4.0.00 — Investimentos.
Consignação: 4.1.00 — Obras.

Subconsignação: 4.1.02 — Início de obras.

Acrescentar:
Construção da Estação Rádio de Sarapuí e ERGAF-Rio e Val-de-Cas — Cr\$ 50.000.000,00.

Justificação

A construção dessas estações visa a permitir, a primeira, o estabelecimento de comunicações seguras e rápidas com os órgãos da Marinha nos demais Estados da Federação e, as duas últimas o término do sistema de segurança operacional de nossas forças navais, com vistas a uma possível campanha anti-submarina.

EMENDA Nº 9-CF

Repartição: 01 — Secretaria da Marinha.
Verba: 4.0.00 — Investimentos.
Consignação: 4.1.00 — Obras.
Subconsignação: 4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de Obras.
Acrescentar:
Escola de Aprendiz de Alagoas — Cr\$ 10.000.000,00.

Justificação

As obras dessa Escola estão bastante adiantadas mas não terminadas. A presente emenda destina-se à conclusão da Escola de Macaé.

EMENDA Nº 10-CF

Repartição: 01 — Secretaria da Marinha.
Verba: 4.0.00 — Investimentos.
Consignação: 4.1.00 — Obras.
Subconsignação: 4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras.
a) Diversos — aumentar para.... Cr\$ 130.000.000,00.

Justificação

A Marinha tem lutado com constantes dificuldades financeiras para atender às diversas obras em andamento em diferentes pontos do território nacional. Algumas delas têm merecido dotações específicas que permitiram melhor rendimento dos trabalhos com maior economia. Entretanto, a subconsignação "diversos" da qual dependem a maioria das obras, não têm sido aumentada para acompanhar o encarecimento do material e da mão-de-obra. Pelo contrário, a rubrica "diversos" sofreu uma diminuição de 60 milhões em relação a dotação concedida para 1960. A presente emenda visa a restabelecer para 1961 o nível concedido no ano anterior.

EMENDA Nº 17-CF

Repartição: 01 — Secretaria da Marinha.
Verba: 4.0.00 — Investimentos.
Consignação: 4.2.00 — Equipamentos e Instalações.
Subconsignação: 4.2.10 — Instalações e equipamentos para obras.

Acrescentar:

Centro de Instrução de São Pedro de Alcoba	20 000.000,00
Base Naval de Val-de-Cães	10 000 000,00
Base Naval de Aratu	10 000 000,00
Base Naval de Natal	5 000 000,00
Base Naval de Recife	10 000 000,00

Justificação

As dotações orçamentárias acima propostas são necessárias para a aquisição de equipamentos e a execução de instalações nas obras indicadas, todas em andamento. O Subanexo da Marinha tem consignado dotações específicas para a continuação dessas obras, sem que tenha ocorrido o indispensável aumento das verbas desta subconsignação, exatamente as que possibilitam o término das obras. Trata-se, aqui, da construção de uma rede de diques e de oficinas que apoiado a navegação mercante e a de guerra, em pontos convenientemente selecionados e de um Centro de Instrução, com inúmeras obras em andamento.

EMENDA Nº 12-CF

Verba 4.0.00 — Investimentos.
 Consignação: 4.1.00 — Obras.
 Subconsignação: 4.1.02 — Início de Obras.
 Inclua-se:
 Abruptura e pavimentação da Estrada da cidade de Uruguiana até a Vila dos Fuzileiros Navais..... Cr\$ 10.000.000,00.

Paracer nº 445, de 1960

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (nº 1890-A-60, na Câmara), que estima a Receita e fixa a despesa da União para 1961 — Anexo 3 — Subanexo 4.02 — Conselho Nacional de Economia.

Relator: Senador Ary Vianna.

O Subanexo em exame, de Projeto de Orçamento, fixa as despesas do Conselho Nacional de Economia, para o próximo exercício financeiro, em Cr\$ 63.999.400,00, apresentando um aumento de Cr\$ 5.138.400,00 sobre as dotações consignadas no Orçamento em vigor.

O acréscimo referido é de pequena significação financeira e se justifica pelo próprio desenvolvimento normal dos serviços do Órgão e pela desvalorização incessante que se observa com relação à moeda.

Apesar de o presente Subanexo apreciado na Câmara, foi apresentada e aceita uma única emenda, destinada a corrigir rubrica de uma das dotações. No mais, a matéria aprovada na referida Casa do Congresso coincide literalmente com a Proposta do Executivo.

Atendendo a sugestões encaminhadas a esta Comissão pelo órgão interessado, apresentamos emendas no final deste parecer, devidamente justificadas.

Nestas condições, opinamos favoravelmente ao Subanexo 3.02 — Conselho Nacional de Economia, com emendas nºs 1 (CF) a 13 (CF).
 Sala das Comissões, em 11 de novembro de 1960. — (Ass.) Virgílio Lima, Presidente — Ary Vianna, Relator — Mendonça Clark, Grilo Morandim, Taciato de Lello, Saulo Ramos, Moraes Pimentel, Irineu Borkmann, Francisco Galloiti, Jorge Maynard, Daniel Arieger, Fernando Corrêa.

EMENDA Nº 1 (CF)

1.0.00 — Custeio.
 1.1.00 — Pessoal civil.
 1.1.05 — Salários de contratados.
 Onde se diz: Cr\$ 639.000,00. —
 Diga-se: Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação
 A majoração visa a permitir a admissão de técnicos especializados.

EMENDA Nº 2 (CF)

1.0.00 — Custeio.
 1.1.00 — Pessoal civil.
 1.1.26 — Justificação de representação.
 Onde se diz: Cr\$ 72.000,00 — Diga-se: Cr\$ 180.000,00.

Justificação

Os encargos do Presidente do Conselho justificam a majoração proposta.

EMENDA Nº 3 (CF)

1.0.00 — Custeio.
 1.3.00 — Material de Consumo e transformação. Inclua-se:
 1.3.04 — Combustíveis e Lubrificantes: Cr\$ 150.000,00.

Justificação

Por esta rubrica correrão as despesas do automóvel da Presidência do Conselho.

EMENDA Nº 4 (CF)

1.0.00 — Custeio.
 1.3.00 — Material de Consumo.
 Inclua-se:
 1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas — Cr\$ 150.000,00.

Justificação

A dotação se destina à aquisição de peças e acessórios do equipamento do Conselho.

EMENDA Nº 5 (CF)

1.0.00 — Custeio.
 1.4.00 — Material permanente.
 1.4.12 — Mobiliário em geral.
 Onde se diz: Cr\$ 300.000,00. —
 Diga-se: Cr\$ 500.000,00.

Justificação

Por esta dotação serão adquiridos os móveis do Conselho, convidando-se a lembrar que ainda não foi colocada a instalação dos Gabinetes dos Conselheiros.

EMENDA Nº 6 (CF)

1.0.00 — Custeio.
 1.6.00 — Encargos Diversos.
 1.6.02 — Passagens, transportes de pessoal e suas bagagens.
 Onde se diz: Cr\$ 180.000,00. —
 Diga-se: Cr\$ 400.000,00.

Justificação

As pesquisas realizadas pelo Conselho exigem observações diretas, in loco. As despesas com passagens estão orçadas no quantitativo proposto.

EMENDA Nº 7 (CF)

1.0.00 — Custeio.
 1.5.00 — Serviços de Terceiros.
 1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e encadernação.
 Onde se diz: Cr\$ 3.000.000,00. —
 Diga-se: Cr\$ 6.000.000,00.

Justificação

A majoração é proposta com base na previsão de despesas da Revista do Conselho Nacional e da publicação anual sobre a situação econômica do país, conforme preceitua a Constituição.

EMENDA Nº 8 (CF)

1.0.00 — Custeio.
 1.6.00 — Encargos Diversos
 1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal.

Acrescente-se:
 — Despesas de qualquer natureza com o curso de análises econômicas, em convênio com a Universidade da Paraíba e entidades representativas das classes produtoras. — Cr\$ 2.000.000,00.

EMENDA Nº 9 (CF)

1.0.00 — Custeio.
 1.6.00 — Encargos Diversos.
 1.6.11 — Seleção, aperfeiçoamento e especialização de pessoal.
 Onde se diz: Cr\$ 1.500.000,00. —
 Diga-se: Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

Esta dotação atende às despesas com os cursos de aperfeiçoamento mantidos pelo Conselho.

EMENDA Nº 10 (CF)

1.0.00 — Custeio.
 1.6.00 — Encargos Diversos.
 Inclua-se:
 1.6.14 — Exposições, Congressos e Conferências.
 D) Diversos — Cr\$ 5.000.000,00.

Justificação

Destina-se esta dotação, principalmente, as despesas com viagens ao exterior, tendo em vista a necessidade de se fazer representar o Conselho nos Congressos e Conferências Internacionais de caráter econômico e financeiro.

EMENDA Nº 11 (CF)

1.0.00 — Custeio.
 1.6.00 — Encargos Diversos.
 1.6.24 — Diversos.
 1) Para inquéritos e pesquisas.
 Onde se diz: Cr\$ 1.000.000,00.
 Diga-se: Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

O programa de trabalho do Conselho, quanto a inquéritos e pesquisas, em 1951, reclama a majoração proposta.

EMENDA Nº 12 (CF)

4.0.00 — Investimentos.
 4.1.00 — Obras.
 4.1.04 — Reparos, adaptações, etc.
 Onde se diz: Cr\$ 250.000,00.
 Diga-se: Cr\$ 500.000,00.

Justificação

Por esta rubrica são atendidas as despesas de reparos, adaptações e conservação de bens imóveis.

EMENDA Nº 13 (CF)

4.0.00 — Investimentos
 4.2.00 — Equipamentos e instalações.
 Inclua-se:
 4.2.02 — Automóveis de passageiros — Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

A dotação se destina à aquisição de um automóvel de fabricação nacional, para a Presidência do Conselho. Esclareça-se que a dotação anteriormente concedida para esse fim (Cr\$ 300.000,00) foi recolhida ao Tesouro, por não ter sido utilizada.

O SR. PRESIDENTE:
 Está finda a leitura do expediente. Do mesmo figuraram os Subanexos do Projeto de Lei Orçamentária para 1961, referentes à Câmara dos Deputados (nº 2.01) e à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

Já se achando distribuídos os anexos, a matéria fica sobre a mesa, pelo prazo de 3 sessões, a partir da que se seguir à presente, para recebimento de emendas. (Pausa).
 Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida.

E' lido o seguinte

OFÍCIO

Senhor Presidente do Senado

Federal:

Terho a satisfação de comunicar a V. Ex.^a que, em face da decisão do plenário aprovando o parecer da ilustre Comissão de Constituição e Justiça que decidiu sustar a convocação do Dr. Mario Pinotti para substituir-me durante a licença que me foi concedida até à manifestação do Judiciário em caso pendente de julgamento sobre inelegibilidade de meu suplente, reasumo nesta data o exercício do meu mandato.

Sala das Sessões do Senado Federal, em 17 de novembro de 1960. — **Lobão da Silveira.**

O SR. PRESIDENTE:
 A Mesa fica inteirada.
 Continua a hora do expediente.
 Há orador inscrito.
 Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira.

O SR. MOURÃO VIEIRA:
 (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo a tribuna para versar dois assuntos, ambos do âmbito do Ministério da Agricultura.

Em primeiro lugar, transmitirei à Casa um telegrama, assinado pelo Diretor do Fomento Agrícola do Estado do Amazonas, dando boas notícias àquelles que, como nós, vêm lutando desesperadamente para que seja contornada, se possível ainda, a terrível situação em que se encontram os produtores daquele Estado.

Em três discursos nesta Casa, trouxemos ao conhecimento da Nação que, durante todo este ano, o Instituto Agronômico do Norte, por negligência do seu Diretor, deixou de entregar, no devido tempo, as sementes necessárias ao cultivo da juta nas várzeas de meu Estado.

A imprensa manauara ocupa-se constantemente desse assunto e o número de telegramas, cartas e apêlos que tenho recebido nestes últimos vinte dias, dão bem idéia da angústia que se apoderou da população ribeirinha do Amazonas.

Por diligência do eminente Líder da Maioria, entendimentos de toda sorte têm sido tentados no sentido de o Governo, melhor direi, de o Ministério da Agricultura adotar iniciativa capaz de resolver, mesmo a esta altura, a situação em que se encontram os produtores.

Numa das nossas últimas sessões, o nobre Senador Moura Andrade, com a fineza que lhe é característica, procurou-nos para declarar que encontrara, da parte do titular da Agricultura, com o qual já estiveramos anteriormente, a máxima boa vontade em solucionar o assunto.

A mim me parecia, Sr. Presidente, pelos dados que possuía e notícias que recebia, tratar-se apenas de falta de recursos para aquisição das sementes.

Foi nesse sentido que se expediram dezenas de telegramas a todos os que têm uma parcela de responsabilidade neste Governo, principalmente, o Sr. Presidente da República que, em três oportunidades, informara que o assunto estava confiado ao Sr. Ministro da Agricultura e que lhe seria dado pronta solução.

O nobre Líder da Maioria, o eminente Senador por São Paulo, numa das últimas reuniões, tranquilizou-me declarando que existia numerário para aquisição das sementes.

Por outro lado, sua declaração deixou-me entristecido, nela havia a afirmativa de que não existiam sementes

nas zonas fornecedoras desse material. Agora, porém, Sr. Presidente, acabo de receber telegrama do Diretor do Fomento Agrícola do Amazonas, o agrônomo Benedito Caeté Ferreira, pelo qual se verifica que o problema está em vias de solução.

O Ministro da Agricultura declarou que há numerário, e o Diretor daquele Departamento afirma que há sementes.

Basta, portanto, um ajuste entre ambos para que o assunto seja resolvido, com muito maior facilidade do que se esperava.

Lerei o telegrama a que aludi para conhecimento da Casa e, mesmo, para que fique no histórico desta campanha que, bem sucedida, trará benefícios àquela região.

Logo que o Sr. Líder da Maioria me informou que havia numerário para aquisição de sementes, a fim de resolver a situação, entrei em contacto com todas as instituições capazes de informarem, com base.

Existem realmente as sementes, conforme declara o Diretor do Fomento Agrícola do Amazonas, de quem, como declarei, recebi hoje telegrama, também expedido ao Presidente da Associação de Jaticultores da Amazônia, para o Presidente da Associação Rural e para mais três ou quatro intermediários fornecedores.

Como disse, trata-se da primeira informação que recebo.

O telegrama está redigido nos seguintes termos:

Senador Mourão Vieira

Senado Federal

Brasília, D.F.

Respondendo ao vosso telegrama, informa que apesar de estarmos no fim do prazo para plantio da juta, desde que sejam dados os recursos, ainda será possível a aquisição, mais ou menos, de quinze toneladas de sementes. Informo, também, que as sementes quase todas estão nas mãos de intermediários que pedem até um mil e quinhentos cruzeiros o quilo, face ao estado de desespero dos plantadores que vêm chegar a época e sentem perder todo o trabalho no preparo do terreno. Agora mesmo a firma I. B. Sabah está recebendo uma remessa de sete toneladas destinadas aos seus financiadores, toda ela comprada em Alenquer. Sementes há, o que não existe é dinheiro. Atenciosas saudações. (a) *Beneditto Caeté Ferreira*.

Sr. Presidente, em torno desse telegrama, cumpre fazer pequeno histórico: logo que fui informado de que em 1960, o Instituto Agronômico do Norte não cumpria seu dever — entregar ao Governo do Estado do Amazonas as sementes necessárias ao plantio — entrei em ligação com todas aquelas autoridades capazes de solucionar o assunto. Como sempre, recebi o decidido apêlo do nobre Líder da Maioria, de todos os representantes da Casa e ainda a atenção especial de ser acompanhado pelos Srs. Senadores Argemiro de Figueiredo e Lima Teixeira, para uma conferência com o Sr. Ministro da Agricultura, nosso eminente colega Barros de Carvalho.

Nessa oportunidade, o Sr. Ministro perguntou-me como poderia resolver o problema, o mais célere possível. Fiz ver a Sua Ex.^a que a deficiência, aquela altura, era a falta de numerário para a aquisição das sementes em Alenquer e Monte Alegre. O Senhor Ministro prometeu-me diligenciar para obter o numerário.

Os dias foram passando, o tempo correndo; e como me pedisse Sua Ex.^a sugestões práticas imediatas, recomendei fizesse vir à Brasília ou ao Rio de Janeiro, como melhor lhe parecesse, as duas pessoas capazes de

dar informações seguras a esse respeito. Uma, o próprio Diretor do Instituto Agronômico do Norte, que nada pôde explicar, porque a falha era exclusivamente sua; a outra, o Diretor do Fomento Agrícola da Amazônia, que deu êle a orientação necessária para resolver o assunto. Voltou esse funcionário ao Estado do Amazonas sem o numerário e sem possibilidade de comprar as sementes. Até que pela palavra do Sr. Líder da Maioria fui informado de que existe numerário e, já agora, pelo que a Casa ouviu, também existem as sementes em Monte Alegre, na quantidade mínima de quinze toneladas, insuficiente mas amenizadora da situação para o plantio geral.

É preciso, agora que o Sr. Ministro, de posse desse numerário, pelas formas adequadas a essas providências faça chegar, sem tardança, ao Diretor do Fomento Agrícola da Amazônia, a necessária importância, para que se desloque para Monte Alegre, onde existe um estoque de quinze toneladas de sementes de juta.

Explicando o assunto com esse pormenor, Sr. Presidente, desejo fixar, não só a minha atuação como, principalmente, a responsabilidade das autoridades incumbidas pelo Governo de solucionar assunto dessa natureza. Existe numerário disponível para a compra de sementes, bem como sementes na Amazônia que podem ser adquiridas. Assim apelo para o Sr. Ministro da Agricultura para que não retarde a providência, porque, como diz o próprio Diretor do Fomento — apesar de estar no fim a época do plantio, desde que esta seja tomada sem demora, ainda será possível a aquisição de mais ou menos quinze toneladas de sementes. Essas sementes, Sr. Presidente, possibilitarão o plantio de cinco mil hectares de terras aluvionárias das baixadas amazônicas com a produção de aproximadamente três milhões de quilos, ou seja, três mil toneladas de fibra, o que realmente representa alguma coisa para a frágil economia daquela região.

Esse o primeiro assunto da alçada do Ministério da Agricultura. Outro, também oriundo de telegrama, do mesmo funcionário que passarei a ler:

“Senador Mourão Vieira

Brasília.

Solicito ao prezado Senador que mais próximo dos poderes do Governo solicite providência junto a quem de direito. Findando o undécimo mês do ano sem que tenhamos recebido qualquer suprimento no corrente exercício para manutenção dos serviços do Departamento Nacional da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, este Estado sob nossa subordinação, quero comunicar que assim como tudo na vida tem seu limite, estamos no fim do limite de nosso crédito pessoal junto ao comércio, amigos e recursos pessoais, a fim de mantermos os serviços governamentais sob nossa direção. Não temos medido esforço pagando os servidores da verba três e serviços prestados contra recibo em dias, já liquidamos o débito pessoal até o mês de outubro, enquanto há serviços no Brasil a fora do Ministério da Agricultura com atraso de dez meses, verificamos que vemos escoar o ano sem termos notícias de quando os suprimentos virão, e quando virá, a fim de liquidarmos os compromissos assumidos para que não fôssem paralizados os serviços agrícolas, esta dependência sob plano e completo desmantelo de nossos trabalhos de produção, bem como o nome do governo de quem fazemos parte integramente. Não há possibilidade de latente se não fossem a pa-

ralização completa de nossos trabalhos sem que esta nossa atitude seja tomada como represália ou desconsideração aos poderes da República, apenas somos levados a essa situação. Peço levar o teor deste telegrama ao conhecimento dos prezados e ilustres Senadores Argemiro de Figueiredo e Vivaldo Lima. Sabemos que V. Excia. saberá relevar este nosso apêlo tomando-o como socorro endereçado aos amigos congressistas. Atenciosas saudações. — *Beneditto Caeté Ferreira*”.

É outro angustioso apêlo. Sr. Presidente, partido do Diretor do Fomento Agrícola Federal, no Amazonas: ao término o undécimo mês, não recebeu um centavo sequer para a realização de seus serviços.

Devo declarar aos Srs. Senadores que não tenho assistido impassivelmente a esse drama. Solicitei, na devida oportunidade, a liberação das verbas. Tenho ciência, aliás, que não são apenas as do Amazonas.

Nos meados de outubro fui informado, pelo ilustre Chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda, de que havia uma relação das verbas a serem liberadas e que dita relação teria vindo para Brasília.

Acreditei na palavra desse alto funcionário. Decorridos, porém, mais ou menos vinte dias da informação, o certo é que até hoje as verbas não foram liberadas, o dinheiro não foi entregue.

O Diretor do Fomento Agrícola do Amazonas, na realidade um homem de trabalho, conhecedor dos problemas da região, solicita nossa interferência no sentido de que não se paralizem os serviços do Ministério da Agricultura no Estado.

Conjugam-se, portanto, Sr. Presidente, dois males a afligir minha pobre gente. Em primeiro lugar, a inépcia, a inoperância, o descuido, o desleixo do Diretor do Instituto Agronômico do Norte, que não teve energia para fazer cumprir os contratos que assinara com os fornecedores de sementes e que, afinal, num cruzar de braços desprimoroso, informa ao Ministério da Agricultura não haver sementes porque os intermediários as adquiriram e desapareceram com elas. Esse Diretor já deveria ter entregue o cargo!

O Sr. Vivaldo Lima — Deveria ter sido demitido. Essa a expressão que V. Excia. poderia empregar.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Preferiria que entregasse o cargo, porque, assim, salvaguardaria um pouco da sua honorabilidade de técnico.

Sr. Presidente, existem verbas federais para a agricultura, no meu Estado, retidas depois de tanta luta.

Dessa forma, é de prever-se que o ano de 1960, para o Amazonas, será dos mais tenebrosos para sua economia.

Relembrando ao ilustre Líder da Maioria seus entendimentos junto ao Sr. Ministro da Agricultura e ao Senhor Presidente da República, quero pedir a atenção de S. Excia. para o que ocorre. Pelas informações que me chegaram, há verba para aquisição das sementes e, já agora, pela notícia que acaio de transmitir à Casa, existem sementes para serem adquiridas pelo Ministério da Agricultura.

Que o Sr. Ministro da Agricultura tome providências a que as sementes sejam adquiridas o mais depressa possível!

É o apêlo que endereço a S. Excia. em nome de milhares de agricultores que estão servindo à Nação, mas não estão tendo seus direitos respeitados. (*Muito bem! Muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE:

— Sobre a mesa, requerimento de urgência.

É lido o seguinte

Requerimento n. 469, de 1960

Nos termos do art. 330, letra c, do Regulamento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1960, que dispõe sobre os novos níveis de vencimentos dos funcionários do Poder Executivo e de outras providências.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1960. — *Moura Andrade*. — *João Villasboas*. — *Argemiro de Figueiredo*. — *Jorge Maynard*. — *Atílio V. vacqua*. — *Gilberto Marinho*.

O SR. PRESIDENTE:

— O requerimento, de acórdão com o Regulamento Interno, será votado ao final da Ordem do Dia.

Está finda a hora do expediente. A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (nº 1.880, de 1960, na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961, na parte referente ao Poder Judiciário (Anexo nº 5), tendo Parecer nº 434, da Comissão de Finanças, favorável ao Projeto, bem como às Emendas ns. 1 a 13 e apresentadas às de ns. 14 (CF) a 48 (CF).

O SR. PRESIDENTE:

— Em discussão o Anexo e as Emendas.

O SR. MEM DE SA.

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo alertar a Casa a respeito da Emenda nº 44, referente ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Despertar-me a atenção dois de seus itens: o primeiro, é a dotação 1.1.01 — Vencimentos fixada em Cr\$ 42.951.000,00.

Sr. Presidente, a despesa fixa — é preceito da Constituição — decorre da aprovação de leis anteriores. É despesa de pessoal fixo; Todos os cargos portanto, têm que ser criados em lei, com a determinação dos respectivos vencimentos. O Orçamento, havendo lei, simplesmente estabelece a dotação necessária à despesa correspondente. Tanto assim é que, na hipótese de a dotação ser inferior às necessidades, e o fixado nas leis anteriores criadoras dos cargos, o Poder Executivo pode exorbitar da verba orçamentária, de acordo com preceito expresso do Código de Contabilidade.

Não tenho conhecimento de já haverem sido criados os cargos no Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

O Sr. Francisco Gallotti — Tenho a impressão de que já foi aprovado o respectivo quadro. Se não me enganar, constitui até assunto de um voto.

O SR. MEM DE SA — Não! O que foi assunto de veto, foi a lei criadora da Organização Judiciária do Distrito Federal.

O Sr. Francisco Gallotti — Da qual constavam os cargos.

O SR. MEM DE SA — Figuravam os cargos de desembargadores, mas não estava criada toda a Organização Judiciária.

A verba constante do Anexo é de Cr\$ 42.951.000,00; seria preciso, portanto, houvesse a lei criando todos os cargos. Desconheço-as.

O Sr. Moura Andrade — Existe a lei. Houve inclusive aumento desses vencimentos. O Plano de Classificação de Cargos, dos Servidores Cíveis da União, em seguida o Plano de Classificação de Cargos dos Militares. Esses dois Planos, foram aplicados ao Tribunal de Justiça. Daí decorreu o aumento de despesas, independentemente da provisão de cargos.

O SR. MEM DE SA — O problema da provisão de cargos, para mim, é secundário. O que é preciso saber é se existem leis criando todos os car-

gos e estas leis perfazem o total de vencimentos.

O Sr. Moura Andrade — A Lei de Organização Judiciária prevê a criação de cargos.

O SR. MEM DE SA — A Lei de Organização Judiciária só previu a criação de um Tribunal, com um número de Desembargadores, somente isso. Assim como previu um Tribunal de Contas, com um número de membros; mas para a criação do quadro administrativo da Secretaria do Tribunal de Contas, é preciso uma lei ordinária.

O Sr. Francisco Gallotti — Acabo de consultar a Secretaria da Mesa que confirma a existência de um quadro de funcionários, tive oportunidade de vê-los. Solicitei a apresentação do Decreto, para mostrá-lo a V. Exa.

O SR. MEM DE SA — Fico satisfeito, mesmo porque esse não é o item mais grave; e não é o mais grave porque, não havendo lei, essa dotação não pode ser aplicada. Comecei por este ponto para provocar esclarecimentos.

O que é grave entretanto — e peço a atenção dos eminentes Colegas — é a dotação 1.1.10, referente a "diárias" fixadas em Cr\$ 50.156.000,00. Aqui, sim, fico realmente impressionado, porque, sendo o total dos vencimentos de Cr\$ 42.951.000,00, as diárias perfazem um total de Cr\$ 50.156.000,00.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, houve decisões do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, a respeito dos funcionários que se transferiram do Rio de Janeiro para Brasília. A respeito destes servidores, ficou estabelecido que, durante dois anos, gozariam eles de uma diária correspondente aos seus vencimentos.

Tratava-se de prover uma situação anormal, excepcional, um período de instabilidade, de adaptação. Não ceio porém, que esse dispositivo, vigente para os funcionários, transferidos, possa ser aplicado ao Tribunal de Justiça de Brasília. Esse Tribunal foi criado aqui; não está integrado por servidores transferidos do Rio de Janeiro. Se nos seus quadros houver servidores transferidos do Rio, apenas esses terão direito. A dotação, entretanto, se me afigura exorbitante. Não vejo razão de ser; nem como justificá-la a não ser que esclarecimentos de algum Colega possa espancar-me as dúvidas em que me vejo envolvido. Estranho que, para uma dotação de quarenta e três milhões para vencimentos, haja uma de cinquenta milhões de diárias.

Não compreendo se dê diárias a funcionários ou membros do Tribunal de Justiça de Brasília; não creio que esses servidores tenham muito que viajar. Também se me afigura pouco lógico prevaleça o dispositivo, para os servidores aqui nomeados. Essa a objeção que levanto; e, ao ser posta em votação. Sr. Presidente solicito seja essa parte da emenda destacada para rejeição. Vou enviar a Mesa, requerimento nesse sentido. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa aguarda o envio do requerimento de destaque de V. Excelência (Pausa).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão.

Não havendo mais quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa). Está encerrada.

Em votação o anexo, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

E o seguinte o anexo aprovado:

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 37, DE 1960

(N.º 1.830), de 1960, na Câmara dos Deputados)

Estima a Receita e Fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1961

ANEXO 5 — PODER JUDICIÁRIO (Publicado no D.C.N. de 27-10-1960)

O SR. PRESIDENTE

Em votação as emendas. (Pausa). Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 470, de 1960

Requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda n.º 44.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1960. — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE:

— Em votação as emendas, ressalvada a de n.º 44, para a qual foi concedido destaque.

Os Srs. Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Estão aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas:

PODER JUDICIÁRIO

504 — Justiça Eleitoral

EMENDA Nº 1

Repartição 02.12 — Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Verba: 1.0.00 — Custeio. Consignação: 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação: 1.5.12 — Aluguéis ou Arrendamentos de Imóveis.

Onde se lê:

Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio — Cr\$ 180.000,00.

Leia-se:

Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio — Cr\$ 600.000,00.

EMENDA Nº 2

Repartição: 04.02.14 — Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Verba: 1.0.00 — Custeio. Consignação: 1.1.00 — Pessoal Civil.

Onde se lê:

Subconsignação 1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço — Cr\$ 2.679.240,00.

Leia-se:

Subconsignação 1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço — Cr\$ 5.439.406,00.

EMENDA Nº 3

Repartição: 02.14 — Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Verba: 1.0.00 — Custeio. Consignação: 1.1.00 — Pessoal Civil.

Onde se lê:

Subconsignação 1.1.15. Gratificação de função — Cr\$ 122.400,00.

Leia-se:

Subconsignação 1.1.15. Gratificação de função — Cr\$ 499.200,00.

EMENDA Nº 4

Repartição: 02.17 — Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Verba: 1.0.00 — Custeio. Consignação: 1.1.00 — Pessoal Civil.

Onde se lê:

Subconsignação: 1.1.14 — Salário-Família — Cr\$ 396.000,00.

Leia-se:

Subconsignação: 1.1.14 — Salário-Família — Cr\$ 792.000,00.

EMENDA Nº 5

Repartição: 04.02.14 — Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Verba: 1.0.00 — Custeio. Consignação: 1.1.00 — Pessoal Civil.

Onde se lê:

Subconsignação 1.1.11 — Substituições — Cr\$ 361.500,00.

Leia-se:

Subconsignação 1.1.11 — Substituições — Cr\$ 612.060,00.

EMENDA Nº 6

Repartição: 02.14 — Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Verba: 1.0.00 — Custeio. Consignação: 1.1.00 — Pessoal Civil.

Onde se lê:

Subconsignação: 1.1.04. Salário de Mensalistas — Cr\$ 312.000,00.

Leia-se:

Subconsignação: 1.1.04. Salário de Mensalistas — Cr\$ Cr\$ 567.840,00.

EMENDA Nº 7

Repartição: 02.14 — Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Verba: 1.0.00 — Custeio. Consignação: 1.1.00 — Pessoal Civil.

Onde se lê:

Subconsignação 1.1.01 — Vencimentos — Cr\$ 6.758.490,00.

Leia-se:

Subconsignação 1.1.01 — Vencimentos Cr\$ 14.033.760,00.

EMENDA Nº 8

Repartição: 04.02.15 — Pernambuco.

Verba: 1.0.00 — Custeio. Consignação: 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação: 1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio.

Onde se lê:

Cr\$ 600.000,00.

Diga-se:

Cr\$ 3.600.000,00.

EMENDA Nº 9

Repartição: 5.04 — Justiça Eleitoral.

Verba: 02.16 — Tribunal Regional Eleitoral do Piauí. Consignação: 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação: 1.5.12 — Aluguel de imóveis, etc.

Onde se lê: Cr\$ 60.000,00.

Leia-se: Cr\$ 300.000,00. — Menção Clark.

EMENDA Nº 10

Repartição: 02.19 — Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Verba: 1.0.00 — Custeio. Consignação: 1.1.00. — Pessoal Civil.

Subconsignação: 1.1.14 — Salário-Família.

Onde se diz:

Cr\$ 557.000,00.

Diga-se:

Cr\$ 1.114.000,00.

EMENDA Nº 11

5.04 — Justiça Eleitoral.

0.4.02 — Tribunais Regionais Eleitorais.

Repartição: 04.02.19 — Rio Grande do Sul — Despesas de Capital.

Verba: 4.0.00 — Investimentos.

Consignação: 4.1.00 — Obras.

Subconsignação: 4.1.02 — Para construção de edifício sede do Tribunal.

Inclua-se:

Para construção de edifício sede do Tribunal — Cr\$ 20.000.000,00.

EMENDA Nº 12

Repartição: 05.02.04 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 4ª Região.

Verba: 1.0.00 — Custeio. Consignação: 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação: 1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio.

Alínea 02.04.19 — Florianópolis.

Onde se diz:

Cr\$ 120.000,00.

Diga-se:

Cr\$ 180.000,00.

EMENDA Nº 13

Repartições:

5.05 — Justiça do Trabalho. 5.02.07 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 7ª Região.

Verba:

1.0.00 — Custeio.

Consignação:

1.5.00 — Serviços de Terceiros. Subconsignação: 1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóvel, etc.

Alínea:

Onde se diz:

02.07.04 — J.C.J. Terezina Cr\$ 60.000,00

Diga-se:

02.07.04 — J.C.J. Terezina Cr\$ 300.000,00

e onde se diz: Total Cr\$ 726.000,00

Diga-se: Total Cr\$ 966.000,00.

Emenda nº 14 (C.F.)

03 — Justiça Militar

01 — Superior Tribunal Militar

1.0.00 — Custeio

1.1.00 — Pessoal Civil

1.1.01 — Vencimentos

Onde se lê: Cr\$ 19.842.000,00

Aumente-se para: Cr\$ 36.082.800,00

Emenda nº 15 (C.F.)

03 — Justiça Militar

01 — Superior Tribunal Militar
 1.0.00 — Custeio
 1.1.00 — Pessoal Civil
 1.1.04 — Salário de mensalistas.
 Onde se lê: Cr\$ 6.096.000,00
 Aumente-se para Cr\$ 11.817.000,00.

EMENDA Nº 16 (CF)

03 — Justiça Militar.
 01 — Superior Tribunal Militar.
 1.0.00 — Custeio.
 1.1.00 — Pessoal Civil.
 1.1.14 — Salário-família.
 Onde se lê: Cr\$ 729.300,00.
 Aumente-se para: Cr\$ 1.458.600,00.

EMENDA Nº 19 (C.F.)

03 — Justiça Militar
 02 — Auditorias
 1.0.00 — Custeio
 1.1.00 — Pessoal Civil
 1.1.01 — Vencimentos

	Cr\$	Aumente-se para: Cr\$
01 — Auditoria de Correição	1.326.000,00	2.901.600,00
02 — 1ª Auditoria Aeronáutica	1.867.200,00	3.744.000,00
03 — 2ª Auditoria Aeronáutica	2.131.200,00	3.744.000,00
04 — 1ª Auditoria 1ª R. M.	2.371.200,00	4.430.400,00
05 — 2ª Auditoria 1ª R. M.	1.651.200,00	4.087.200,00
06 — 3ª Auditoria 1ª R. M.	1.651.200,00	3.837.600,00
07 — 1ª Auditoria 2ª R. M.	1.152.000,00	2.285.400,00
08 — 2ª Auditoria 2ª R. M.	1.152.000,00	2.784.600,00
09 — 1ª Auditoria 3ª R. M.	1.261.200,00	3.096.600,00
10 — 2ª Auditoria 3ª R. M.	1.152.000,00	2.784.600,00
11 — 3ª Auditoria 3ª R. M.	1.152.000,00	2.784.600,00
12 — Auditoria da 4ª R. M.	1.152.000,00	2.285.400,00
13 — Auditoria da 5ª R. M.	1.152.000,00	2.285.400,00
14 — Auditoria da 6ª R. M.	1.152.000,00	2.285.400,00
15 — Auditoria da 7ª R. M.	1.261.200,00	3.096.600,00
16 — Auditoria da 8ª R. M.	1.536.600,00	2.784.600,00
17 — Auditoria da 9ª R. M.	1.152.000,00	2.285.400,00
18 — 1ª Auditoria Marinha	1.867.200,00	3.400.800,00
19 — 2ª Auditoria Marinha	1.411.200,00	3.400.800,00

EMENDA Nº 20 (C.F.)

03 — Justiça Militar
 02 — Auditorias
 1.0.00 — Custeio
 1.1.00 — Pessoal Civil
 1.1.04 — Salários de Mensalistas

	Cr\$	Aumente-se para: Cr\$
01 — Auditoria de Correição	78.000,00	241.800,00
02 — 1ª Auditoria da Aeronáutica	486.000,00	1.450.800,00
03 — 2ª Auditoria da Aeronáutica	402.000,00	1.209.000,00
04 — 1ª Auditoria da 1ª R. M.	168.000,00	483.600,00
05 — 2ª Auditoria da 1ª R. M.	168.000,00	483.600,00
06 — 3ª Auditoria da 1ª R. M.	168.000,00	483.600,00
07 — 1ª Auditoria da 2ª R. M.	78.000,00	226.200,00
08 — 2ª Auditoria da 2ª R. M.	78.000,00	226.200,00
09 — 1ª Auditoria da 3ª R. M.	156.000,00	452.400,00
10 — 2ª Auditoria da 3ª R. M.	78.000,00	452.400,00
11 — 3ª Auditoria da 3ª R. M.	78.000,00	452.400,00
12 — Auditoria da 4ª R. M.	84.000,00	226.200,00
13 — Auditoria da 5ª R. M.	78.000,00	226.200,00
14 — Auditoria da 6ª R. M.	124.800,00	226.200,00
15 — Auditoria da 7ª R. M.	78.000,00	226.200,00
16 — Auditoria da 8ª R. M.	78.000,00	226.200,00
17 — Auditoria da 9ª R. M.	78.000,00	226.200,00
18 — 1ª Auditoria da Marinha	156.000,00	483.600,00
19 — 2ª Auditoria da Marinha	156.000,00	483.600,00

EMENDA Nº 21 (C.F.)

03 — Justiça Militar
 02 — Auditorias
 1.0.00 — Custeio
 1.1.00 — Pessoal Civil
 1.1.11 — Substituições

	Cr\$	Aumente-se para: Cr\$
01 — Auditoria de Correição	50.000,00	241.800,00
02 — 1ª Auditoria da Aeronáutica	414.600,00	1.425.840,00
03 — 2ª Auditoria da Aeronáutica	414.600,00	1.113.840,00
04 — 1ª Auditoria da 1ª R. M.	414.600,00	1.425.840,00
05 — 2ª Auditoria da 1ª R. M.	414.600,00	1.425.840,00
06 — 3ª Auditoria da 1ª R. M.	414.600,00	1.113.840,00
07 — 1ª Auditoria da 2ª R. M.	339.800,00	929.760,00
08 — 2ª Auditoria da 2ª R. M.	339.800,00	929.760,00

EMENDA Nº 17 (CF)
 03 — Justiça Militar.
 01 — Superior Tribunal Militar.
 1.0.00 — Custeio.
 1.1.00 — Pessoal Civil.
 1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço.
 Onde se lê: Cr\$ 10.000.000,00.
 Aumente-se para: Cr\$ 17.736.036,00.

EMENDA Nº 18 (CF)
 03 — Justiça Militar.
 01 — Superior Tribunal Militar.
 1.0.00 — Custeio.
 1.1.00 — Pessoal Civil.
 1.1.27 — Abono Provisório (Lei número 3.780 de 12-7-1960).
 Onde se lê: Cr\$ 7.792.200,00.
 Reduza-se para: Cr\$ 1.750.320,00.

09 — 1ª Auditoria da 3ª R. M.	339.800,00	929.760,00
10 — 2ª Auditoria da 3ª R. M.	339.800,00	929.760,00
11 — 3ª Auditoria da 3ª R. M.	339.800,00	929.760,00
12 — Auditoria da 4ª R. M.	339.800,00	929.760,00
13 — Auditoria da 5ª R. M.	339.800,00	929.760,00
14 — Auditoria da 6ª R. M.	339.800,00	929.760,00
15 — Auditoria da 7ª R. M.	339.800,00	929.760,00
16 — Auditoria da 8ª R. M.	339.800,00	929.760,00
17 — Auditoria da 9ª R. M.	339.800,00	929.760,00
18 — 1ª Auditoria da Marinha	414.600,00	1.113.840,00
19 — 2ª Auditoria da Marinha	414.600,00	1.113.840,00

EMENDA Nº 22 (C.F.)

03 — Justiça Militar
 02 — Auditorias
 1.0.00 — Custeio
 1.1.00 — Pessoal Civil
 1.1.14 — Salário-família

	Cr\$	Aumente-se para: Cr\$
01 — Auditoria de Correição	60.000,00	120.000,00
02 — 1ª Auditoria da Aeronáutica	135.000,00	294.000,00
03 — 2ª Auditoria da Aeronáutica	90.000,00	228.000,00
04 — 1ª Auditoria da 1ª R. M.	141.000,00	312.000,00
05 — 2ª Auditoria da 1ª R. M.	120.000,00	294.000,00
06 — 3ª Auditoria da 1ª R. M.	135.000,00	282.000,00
07 — 1ª Auditoria da 2ª R. M.	54.000,00	108.000,00
08 — 2ª Auditoria da 2ª R. M.	54.000,00	90.000,00
09 — 1ª Auditoria da 3ª R. M.	120.000,00	240.000,00
10 — 2ª Auditoria da 3ª R. M.	120.000,00	180.000,00
11 — 3ª Auditoria da 3ª R. M.	108.000,00	192.000,00
12 — Auditoria da 4ª R. M.	105.000,00	210.000,00
13 — Auditoria da 5ª R. M.	75.000,00	180.000,00
14 — Auditoria da 6ª R. M.	120.000,00	180.000,00
15 — Auditoria da 7ª R. M.	114.000,00	222.000,00
16 — Auditoria da 8ª R. M.	150.000,00	210.000,00
17 — Auditoria da 9ª R. M.	120.000,00	198.000,00
18 — 1ª Auditoria da Marinha	105.300,00	240.000,00

EMENDA Nº 23 (C.F.)

03 — Justiça Militar
 02 — Auditorias
 1.0.00 — Custeio
 1.1.00 — Pessoal Civil
 1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço

	Cr\$	Aumente-se para: Cr\$
01 — Auditoria de Correição	572.080,00	1.530.106,00
02 — 1ª Auditoria da Aeronáutica	694.680,00	1.757.468,00
03 — 2ª Auditoria da Aeronáutica	691.680,00	1.734.168,00
04 — 1ª Auditoria da 1ª R. M.	767.140,00	1.880.076,00
05 — 2ª Auditoria da 1ª R. M.	516.960,00	1.702.368,00
06 — 3ª Auditoria da 1ª R. M.	693.960,00	1.778.688,00
07 — 1ª Auditoria da 2ª R. M.	442.980,00	945.336,00
08 — 2ª Auditoria da 2ª R. M.	415.680,00	832.416,00
09 — 1ª Auditoria da 3ª R. M.	380.400,00	712.296,00
10 — 2ª Auditoria da 3ª R. M.	462.340,00	830.076,00
11 — 3ª Auditoria da 3ª R. M.	369.840,00	901.056,00
12 — Auditoria da 4ª R. M.	266.940,00	866.736,00
13 — Auditoria da 5ª R. M.	295.500,00	837.876,00
14 — Auditoria da 6ª R. M.	367.200,00	740.376,00
15 — Auditoria da 7ª R. M.	379.620,00	968.916,00
16 — Auditoria da 8ª R. M.	321.720,00	741.936,00
17 — Auditoria da 9ª R. M.	293.040,00	602.316,00
18 — 1ª Auditoria da Marinha	542.300,00	1.561.968,00
19 — 2ª Auditoria da Marinha	532.100,00	1.666.848,00

EMENDA Nº 24 (C.F.)

03 — Justiça Militar
 02 — Auditorias
 1.0.00 — Custeio
 1.1.00 — Pessoal Civil
 1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960)

	Cr\$	Reduza-se para: Cr\$
01 — Auditoria de Correição	421.200,00	196.560,00
02 — 1ª Auditoria da Aeronáutica	705.900,00	237.120,00
03 — 2ª Auditoria da Aeronáutica	759.960,00	237.120,00
04 — 1ª Auditoria da 1ª R. M.	761.760,00	237.120,00
05 — 2ª Auditoria da 1ª R. M.	545.760,00	237.120,00
06 — 3ª Auditoria da 1ª R. M.	545.760,00	237.120,00
07 — 1ª Auditoria da 2ª R. M.	369.000,00	199.680,00
08 — 2ª Auditoria da 2ª R. M.	369.000,00	199.680,00
09 — 1ª Auditoria da 3ª R. M.	425.160,00	199.680,00
10 — 2ª Auditoria da 3ª R. M.	369.000,00	199.680,00
11 — 3ª Auditoria da 3ª R. M.	369.000,00	199.680,00
12 — Auditoria da 4ª R. M.	370.800,00	199.680,00
13 — Auditoria da 5ª R. M.	369.000,00	199.680,00
14 — Auditoria da 6ª R. M.	383.040,00	199.680,00
15 — Auditoria da 7ª R. M.	401.760,00	199.680,00
16 — Auditoria da 8ª R. M.	369.000,00	199.680,00
17 — Auditoria da 9ª R. M.	369.000,00	199.680,00
18 — 1ª Auditoria da Marinha	610.560,00	237.120,00
19 — 2ª Auditoria da Marinha	470.160,00	237.120,00

EMENDA Nº 25 (C.F.)

03 -- Justiça Militar		
02 -- Auditorias		
1.0.00 -- Custeio		
1.5.00 -- Serviços de Terceiros		
1.5.12 -- Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio		
	Onde se lê	Aumente-se para:
10 -- 2ª Auditoria da 3ª R.M.	120.000,00	240.000,00
13 -- Auditoria da 5ª R. M.	120.000,00	240.000,00

EMENDA Nº 26 (C.F.)

6.04 -- Justiça Eleitoral
 02.05 -- Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal de Brasília
 -- Substitua-se a discriminação das verbas 1.0.00 -- Custeio e 4.0.00 -- Investimentos pela seguinte:

DOTAÇÃO

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
Despesas Ordinárias		
VERBA 1.0.00 -- Custeio		
Consignação 1.1.00 -- Pessoal Civil		
Subconsignações:		
1.1.01 -- Vencimentos	2.377.728,00	
1.1.08 -- Auxílio doença		20.000,00
1.1.09 -- Ajuda de Custo		35.000,00
1.1.10 -- Diárias		60.000,00
1.1.11 -- Substituições		400.000,00
1.1.14 -- Salário de família		192.000,00
1.1.15 -- Gratificação de função	140.400,00	
1.1.16 -- Gratificação pela prestação de serviço extraordinário ..		30.000,00
1.1.23 -- Gratificação adicional por tempo de serviço	900.000,00	
1.1.25 -- Gratificação pela prestação de serviço eleitoral		1.845.000,00
1.1.26 -- Gratificação de representação		36.000,00
1.1.27 -- Abono provisorio (Lei número 3.587 de 18 de julho de 1959)		1.596.312,00
	4.768.128,00	4.214.312,00
Total da Consignação 1.1.00	8.932.440,00	
Consignação 1.3.00 -- Material de Consumo e de transformação		
Subconsignações:		
1.3.02 -- Artigos de expediente, desenho, ensino e educação		150.000,00
1.3.03 -- Material de limpeza, conservação e desinfecção		50.000,00
1.3.04 -- Combustíveis e lubrificantes		300.000,00
1.3.05 -- Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos		200.000,00
1.3.13 -- Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho		50.000,00
1.3.14 -- Material para acondicionamento e embalagem		50.000,00
Total da Consignação 1.3.00		800.000,00
Consignação 1.4.00 -- Material Permanente		
Subconsignações:		
1.4.03 -- Material bibliográfico em geral; filmes		20.000,00
1.4.04 -- Ferramentas e utensílios de oficinas		20.000,00
1.4.09 -- Utensílios de copa, cozinha, etc.		10.000,00
1.4.12 -- Mobiliário em geral, para instalação do T.R.E.		20.000.000,00
Total da Consignação 1.4.00		20.050.000,00
Consignação 1.5.00 -- Serviços de Terceiros		
Subconsignações:		
1.5.02 -- Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens ..		40.000,00

Rubricas da Despesa	DOTAÇÃO	
	Fixa Cr\$	Variável Cr\$
1.5.03 -- Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas		10.000,00
1.5.04 -- Iluminação, força motriz e gás		10.000,00
1.5.05 -- Serviços de asseios e higiene; taxas de água, esgoto e lixo		20.000,00
1.5.06 -- Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis		500.000,00
1.5.07 -- Publicações, serviços de impressão e de encadernação ..		60.000,00
1.5.11 -- Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais		200.000,00
1.5.14 -- Outros serviços contratuais		50.000,00
Total da Consignação 1.5.00		890.000,00
Consignação 1.6.00 -- Encargos Diversos		
Subconsignações:		
1.6.01 -- Despesas miúdas de pronto pagamento		150.000,00
Total da Consignação 1.6.00		150.000,00
Total da Verba 1.0.00		39.872.440,00
Despesas de Capital		
VERBA 4.0.00 -- Investimentos		
Consignação 4.1.00 -- Obras		
Subconsignações:		
4.1.04 -- Reparos, adaptações, conservações e despesas de emergência com bens imóveis		5.000.000,00
Total da Consignação 4.1.00		5.000.000,00
Consignação 4.2.00 -- Equipamentos e Instalação		
Subconsignações:		
4.2.01 -- Máquinas, motores e aparelhos		3.000.000,00
Total da Consignação 4.2.00		3.000.000,00
Total da Verba 4.0.00		8.000.000,00
Total das Despesas de Capital		8.000.000,00
Total Geral		38.872.440,00

EMENDA Nº 27 (C.F.)

Repartição: 05.02.01 -- 1ª Região
 Verba: 1.0.00 -- Custeio
 Consignação: 1.1.00 -- Pessoal Civil
 Subconsignação: 1.1.01 -- Vencimentos
 Aumente-se a dotação constante da subconsignação para 131.720.150,00 Cr\$

EMENDA Nº 28 (CF)

Repartição: 05.02.01 -- 1ª Região
 Verba: 1.0.00 -- Custeio
 Consignação: 1.1.00 -- Pessoal Civil
 Inclua-se:
 Gratificação para nível universitário -- Cr\$ 9.116.640,00

EMENDA Nº 30 (CF)

Repartição: 05.02.01 -- 1ª Região
 Verba: 1.0.00 -- Custeio
 Consignação: 1.1.00 -- Pessoal Civil
 Subconsignação: 1.1.14 -- Salário Família
 Aumente-se a dotação para -- Cr\$ 2.800.000,00

EMENDA Nº 29 (CF)

Repartição: 02.01 -- 1ª Região
 Verba: 1.0.00 -- Custeio
 Consignação: 1.1.00 -- Pessoal Civil
 Subconsignação: 1.1.10 -- Diárias
 -- Aumente-se a dotação constante da subconsignação para -- Cr\$ 500.000,00

EMENDA Nº 31 (CF)

Repartição: 05.02.01 -- 1ª Região
 Verba: 1.0.00 -- Custeio
 Consignação: 1.1.00 -- Pessoal Civil

Subconsignação: 1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva.
Aumente-se a dotação da subconsignação para — Cr\$ 27.456.000,00.

EMENDA Nº 32 (CF)

Repartição: 05.02.01 — 1ª Região.
Verba: 1.0.00 — Custeio.
Consignação: 1.1.00 — Pessoal Civil.

Subconsignação: 1.1.23 — Gratificação por tempo de serviço.
Aumente-se a dotação da subconsignação para — Cr\$ 31.525.270,00.

EMENDA Nº 33 (CF)

Repartição: 02.01 — 1ª Região.
Verba: 1.0.00 — Custeio.
Consignação: 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação 1.5.02 — Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens.
Aumente-se a dotação constante da Subconsignação para Cr\$ 200.000,00.

EMENDA Nº 34 (CF)

Repartição: 05.02.01 — 1ª Região.
Verba: 1.0.00 — Custeio.
Consignação: 1.5.00 — Serviços de terceiros.

Subconsignação: 1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis.
Aumente-se a dotação para Cr\$ 10.335.826,00.

EMENDA Nº 35 (CF)

Repartição: 5.05 — Justiça do Trabalho.

Verba: 05.02.02 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 2ª Região.

Consignação: 02.02.09 — São Caetano do Sul.
Subconsignação: 1.0.00 — Custeio.
Alínea: 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

1.5.11 — Telefone, telefonema, etc.
Onde se diz: Cr\$ 3.000,00.
Diga-se: Cr\$ 20.000,00.

EMENDA Nº 36 (CF)

Repartição: 5.05 — Justiça do Trabalho.

Verba: 05.02.02 — Tribunal Regional do Trabalho e Junta de Conciliação e Julgamento da 2ª Região.

Consignação: 02.02.29 — São Caetano do Sul.
Subconsignação: 1.0.00 — Custeio.
Alínea: 1.5.00 — Serviços de Terceiros.

1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, etc.
Onde se diz: Cr\$ 163.000,00.
Diga-se: Cr\$ 216.000,00.

EMENDA Nº 37 (CF)

Repartição: 5.05 — Justiça do Trabalho.

Verba: 05.02.02 — Tribunal Regional do Trabalho e Juntas de Conciliação e Julgamento da 2ª Região.

Consignação: 02.02.09 — São Caetano do Sul.
Subconsignação: 4.0.00 — Investimentos.

Alínea: 4.2.00 — Equipamentos e instalações.
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos.
Diga-se: Cr\$ 80.000,00.

EMENDA 38 (CF)

Anexo 5 — Poder Judiciário — 5.05 — Justiça do Trabalho — 02.03 — 3ª Região. Inclua-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Brasília, Capital Federal, criada pela Lei nº 3.754, de 14 de abril de 1960, com as seguintes dotações:

DESPESAS ORDINARIAS

Verba 1.0.00 — Custeio
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil

SUBCONSIGNAÇÕES:

1.1.01 — Vencimentos	2.489.760,00
	Cr\$
1.1.22 — Gratificação pela participação em órgão de deliberação coletiva	823.680,00
1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.531, de 19.1.59)	561.600,00
1 Total da Consignação 1.1.00	3.875.040,00
Consignação 1.3.00 — Material de consumo e de transformação.	
1.3.02 — Artigos de expediente	190.000,00
1.3.03 — Material de limpeza, conservação, desinfecção	50.000,00
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos, e acessórios, roupa de cama e banho	20.000,00
Total da Consignação 1.3.00	170.000,00
Consignação 1.4.00 — Material permanente	
1.4.03 — Material bibliográfico em geral, filmes	50.000,00
1.4.12 — Mobiliário em geral	100.000,00
Total da Consignação 1.4.00	150.000,00
Consignação 1.5.00 — Serviços de terceiros	
1.5.01 — Acondicionamento e transportes de encomendas, cargas e animais em geral	10.000,00
1.5.02 — Passagens, transportes de pessoas e de suas bagagens; pedágios	50.000,00
1.5.03 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	1.000,00
1.5.04 — Iluminação força motriz e gás	50.000,00
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo	50.000,00
1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	50.000,00
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	50.000,00
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal, assinatura de caixas postais	50.000,00
1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis; foros e despesas de condomínio	2.400.000,00
Total da Consignação 1.5.00	2.711.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

Verba 4.0.00 — Investimentos

Consignação 4.2.00 — Equipamentos e instalações

SUBCONSIGNAÇÃO:

4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	100.000,00
Total da Consignação 4.2.00	100.000,00
Resumo: Consignação 1.1.00	3.375.040,00
Consignação 1.3.00	170.000,00
Consignação 1.4.00	150.000,00
Consignação 1.5.00	2.711.000,00
Consignação 4.2.00	100.000,00
Total	7.006.040,00

EMENDA Nº 39 (CF)

Repartição: 02.03-TRT-3ª Região.
Verba: 1.0.00 — Custeio.
Consignação: 1.1.00 — Pessoal Civil.

Subconsignação: 1.1.27 — Abono Provisório (Lei nº 3.331, de 19 de janeiro de 1959).
Aumente-se de Cr\$ 10.916.620,00 para Cr\$ 14.248.586,00.

EMENDA Nº 40 (CF)

Repartição: 02.03 — T.R.T. — 3ª Região.
Verba: 1.0.00 — Custeio.
Consignação: 1.1.00 — Pessoal Civil.

Subconsignação: 1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço.
Aumente-se de Cr\$ 2.104.140,00 para Cr\$ 3.977.017,00.

EMENDA Nº 41 (CF)

Repartição: 02.03 — T.R.T. — 3ª Região.
Verba: 1.0.00 — Custeio.
Consignação: 1.1.00 — Pessoal Civil.

Justiça do Distrito Federal

SUBANEXO: 06

EMENDA Nº 45 (C.F.)

Inclua-se:

Repartição: 06-03 — Tribunal do Júri.
Verba: 1.0.00 — Custeio.
Consignação: 1.3.00 — Material de consumo e de transformação.

Rubricas de Despesa	Dotação Cr\$
1.3.03 — Centros de alimentação artigos para fumantes	150.000,00
1.5.00 — Serviços de Terceiros	—
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	15.000,00
1.6.00 — Encargos Diversos	—
1.6.03 — Despesas miúdas de pronto pagamento	50.000,00
4.2.00 — Equipamentos e instalações	—
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	150.000,00
Total das despesas ordinárias	365.000,00

EMENDA Nº 46 (CF)

Verba: 1.0.00 — Custeio.
Consignação: 1.1.00 — Pessoal Civil.

Subconsignação: 1.1.01 — Vencimentos.
Onde se diz: Cr\$ 35.933.520,00.
Diga-se: Cr\$ 55.551.000,00.

EMENDA Nº 47 (CF)

Verba: 1.0.00 — Custeio.
Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil.

Subconsignação: 1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço.
Onde se diz: Cr\$ 15.153.000,00.
Diga-se: Cr\$ 25.863.360,00.

EMENDA Nº 48 (CF)

Verba: 4.0.00 — Investimentos.
Consignação: 4.2.00 — Equipamentos e instalações.

Subconsignação: 1.1.15 — Gratificação de função.
Aumente-se de Cr\$ 38.400,00 para Cr\$ 96.000,00.

EMENDA Nº 42 (CF)

Repartição: 02.03 — T.R.T. — 3ª Região.

Verba: 1.0.00 — Custeio.
Consignação: 1.1.00 — Pessoal Civil.
Subconsignação: 1.1.01 — Vencimentos.
Aumente-se de Cr\$ 26.894.409,00 para Cr\$ 37.862.620,00.

EMENDA Nº 43 (CF)

Repartição: 02.03 — T.R.T. — 3ª Região.

Verba: 1.0.00 — Custeio.
Consignação: 1.5.00 — Serviço de Terceiros.
Subconsignação: 1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio.
Aumente-se de Cr\$ 300.000,00 para Cr\$ 6.000.000,00

Subconsignação: 4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos.
Onde se diz: Cr\$ 400.000,00.
Diga-se: Cr\$ 1.290.000,00.

O SR. PRESIDENTE:
Fm votação a Emenda nº 44, destinada a 5 anos de requerimento 1.º 470, de autoria do Sr. Senador Men de Sá (Pausa).
Sobre a mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.
É lido e aprovado o seguinte:

Requerimento n. 471, de 1960

Requero destaque, para rejeição, da seguinte parte da emenda nº 41: "1.1.19 — Diárias — 156.000,00".
Sala das Sessões, 17-11-1960 — Men de Sá.

O SR. PRESIDENTE:
Fica rejeitada a seguinte parte da emenda nº 44.

1-1-10 — Diárias
50.156.000,00.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação a segunda parte da
Emenda 44.

Os Srs. Senadores que a aprovam
queiram permanecer sentados (Pausa)
Está aprovada.

É a seguinte a parte da emen-
da aprovada.

Justiça do Distrito Federal

SUBANEXO: 06

EMENDA Nº 44 (CF)

Repartição: 06-01 — Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Verba: 1.0.00 — Custeio

Consignação: 1.1.00 — Pessoal Civil

Substitua-se a discriminação pelo seguinte:

Rubricas de Despesa

Dotação

	Cr\$
1.1.01 — Vencimentos	42.951.000,00
1.1.08 — Auxílio-Doença	80.000,00
1.1.09 — Ajuda de Custo	300.000,00
1.1.11 — Substituições	2.528.640,00
1.1.13 — Pessoal em disponibilidade	—
1.1.14 — Salário-Família	300.000,00
1.1.15 — Gratificação de função	1.440.000,00
1.1.17 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	500.000,00
1.1.18 — Gratificação de representação de gabinete	80.000,00
1.1.20 — Gratificação pela execução de trabalho especial com risco de vida	160.000,00
1.1.23 — Gratificação adicional por tempo de serviço	5.600.000,00
1.1.26 — Gratificação de representação	240.000,00
1.1.27 — Abono Especial (Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 — art. 93)	2.103.360,00
Total da Consignação 1.1.00	106.439.600,00
1.3.00 — Material de consumo e de transformação	—
1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação	800.000,00
1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção	300.000,00
1.3.04 — Combustíveis e Lubrificantes	800.000,00
1.3.05 — Material e acessórios de máquinas, motores e de aparelhos	500.000,00
1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios roupa de cama, mesa e banho	420.000,00
Total da Consignação 1.3.00	2.820.000,00
1.4.00 — Material Permanente	—
1.4.03 — Material bibliográfico em geral, filmes	150.000,00
1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas	120.000,00
1.4.05 — Material e acessórios para instalações elétricas	60.000,00
1.4.08 — Material artístico, instrumentos de música, insígnias, flâmulas e bandeiras	400.000,00
1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitórios e enfermarias	200.000,00
1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratórios e gabinete técnico ou científico	200.000,00
1.4.12 — Mobiliário em geral	400.000,00
Total da Consignação 1.4.00	1.830.000,00
1.5.00 — Serviços de Terceiros	—
1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas de suas bagagens, pedágios	150.000,00
1.5.03 — Assinaturas de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas	16.000,00
1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás	5.000,00
1.5.05 — Serviços de asseio e higiene, taxas de água, esgoto e lixo	90.000,00
1.5.06 — Reparos e adaptações, recuperação e conservação de bens móveis	500.000,00
1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação	100.000,00
1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte postal e assinatura de caixas postais	100.000,00
1.5.14 — Outros serviços contratuais	100.000,00
Total da Consignação 1.5.00	1.061.000,00
1.6.00 — Encargos Diversos	—
1.6.01 — Despesas miúdas de pronto pagamento	180.000,00
1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	500.000,00
Total da Consignação 1.6.00	680.000,00
4.0.00 — Investimentos	—
4.1.00 — Obras	—
4.1.04 — Reparos, adaptações, recuperação e despesas de emergência com bens imóveis	300.000,00
4.2.00 — Equipamentos e instalações	—
4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos	1.000.000,00
4.2.02 — Automóveis de passageiros	1.200.000,00
4.2.03 — Camionetas de passageiros, ônibus, ambulâncias e "jeeps"	2.700.000,00
Total da Verba 4.0.00	5.200.000,00

O SR. PRESIDENTE.

A matéria vai à Comissão de Finanças, para a redação final.

Continuação da discussão final do Projeto de Lei da Câmara n.º 107, de 1959 (n.º 4.959, de 1954, na Câmara) que cria, no Ministério da Marinha, os quadros complementares dos corpos da Armada, Fuzileiros Navais e Intendentes da Marinha, tendo, *Parceres favoráveis* (ns. 795, 796 e 797, de 1959, e 339, de 1960) das Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional (2 pareceres) e de Finanças.

O SR. AFFONSO ARINOS:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, a pedido do ilustre Líder da minha Bancada, Senador João Villasboas, examinei mais detidamente o projeto que se discute. Fui precisamente pelas razões que V. Ex.ª, Senhor Presidente, acaba de enunciar ao colocar o projeto de lei novamente na Ordem do Dia, isto é, que ele já tinha estado em discussão nesta Casa, inclusive no curso de uma sessão secreta.

Como o assunto já traz um prazo muito dilatado, fui incumbido, como disse, pela bancada da U.D.N., de examiná-lo a fim de trazer uma impressão mais recente sobre a matéria.

Para reavivar a memória dos nobres Colegas, direi, de início, que o projeto originou-se de uma mensagem do Poder Executivo, enviada à Câmara dos Deputados, se não me engano no ano de 1955, numa tentativa de se disciplinar o recrutamento de pessoal para determinados serviços especializados e técnicos da Armada, através do aproveitamento daqueles oficiais que fossem incluídos no Corpo de Instrução dos Oficiais da Marinha.

A Mensagem vem instruída com uma justificativa assinada pelo então Ministro da Marinha, o Almirante Amorim do Vale. Segundo os seus dizeres, pleiteia-se adaptar ao nosso serviço naval o costume, a praxe utilizada em outras armadas. A razão desse procedimento era, em substância, a seguinte: os oficiais saídos da Escola Naval são, por assim dizer, de formação politécnica e se destinam precipuamente ao comando naval das operações bélicas, ao comando militar dentro da Esquadra, ao passo que os três serviços, para os quais se pretende estabelecer um processo especial de seleção, são serviços que não apenas exigem conhecimentos técnicos especializados como também conhecimentos técnicos parciais, não gerais, isto é, não de acordo com a formação global por que passam os oficiais da Escola de Guerra.

São serviços afetos ao Corpo de Fuzileiros Navais, ao Corpo da Armada e ao Corpo de Intendentes da Armada.

Dizia-se que o aproveitamento de oficiais combatentes, de oficiais egresos da Escola Naval, na execução desses serviços tinham duplo inconveniente para a Marinha de Guerra. Primeiro, porque aproveitava em tarefas especializadas e parciais homens que tinham recebido formação geral e politécnica. Estavam portanto, enquadrados em um título ou função que não correspondiam à sua formação.

Em segundo lugar, também se considerava que a atribuição dessas funções a oficiais comandantes saídos da Escola Naval, correspondia, de certo modo, a uma despesa se não inútil pelo menos escusável, porque passavam muito pouco tempo no exercício dessas funções transitórias, que não podiam desempenhar a contento, visto como não tinham sido preparados especificamente para elas.

A Câmara dos Deputados tomou conhecimento dessa mensagem e sua justificativa; mas, em virtude de um pedido de informações formulado na Comissão de Finanças pelo Deputado

Lopo Coelho, relator da matéria, foi ouvido o Sr. Ministro da Marinha, já então dirigido por outro titular, o Almirante Alves Câmara.

O Ministro da Marinha remeteu, então, uma informação que, em síntese, correspondia à adoção do projeto com algumas modificações restritivas, através de substitutivo formulado na Comissão da Câmara dos Deputados.

Tal modificação, pelo que estou lembrado — e peço desculpas no caso de haver algum equívoco nas minhas informações, visto não trouxe as notas que havia preparado, estou falando simplesmente de memória, não sabia que a matéria entraria na Ordem do Dia desta sessão extraordinária — tal modificação se deve, quanto me lembro, à restrição do acesso enquanto que, no processo primitivo, oficiais incluídos no Corpo Especial poderiam atingir até o posto de Capitão-de-Fragata.

Essas novas fórmulas vindas do Ministro da Marinha permitiam que les fossem contemplados, se me não engano, até o posto de Capitão-de-Mar-e-Guerra.

Uma emenda do Deputado Mendes de Moraes restringia esse acesso apenas ao posto de Capitão-de-Corveta, isto é, estabelecia um âmbito funcional entre os postos de Segundo Tenente e Capitão-de-Corveta.

Vindo ao Senado, a matéria aprovada na Câmara, mais ou menos, na forma por que acabo de expor, teve pareceres favoráveis de todas as Comissões pelas quais tramitou.

Na Comissão de Constituição e Justiça, parecer prolatado pelo eminente Senador Milton Campos; na Comissão de Finanças, se me não engano, parecer do eminente Senador Daniel Krieger; e na Comissão de Segurança Nacional, que me escuso no momento de não me recordar do nome do seu relator.

Surgiu entretanto um pedido de informações novamente dirigido ao Sr. Ministro da Marinha e assinado pelo Líder da Maioria de então, o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

Para conhecimento dessas informações que vieram com o título de sigilosas, procedeu-se ao exame da matéria em uma sessão da mesma natureza. Já aqui que acentuar aspecto que me parece importante na consideração do assunto: — quando a Câmara decidiu sobre a adoção do projeto, contido na Mensagem e, em seguida, no Substitutivo, quando a Câmara assim deliberou, já tinha sido cientificada dessas informações que, posteriormente, foram por cópia, remetidas ao Senado. Não foram informações — aliás, constam do processado, preparadas especialmente para conhecimento do Senado, quando nos foram remetidas, já o foram sob a forma de cópias das que haviam sido remetidas à Câmara dos Deputados, que deliberou sobre o assunto, com pleno conhecimento.

Esse pormenor me parece de consideração. Indica que, na outra Casa, as informações submetidas ao seu conhecimento não foram de molde a alterar a manifestação favorável das Comissões e do Plenário, no tocante à iniciativa.

Apresenta-se, hoje, o assunto nestes termos: proposição oriunda de Mensagem do Governo, em face de uma Exposição de Motivos do Ministério competente, seguida de um Substitutivo preparado por nova contribuição do Ministério competente; substitutivo esse restringido no seu alcance, em virtude de emenda apresentada na Comissão de Finanças, pelo Deputado Mendes de Moraes, finalmente, trazendo o processado, informações aqui conhecidas e já debatidas na Câmara, sem impedir que, lá, o assunto fosse considerado digno de aprovação.

Da minha parte, Sr. Presidente, votarei a favor da Proposição...

O Sr. João Villasboas — V. Exce-

ncia expressa o voto da Bancada.
O SR. AFONSO ARINOS — Muito obrigado. Devo, então, dizer que estamos nós da União Democrática Nacional, a favor da aprovação, porque, Sr. Presidente, o problema técnico que se discute foi apreciado e não contrariamente pelo Ministério da Marinha, em duas oportunidades sucessivas, através da manifestação dos seus Ministros: dois deles consideraram altamente inconveniente o Serviço Naval e aproveitamento dos oficiais que embora tendo sido recrutados por tempo determinado, ficaram em situação de não terem como aplicar não só os conhecimentos adquiridos no Serviço Naval como tempo de serviço de longos anos prestados à Marinha, a não ser através de uma providência legislativa que os coloque no quadro da Armada em situação especial, atendendo às finalidades das suas funções.

Quanto às opiniões contrárias a esta ação, as expressas pelas informações que, realmente, não posso empreender muito bem, porque tenho vindo com a qualificação de setas, mas que pelo fato de terem vindo com essa qualificação, entendendo não tenham importância especial, em qualquer ligação com a segurança nacional; entretanto, por uma questão de escrupulo não as examino de público. Lvo dizer, todavia, e elas não me pareceram nem de importância especial nem de molde ser nada mais do que a apresentação de ponto de vista técnico contrário àquilo que tinha sido, anteriormente, defendido por dois outros bufares.

Resta, portanto, a questão do amor que o Legislativo e o Poder Público, a meu ver, devem dar a essas pazes, muitos deles saídos de Escolas Superiores para prestar serviço à Marinha e, que no fim de vários anos de serviço, ficaram, subitamente numa situação de não terem para onde ir. Alguns politécnicos e estudantes, e se dedicaram de corpo e alma, ao serviço naval ficaram, de repente, na condição de ser desligados desse serviço e soltos na rua — quase posso dizer na "rua da amargura" — não ter como continuar a trabalhar e beneficiar daquela instituição a qual dedicaram a maior parte da sua vida, nem como recomeçar a sua vida funcional numa empresa privada ou em outra qualquer instituição, as dificuldades que, hoje, todos conhecemos.

Para mim, Sr. Presidente, não entro na análise do problema técnico de quem tem razão, em face dos aspectos militares da questão — o Almirante Amorim do Valle, o Almirante Alves Câmara ou o Almirante Major Maia.

O que me interessa é amparar um grupo de brasileiros jovens que, solidários pelo interesse da vida naval, estão seus serviços à Marinha. São dezenas de oficiais que não puderam seguir mais que o posto de Capitão Corveta e cuja permanência no quadro não vai alterar os limites reais da despesa de pessoal, porque exercendo a função e recebendo os respectivos soldos se deixarmos de conhecer esses aspectos humanos da questão, esses oficiais ficarão em situação evidentemente difícil, posto que muitos deles têm família. Assim, Sr. Presidente, o voto da minha Bancada será no sentido de adotarmos a Proposição tal como veio da Câmara dos Deputados. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão.

O SR. MOURA ANDRADE:

Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, a matéria do Projeto foi exaustivamente estudada pelo orador. O nobre Senador Afonso

Arinos acaba de relatar várias fases de sua tramitação. Esta Casa, inclusive, realizou uma sessão secreta para tomar conhecimento das informações que nesse caráter, lhe foram encaminhadas pelo Sr. Ministro da Marinha. Devo ler, Sr. Presidente, uma carta que acaba de me chegar às mãos, endereçada pelo ex-Ministro Renato de Almeida Guilhobel. Está nos seguintes termos:

"Exmo. Senhor Senador Moura Andrade.
Venho solicitar sua benévola atenção para o Projeto que regulariza a situação dos Oficiais da Reserva da Marinha, provenientes do CIORM, que tão bons serviços vem prestando à Marinha de Guerra. Tendo sido eu o criador dessa Reserva e do Centro de Instrução dos Oficiais da Reserva (CIORM), quando Ministro da Marinha, e convicto da necessidade de sua existência para atender às muitas necessidades decorrentes do desenvolvimento da Marinha, não posso deixar de me interessar pelo futuro dessa modalidade que, atendendo ao apelo que lhe foi feito, abandonou suas atividades da vida civil para vir prestar seus serviços, com patriotismo, dedicação e competência, à Marinha de Guerra".

O Sr. Afonso Arinos — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MOURA ANDRADE — Pois não!

O Sr. Afonso Arinos — Peço licença para acrescentar ao discurso de V. Ex^a que recebi, igualmente, uma carta do ex-Ministro Renato Guilhobel, vasada em termos aproximados daqueles em que se dirigiu a V. Ex^a. Não mencionei o fato por um lapso de memória, que gostaria de reparar agora.

O SR. MOURA ANDRADE — Registro com muito prazer o aparte de V. Ex^a.

A Carta prossegue, Sr. Presidente, mas me dispense de ler o restante, dado que o assunto a que se prende, de maneira especial, está contido no trecho que acabo de dar conhecimento ao Senado.

Sr. Presidente, a questão é aberta, pelo que sei, tanto na Minoria quanto na Maioria. O depoimento do nobre Senador Afonso Arinos leva-me a crer que os seus colegas de Bancada, na sua maior expressão ou talvez na sua totalidade são a favor do Projeto.

De minha parte, devo dirigir uma palavra à Maioria desta Casa. A questão é inteiramente aberta. Estou, entretanto, pessoalmente convencido da justiça da Proposição.

O Sr. Afonso Arinos — Muito bem!

O Sr. Mendonça Clark — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. MOURA ANDRADE — Com todo o prazer.

O Sr. Mendonça Clark — Ouço com satisfação as declarações de V. Ex^a, principalmente porque o projeto vem fazer justiça a um grupo de jovens que, como disse o nobre Senador Afonso Arinos, deixou suas funções civis e estava dando o melhor de seus esforços à Marinha de Guerra. Depois daquela nossa Sessão Secreta, tive ocasião de encaminhar à Comissão de Segurança Nacional um boletim da própria Marinha de Guerra, que mostrava os claros existentes e encarecia a necessidade do aproveitamento daqueles rapazes. Agradeço a V. Ex^a pela permissão do aparte.

O SR. MOURA ANDRADE — Eu é que agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, eu não precisaria fazer considerações de ordem técnica sobre a matéria do Projeto. O assunto já está no conhecimento de todos os Srs. Senadores.

Na sessão secreta, tivemos a oportunidade de tomar conhecimento das informações do Sr. Ministro da Marinha. Em todos resultou a impressão, aqui manifestada pelo nobre Senador Afonso Arinos, de que a informação secreta se referia apenas a uma diferente posição em face do projeto.

O Sr. Afonso Arinos — Apoiado!

O SR. MOURA ANDRADE — Os Ministros da Marinha anteriores manifestaram-se favoravelmente a ele, e com uma insistência digna de louvores.

Acabo de ler a carta do Almirante Guilhobel, onde se verifica seu continuado interesse pela sorte do projeto.

Nesta hora dispo-me de qualquer posição política para uma declaração que devo fazer. Enche-nos de satisfação verificar que os titulares das Pastas Militares — no caso específico o da Marinha — mesmo depois de as deixarem, prosseguem preocupados com a solução dos problemas que lhes iniciaram e desejam a compreensão dos órgãos da Republica, na certeza de que assim estarão melhor servindo à Arma a que pertencem, ao Ministério que administraram.

Pessoalmente, não vejo razões que impeçam a aprovação do projeto. Acho-o justo. Já havia pedido que fosse colocado em Ordem do Dia de sessão anterior. Sua retirada foi solicitada pelo nobre Senador João Villasboas. S. Ex^a desejava, naturalmente, firmar a posição favoravelmente que tinha ao projeto e, segundo comunicou à Liderança da Maioria, dar oportunidade ao nobre Senador Afonso Arinos para que, novamente estudando a matéria, trouxesse os elementos que, afinal, acaba de enunciar.

Todavia, já desde aquela época, ao requerer inclusão em Ordem do Dia, nós o fazíamos com a convicção da justiça do projeto, para opinar pela sua aprovação.

Sr. Presidente, antevejo uma grata confraternização entre Maioria e Minoria, na votação do Projeto. Creio que decidiremos bem, aprovando-o, respeitadas as convicções dos Senhores Senadores; e, se essas convicções o permitissem, decidiremos bem aprovando-o por unanimidade, na certeza de que foi de exaustivamente estudado, exaustivamente discutido, exaustivamente informado.

E' um dos projetos mais documentados que já passaram por esta Casa. Traz informações de três Ministros da Marinha. Vieram estas por força de pedido do Congresso Nacional, que teve sessão secreta para delas tomar conhecimento e discutilas, já que encerravam assunto que a justificavam. Entrou em Ordem do Dia, Voltou às Comissões. Teve a entrar em Ordem do Dia. Salu da Ordem do Dia para maiores esclarecimentos dos Srs. Senadores. Nesta altura, creio ser o momento de encerrarmos este processo legislativo, dando nossa aprovação vigorosa a favor da Proposição. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE:

Continua em discussão o projeto. Não havendo mais quem peça a palavra, encerrarei a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. — (Pausa)

Está aprovado.

E' o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

Projeto de Lei da Câmara n. 107, de 1959

(Nº 4.959-B, de 1954, na Câmara dos Deputados)

Cria, no Ministério da Marinha, os quadros complementares dos corpos da Armada, Fuzileiros Navais e Intendentes de Marinha.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criados, no Ministério da Marinha, os seguintes quadros, destinados exclusivamente ao aproveitamento, dentro de suas especialidades, dos oficiais formados pelo Centro de Instrução de Oficiais para a Reserva da Marinha, que o desejarem e tenham sido convocados para o serviço ativo da Marinha, nos termos do aviso ministerial nº 1.206, de 23 de abril de 1956:

I — Quadro Complementar do Corpo da Armada;

II — Quadro Complementar do Corpo de Fuzileiros Navais;

III — Quadro Complementar do Corpo de Intendentes da Marinha.

Art. 2º Os oficiais incluídos nos quadros complementares irão do posto de segundo tenente ao de capitão-tenente, e, à medida que forem sendo promovidos aos postos imediatos, transcorridos os respectivos interstícios, serão automaticamente extintos os postos anteriores.

Parágrafo único. Os quadros complementares deixarão de existir logo após todos os oficiais nêles incluídos terem passado à reserva remunerada.

Art. 3º Os oficiais dos quadros complementares exercerão funções, excluindo-se as de comando, semelhantes às dos oficiais dos quadros de carreira, mas exclusivamente especializadas, com direito aos mesmos cursos de especialização ou qualificação daqueles.

Art. 4º Os oficiais dos quadros complementares sujeitam-se às mesmas exigências de atualização no serviço geral da Marinha feitas para os oficiais da reserva não incorporada procedentes dos centros de Instrução de Oficiais para a Reserva da Marinha.

Art. 5º Os oficiais dos quadros complementares firmarão compromisso, ao ensejo da promoção, de nele continuarem a servir à Marinha durante o interstício para o posto imediatamente superior, previsto no § 1º deste artigo.

§ 1º Os oficiais dos quadros complementares serão promovidos após completarem os seguintes interstícios:

I — segundo tenente 5 anos;

II — primeiro tenente 6 anos;

III — capitão-tenente 10 anos;

§ 2º Findos êsses prazos, os oficiais dos quadros complementares aguardarão a transferência para a reserva remunerada, na mesma base dos de carreira.

Art. 6º A promoção dos oficiais dos quadros complementares será feita mediante:

I — requerimento ao Ministro da Marinha, no qual o candidato, ao completar o interstício do seu posto, declarará a sua disposição de comprometer-se a servir durante o período correspondente ao posto imediato;

II — inspeção de saúde;

III — proposta ao Conselho de Promoções da Marinha, tendo em vista:

a) o parecer dos diretores dos órgãos em que o candidato tenha servido no posto atual;

b) o resultado de um exame de suficiência, no caso de promoção a primeiro tenente e a capitão-tenente.

Art. 7º E' facultada aos oficiais dos quadros complementares a matrícula nos cursos regulares de formação dos oficiais da ativa da Marinha, a cujos regulamentos ficarão sujeitos.

Art. 8º Os oficiais dos quadros complementares terão as mesmas honras, prerrogativas, vencimentos e vantagens previstos em leis e regulamentos para os oficiais de carreira, da ativa, mais usarão os uniformes atribuídos ao Quadro de Oficiais da Reserva da Marinha.

Art. 9º Serão desincorporados dos quadros complementares e reconduzidos à reserva, com o posto que tiverem, os oficiais:

I — que não tenham sido promovidos na forma do art. 6º;

II — que, por qualquer motivo, passarem dois anos ausentes do serviço ativo.

Art. 10. A antiguidade no mesmo posto, com relação aos demais corpos e quadros da Marinha, será contada a partir da data da promoção.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo dentro dos 90 (noventa) dias subsequentes.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

— Em votação o Requerimento número 469, de 1960, lido na hora do expediente.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

O projeto para o qual foi concedida a urgência, o Projeto de Lei da Câmara nº 91, de 1960, será incluído na pauta dos trabalhos da terceira sessão seguinte à presente.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se à votação do Requerimento de urgência, lido na hora do expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 91-60, que dispõe sobre os novos níveis de vencimentos do funcionalismo civil da União.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado.

De acordo com a decisão do Plenário, o projeto entrará na Ordem do Dia da terceira sessão ordinária após a presente.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a sessão ordinária de hoje a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 17 de novembro de 1960 (Quinta-feira)

Ordinárias, às 14,30 horas

Discussão única da emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1958, que dispõe sobre a contagem recíproca, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado por funcionários à União, às Autarquias e ao Banco do Brasil (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interstício, concedida na sessão anterior, à requerimento do Sr. Senador Filinto Müller), tendo Pareceres Favoráveis (ns. 430 e 431) das Comissões de Serviço Público e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 25 minutos).

Comissão de Redação

24ª REUNIÃO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 1960

(Extraordinária)

As quinze horas e trinta minutos, do dia onze de novembro, do ano de mil novecentos e sessenta, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Senhor Argemiro de Figueiredo, achando-se presentes os Senhores Senadores Menezes Pimentel e Daniel Krieger.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Sebastião Archer, Afonso Arinos, Padre Calazans, e Ary Vianna.

A Comissão aprova o Parecer do Senador Menezes Pimentel oferecendo redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara número 86-60 (na Câmara, nº 1.648-B-60), que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 43.500.000,00 para atender às despesas com a terminação das obras de várias rodovias e pontes de acesso a Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais.

As dezesseis horas, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Vera de Alvarenga Mafra, Secretária, a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente. Argemiro de Figueiredo.

25ª REUNIÃO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1960

(Extraordinária)

As quinze horas e trinta minutos, do dia dezessete de novembro, do ano de mil novecentos e sessenta, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Senador Argemiro de Figueiredo, achando-se presente os Senhores Menezes Pimentel, Ary Vianna e Afonso Arinos.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Sebastião Archer e Padre Calazans.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senador Menezes Pimentel oferece as seguintes redações finais:

1ª — Redação Final das Subemendas e Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 213, de 1958 (na Câmara, nº 4.375-B-58), que concede auxílios especiais ao Colégio Santa Rosa e à Escola Industrial Dom Bosco, de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

2ª Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1955, que cria o Fundo Nacional de Fomento à Extração e Plantio da Borracha.

As dezesseis horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Vera de Alvarenga Mafra, Secretária, a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente. — Argemiro de Figueiredo.

ATA DA 145ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1960

PRESIDENCIA DOS SRS. FILINTO MÜLLER E CUNHA MELLO

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira. — Cunha Mello. — Vivaldo Lima. — Zacharias de Assumpção. — Lobão da Silveira. — Sebastião Archer. — Eugênio Barros. — Mendonça Clark. — Mathias Olympio. — Joaquim Parente. — Fausto Cabral. — Menezes Pimentel. — Sérgio Marinho. — Reginaldo Fernandes. — Argemiro de Figueiredo. — João Arruda. — Ruy Carneiro. — Jarbas Maranhão. — Antonio Baltar. — Freitas Cavalcanti. — Ruy Palmeira. — Silvestre Péries. — Lourival Fontes. — Jorge Maynard. — Ovidio Teixeira. — Attilio Vivacqua. — Ary Vianna. — Jefferson de Aguiar. — Artlindo Rodrigues. — Gilberto Marinho. — Afonso Arinos. — Nogueira da Gama. — Milton Campos. — Mourão Andrade. — Padre Calazans. — Costa Pereira. — Coimbra Bueno. — João Villasbôas. — Filinto Müller. — Fernando Corrêa. — Nelson Maculan.

— Francisco Gallotti. — Saulo Ramos. — Irineu Bornhausen. — Daniel Krieger. — Mem de Sá. — Guido Mondim.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 1º Suplente, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 3º Secretário, servindo de 1º da conta da seguinte

EXPEDIENTE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA COTA DO IMPOSTO DE RENDA RECEBIDA DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS

— do Prefeito Municipal de Vila Velha, ES;
— do Prefeito Municipal de Barroso, MG;
— do Prefeito Municipal de Carvalhos, MG;
— do Prefeito Municipal de Ponte Nova, MG;
— do Prefeito Municipal de Campo Mourão, PR;
— do Prefeito Municipal de Flores da Cunha, RS.

Ofício — Da Câmara dos Deputados, nº 885, do corrente ano, encaminhando autógrafos do seguinte

Projeto de Lei da Câmara n. 93, de 1960

(Nº 1.615-E, DE 1960, NA CÂMARA) Altera a redação do art. 1º da Lei nº 3.085, de 29 de dezembro de 1956, que prorroga a Lei do Inquilinato.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 3.085, de 29 de dezembro de 1956, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O prazo de vigência da Lei nº 1.300, de 28 de dezembro de 1950, estabelecido no art. 1º da Lei nº 3.404, de 19 de dezembro de 1958, fica prorrogado até 30 de junho de 1961, com as alterações constantes deste último diploma.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Economia e de Finanças.

Redação Final das Subemendas de Fomento à extração e Plantio da de Lei da Câmara nº 213, de 1958 (na Câmara nº 4.375-B, de 1958).

Relator: Menezes Pimentel.

A Comissão apresenta a Redação Final (fls. anexas) das Subemendas e Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 213, de 1958 (na Câmara, nº 4.375-B, de 1958), originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em de novembro de 1960. — Argemiro de Figueiredo, Presidente. — Menezes Pimentel, Relator. — Ary Vianna. — Afonso Arinos.

ANEXO AO PARECER Nº 446, DE 1960

Redação Final das Subemendas e emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 213, de 1958, que concede auxílios especiais ao Colégio Santa Rosa e à Escola Industrial Dom Bosco, de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

SUBEMENDA (CF) AS EMENDAS NºS 1 e 4 (PLENÁRIO)

Substituam-se pelo seguinte:

a) Ao Art. 1º, dê-se a seguinte redação:

“Art. 1º É concedido ao Colégio Salesiano Santa Rosa, de Niterói, Es-

tado do Rio de Janeiro, para a reforma e ampliação de suas instalações e da Escola Industrial Dom Bosco, ao mesmo anexo, o auxílio especial de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), por três anos sucessivos, bem como, por igual prazo, o de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) à Escola Salesiano Dom Bosco, da Piedade, em Fortaleza, Estado do Ceará, o de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) ao Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória, Estado do Espírito Santo e o de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) ao Ginásio Arquidiocesano, de Teresina, Estado do Piauí.

b) Ao Art. 2º, onde se lê:

“A entidade beneficiária deverá...”

Leia-se:

“As entidades beneficiárias deverão...”

c) Ao Art. 3º, dê-se a seguinte redação:

“Art. 3º É concedido à Escola Industrial Dom Bosco, anexa ao Colégio Santa Rosa, através do Ministério da Educação e Cultura, a comparecer do próximo exercício, o auxílio mínimo anual de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), para sua manutenção e desenvolvimento, bem como, para os mesmos fins, o de Cr\$ 1.000.000,00, respectivamente, à Escola Salesiano Dom Bosco da Piedade, em Fortaleza, Estado do Ceará, ao Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória, em Vitória, Estado do Espírito Santo e ao Ginásio Arquidiocesano, de Teresina, Estado do Piauí.

SUBEMENDA (CF) A EMENDA Nº 5

Ao Art. 2º, acrescente-se o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. O Ministério da Educação e Cultura só expedirá ordem de pagamento às entidades beneficiárias após a prestação de contas das parcelas recebidas no exercício anterior.

EMENDA Nº 8 (CF)

Ao Art. 4º, onde se lê:

“A entidade beneficiária apresentará...”

Leia-se:

“As entidades beneficiárias apresentarão...”

Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1955.

Relator: Menezes Pimentel.

A Comissão apresenta a Redação Final (fls. anexas) do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1955, de iniciativa do Senado Federal.

Sala das Comissões, em de novembro de 1960. — Argemiro de Figueiredo, Presidente. — Menezes Pimentel, Relator. — Ary Vianna. — Afonso Arinos.

ANEXO AO PARECER Nº 447, DE 1960

Redação Final do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1955.

Cria o Fundo Nacional de Fomento à extração e Plantio da Borracha.

O Congresso Nacional decreta: ..

Art. 1º É criado, sem ônus para o Tesouro Nacional, o Fundo Nacional de Fomento à extração e Plantio da Borracha, com a finalidade de centralizar a ação administrativa federal destinada a promover o cabal aproveitamento do patrimônio gomífero natural existente no país e a executar um plano de replantio e adensamento dos seringueis nativos, paralelamente com a instalação de culturas racionais e modelares da *hevea brasiliensis*, nas regiões em que esta tem sua habitat; Parágrafo único. O Fundo de que trata o presente artigo será constituído

do; a) pela arrecadação de uma taxa correspondente à diferença de preço entre a borracha importada e a borracha nacional; b) pela arrecadação de 20% das verbas orçamentárias destinadas ao Instituto Agronômico do Norte, com sede em Belém do Pará; c) de 20% dos lucros do Banco de Crédito da Amazônia, em todas as suas operações;

Art. 2º O Fundo Nacional de Fomento à Extração e Plantio da Borracha será administrado por um Superintendente, de livre escolha do Presidente da República, e por um Conselho constituído por um representante do Ministério da Fazenda, outro do Ministério da Agricultura, outro do Banco de Crédito da Amazônia, outro dos seringueiros e outro dos extratores de borracha;

Art. 3º A sede da Superintendência do FNFBEP será em Manaus, capital do Estado do Amazonas, e estará diretamente subordinada à Presidência da República;

Art. 4º É extinta a Comissão Executiva da Defesa da Borracha, passando seus encargos e atribuições para a Superintendência do Fundo Nacional de Fomento à Extração e Plantio da Borracha.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 16 de novembro de 1960.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente.

Na sessão anterior terminou o prazo, para apresentação de emendas perante a Mesa, ao Subanexo orçamentário nº 4.18, referente ao Ministério da Marinha.

Daqui por diante só perante a Comissão de Finanças poderá ser emendado esse Subanexo. (Pausa).

Sobre a mesa, requerimento do nobre Senador Mem de Sá.

É lido e deferido o seguinte

Requerimento n. 472, de 1960

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal

Nos termos regimentais, requiro a V. Excia! as devidas providências no sentido de solicitar à direção do Departamento dos Correios e Telégrafos, por intermédio do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, as seguintes informações:

a) se está sendo paga regularmente a função gratificada de Chefe da Agência, no Senado Federal, criada pelo artigo 39 da Lei nº 1.229, de 13 de novembro de 1950;

b) em caso negativo, quais as razões desta falta de pagamento.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 1960 — Mem de Sá.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente: Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá.

O SR. MEM DE SÁ:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, findo o pesadelo da maior greve de nossa história social, cuido conveniente dela extrair algumas considerações. Foi dito, e com bons fundamentos, que a parede dos portuários, marítimos e ferroviários, teve inspiração e objetivos políticos. A data, com larga antecedência prefixada para sua eclosão, coincidiu com a do aniversário da revolução russa e, com impressionante sincronismo coincidiu ainda com movimentos idênticos, no Chile e na Argentina; no comando central da operação identificavam-se conhecidos agitadores comunistas; e, por último, o fato de já estar praticamente assegurada a reivindicação que a justificava, com o projeto de lei da chamada "paridade" pôsto em regime de urgência na Câmara dos Depu-

tados — tudo são indícios veementes em favor da tese. Acontece, porém, que a greve do dia 8 não foi única, não constituiu acontecimento isolado, mas, ao contrário, ela se insere na sucessão em cadeia dos movimentos paradedistas que, iniciada há quasi dois anos, assume agora proporções alarmantes. Estamos em face de uma furuculose de agitações operárias, na qual a da semana passada representa um antraz. Já disse uma vez e hoje repito: — as greves no Brasil dos dias correntes passaram a constituir a normalidade. A normalidade do país se fixou na anormalidade, na inquietação, no sobresalto de um presente convulso diante de um futuro incerto. E tudo isto, mais o resto que bem conhecemos, nada mais é que produto direto e fatal da inflação. Pode existir inspiração ou infiltração comunista nas greves. Provará o fato apenas que os comunistas continuam atentos e diligentes na colheita dos frutos que o clima dos maus governos propicia. Já Marx viria na inflação um dos mais poderosos aliados da ação revolucionária do socialismo totalitário. Os comunistas podem estar, pois, no corpo ou na cabeça das greves; mas corpo ou na cabeça das greves; mas e exalta sua cabeça é o desespero do furto imposto pela inflação. Então, mesmo as greves com visadas políticas encontra ambiente, condição de sucesso e fundamento moral, econômico e social, no aviltamento monetária e na alucinada elevação do custo de vida.

Estas verdades triviais conduzem a uma lição igualmente elementar. A de que não é possível promover o real e desejado desenvolvimento de uma nação com base no expediente ridículo e grosseiro de emitir papel moeda. Isto não passa de uma imposição perversa, mediante a qual se pretende esfomear os assalariados impondo-lhes a poupança forçada das restrições do consumo, determinada pela perda do poder de compra da moeda. Mas a impostura, além de perversa, se torna insensata, quando a elevação dos salários neutraliza a espoliação da poupança não consentida. Os fatos estão agora provando aos ignorantes e aos inconcientes e que a palavra da ciência e da experiência não se cansou de apregoar ao longo deste ano de cataclismo. Isto não é desenvolvimento econômico. É, como muito bem se tem apelidado — apenas "desenvolvimentismo". E desenvolvimentismo, define o professor Roberto Campos, "é uma espécie de doença infantil do desenvolvimento, que tem como prioridade, o espetacular; como método, a espoliação inflacionária, como resultado, a interrupção do processo de desenvolvimento pelos desequilíbrios gerados". A tal resultado chegamos e só parece dura da realidade é capaz de convencer os simplórios que julgavam haver descoberto o moto-contínuo da economia e os espertalhões de má fé que exploram o cruel processo como base de imortalidade fácil ou de lucros criminosos.

A desvairada elevação dos preços, com as agitações grevistas, as maiores exasperadas ascensões de preços — na sarabanda furiosa em que vivemos — mostram que a mágica besta chegou ao fim. A corda do violão atinge o limite possível da distensão. "O déficit médio anual dos governos Dutra e Vargas foi de 2,5 bilhões, enquanto que o do governo Kubitschek foi de 30 bilhões. De modo que o presidente Kubitschek conseguiu, em 5 anos, perfazer 60 anos de inflação" — sentenciou o dr. Glycon de Paiva, em recente conferência. De 69 bilhões de cruzeiros, em fins de 1955, o meio circulante já ultrapassou de 180 bilhões em 1960, pois em cinco anos o atual Presidente aumentou em 150% a quantidade de moeda emitida por todos os governos anteriores do Brasil, desde a Independência. Estamos suportando

agora as consequências de tanta insensatez. As greves são a furuculose da inflação. Mostram que o organicismo da nação está intoxicado, os gânglios da resistência não mais podem dominar o pus da infecção devastadora. A febre das agitações sociais é, assim, mero sintoma, denunciando ao estadista a existência das causas profundas que reclamam medicina urgente e heróica.

Os trabalhadores querem viver, revoltam-se contra a tentativa de espoliação da poupança forçada. Sobem então os salários e com eles os custos, os preços e os déficits financeiros. Se VV. Excias. desejam um exemplo concreto das consequências econômicas desta causação circular cumulativa, comprovador de que a inflação tem como resultado a interrupção do processo de desenvolvimento, aí está o citado pelo engenheiro John Cotrim, planejador e executor da Usina de Furnas, e agora repetido pelo prof. Glycon de Paiva. Em 1956 a meta de energia elétrica do governo Kubitschek teve o custo estimado em 90 bilhões de cruzeiros. O programa foi lançado com o déficit inicial de 30 bilhões, dez dos quais posteriormente cobertos pelo BNDE. "Eis que a inflação no quinquênio fez com que o resto de 20 bilhões se traduzisse hoje na diferença de 70 bilhões, impossibilitando a cabal conclusão da meta. O déficit de energia é de meio milhão de KW em relação à demanda e grande crise se anuncia para 1965". Assim, a meta da energia orçada em 90 bilhões custaria, se concluída neste ano, 140. E como não o será, certamente exigirá 180 bilhões. Pois ainda assim sofreremos crise certa e grave dentro de poucos anos. A energia, sabidamente, é fator básico do desenvolvimento econômico. Mas, como vemos, reclamando planejamento e obras de longo prazo, os programas são corroídos pela inflação. Deles fogem, por isto e fatalmente, os capitais privados. E os públicos, na voragem da inflação, não têm como acompanhar o ritmo de nossas necessidades.

O Senhor Argemiro de Figueiredo — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SENHOR MEM DE SA — Com muita satisfação.

O Senhor Argemiro de Figueiredo — Cheguei há poucos instantes no Plenário, não tive assim o prazer de ouvir o início do discurso de Vossa Excelência. Observo, entretanto, que Vossa Excelência está pronunciando uma daquelas notáveis orações, de crítica à política administrativa do Governo. Ausente o nobre Líder da Maioria que, naturalmente, teria dados mais eficientes e positivos para rebater alguns dos argumentos de Vossa Excelência, permito-me lembrar que o nobre Colega está analisando a ação administrativa do Governo através do seu passivo, decorrente, como é natural, da inflação de que se viu obrigado a lançar mão; mas que já existia, em administrações anteriores. A inflação é justificável — permita-me Vossa Excelência — numa nação como a nossa, forçada a recorrer a todos os meios por se desenvolver. O Brasil, como Vossa Excelência deve ter verificado, vivia dentro de uma inatividade lastimável no setor da administração pública, com problemas gritantes, tanto de interesse coletivo como de desenvolvimento nacional, da industrialização, da preparação e estruturação da economia nordestina Vossa Excelência analisa esse passivo e, dentro dele, naturalmente, o sofrimento do povo que está pagando por tal desenvolvimento; mas Vossa Excelência vê o grande patrimônio que o Governo vai deixar em obras reprodutivas que só começarão a produzir, dentro do Governo do Senhor Jânio Quadros com a valoriza-

ção do meio circulante pelo rebaixamento natural que têm todas as obras reprodutivas sobre a situação financeira do país. Perdê-me o nobre Colega um longo aparte. Admirador sincero da administração, que aí está, sentir-me-ia constrangido se não me mantivesse interrompendo a brilhante oração de Vossa Excelência.

O SENHOR MEM DE SA — Agradeço a honra do aparte de Vossa Excelência, que recebo com o acatamento e respeito habituais.

Vejo que o nobre Colega, efetivamente, não ouviu o início de minha oração. Pretendi demonstrar que não há desenvolvimento pelo processo de emissão de papel moeda que chamo de ridículo e grosseiro — de emitir papel moeda. Já tenho dito e a ocasião é propícia para que o repita, que se a emissão de papel moeda resolvesse o problema do desenvolvimento, não existiriam Nações subdesenvolvidas, atrasadas. A questão seria apenas aumentar a emissão de moeda, dessa providência decorreria a solução do problema. O argumento não se baseia na base.

O Senhor Argemiro de Figueiredo — Permite-me Vossa Excelência insistir nesse ponto. O nobre Colega, que sempre critica a política de emissão, deveria sugerir os meios de que o Governo poderia lançar mão para conseguir, sem emitir, o desenvolvimento atingido pelo Brasil, nesta fase.

O SR. MEM DE SA — Respondendo a V. Exa. que, apesar das boas intenções de uma propaganda fácil de fazer, através do papel pintado, muita impopularidade tem sido apresentada ao Brasil, e a respeito das realizações governamentais. Tomo como exemplo o caso da meta da energia. Este Governo fez menos, nesse setor, que o de dois quinquênios anteriores. Apesar das obras espetaculares, dignas de todo o aplauso que não nego a Furnas e a Três Marias, as realizações são ainda inferiores às necessidades, como acabo de mostrar, citando John Cotrim e Glycon de Paiva, autoridades insuspeitas, homens que não pertencem à Oposição. A verdade é que, segundo esses especialistas, a meta da energia, lançada com um déficit de trinta bilhões de cruzeiros, apresenta-se agora com o déficit de setenta bilhões de cruzeiros, por causa da inflação. Assim, essa meta não foi atingida; e mesmo que o seja, ou quando vier a ser, em consequência das realizações deste Governo, o aumento da produção de energia elétrica será ainda inferior ao obtido nos quinquênios anteriores.

O SR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO — O que importa, na estruturação da economia nacional, é a obra realizada.

O SR. MEM DE SA — A obra foi realizada em outros quinquênios, sem lançar mão dessa loucura inflacionária. Diz V. Exa. que a inflação não é nova. Realmente, não é. V. Exa. não ouviu meu discurso desde o início. Citei o Professor Glycon de Paiva, segundo o qual a média inflacionária, nos dois quinquênios anteriores — Vargas e Dutra — foi de 2,5%, enquanto a média deste Governo foi de 30%.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — As realizações do Governo estão correspondendo; a produção aumenta.

O SR. MEM DE SA — Não aumenta, como acabo de provar, no caso da energia elétrica. A construção de Brasília também não é reprodutiva, com cem bilhões de cruzeiros consumidos neste planalto, para termos o que aí está.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — O fator econômico vale muito mais;

O SR. MEM DE SA — São frases, nobre colega, correspondentes ao brilho de uma inteligência, mas não aos dados de uma realidade.

Continuo, Sr. Presidente, sem o brilho das paráfrases, mas com a dureza dos fatos.

Para 1955, carecemos de mais três milhões de KWs que, aos custos atuais, são orçados em cerca de duzentos bilhões de cruzeiros.

Vejamos V. Exa.: já temos um déficit de setenta bilhões de cruzeiros, consequência das Metas deste Governo, e precisaríamos, aos custos atuais, de mais duzentos bilhões de cruzeiros. Quer isto dizer que a erosão inflacionária impossibilita a realização do progresso e desenvolvimento real.

A inflação corroi o desenvolvimento, o estorce-o e o impossibilita.

No primeiro período, dá-nos a impressão de euforia, mas com sua continuação e exacerbação, ao em vez de promover o desenvolvimento, ocasiona a estagnação e retrocesso da economia.

Esta é a lição universal de todos os povos.

Perdida a atenção para o exemplo de duas nações que, no momento, estão apresentando os melhores índices de desenvolvimento.

Uma, na América do Norte, o México; a outra, na Ásia: a China.

Peço junto ao eminente Senador, líder do Partido Trabalhista Brasileiro, qual o grau de inflação no México e na China?

O México, dentro do regime democrático; a China, através da brutalidade, opressão de um nacionalismo totalitário, mas, em ambos os casos, se fôze e se evita a inflação.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Posso responder a V. Exa. que todas as nações cultas também se preocupam muito mais com sua organização econômica do que com problemas de ordem inflacionária.

O SR. MEM DE SA — Peço licença para divergir in limine de V. Exa. O problema inflacionário é a primeira preocupação de qualquer Governo sob qual for seu regime.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Não as nações fôzsem ao problema de ordem inflacionária. Na verdade, a inflação reprimida não solucionará os problemas de ordem econômica.

O SR. MEM DE SA — Poderá haver déficit orçamentário porém sem inflação.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Sem inflação o Brasil não teria chegado à solução dos problemas a que chegou, dispondo agora de meios de produção.

O SR. MEM DE SA — Não dispõem, causa da inflação.

Quando o papel moeda se volatiliza, não basta a poupança, nem títulos da dívida pública; mas quando a moeda é estável, a poupança tem, na dívida pública, uma das melhores aplicações.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Nenhum país ofereceu crédito ao Brasil. Sem crédito externo, nenhum Governo teria tido meios para realização das obras e que se fizeram.

O SR. MEM DE SA — Muitas dessas obras, como demonstrai, são falsas e o constituem verdadeira contradição; inutilizam aquilo que se pretende obter. As greves que aí estão, tema do título do meu discurso, representam esse furaculose que não é senão o resultado da inflação.

Está demonstrado, como disse há pouco, que as cordas do violão atingiram o limite máximo da dilatação. Não é possível continuar.

O Sr. Lourival Fontes — Faltaria V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com prazer.

O Sr. Lourival Fontes — Na China, antes do regime comunista, lavrava a inflação mais devastadora, devastadora e astronômica possível. Lá, para se comprar um par de sapatos era necessário uma carroça de dinheiro. Sua administração, em outubro de 1948, declarou com ênfase e perante

o povo que a inflação seria detida e contida até março do ano seguinte; e apesar da sua industrialização e do seu progresso a inflação foi contida. Devo dizer mais: quando esteve no Brasil o Ministro da Economia da Alemanha, responsável pelo rearmamento daquele país, ocorreu que considerava o marco alemão como dólar. Quanto ao Brasil, referindo-se ao nosso desenvolvimento, teve esta frase lapidar:

"Não acredito em desenvolvimento de um País sem sanidade econômica." O SR. MEM DE SA — É claro; é a lição inalterável da ciência e da experiência.

Sr. Presidente, vou prosseguir:

Perdoem Vossa Excelência a insistência com que passo e repiso este tema. Faço-o, Senhor Presidente, porque, a meu ver, mais perigosos que a inflação propriamente dita, são o clima e a mentalidade que a propagação fácil gerou no país, levando grandes camadas populares e até homens ilustres a suporem que a emissão descontrolada e limitada de papel-puntado pudesse conduzir o Brasil ao desenvolvimento que todos almejamos. Esta burla, este engano, esta macanha econômica aí está, nas greves e no pesadelo social, no esmagamento selvagem das classes médias e populares, evidenciando os resultados a que condena o país. Assim tem a história causativamente ensinado, em todos os povos e em todas as latitudes do planeta. Na Hungria, em 1946, um dólar chegou a valer quatro milhões e seiscentos mil quatrilhões de pengos, lembrava, na poucos dias, o eminente Senhor Herculano Borges da Fonseca. Sorriam Vossas Excelências de cifras e imagens aparentemente inconcebíveis. Não, dir-se-á, não chegaremos a tão espantosos extremos. Pois apenas recordarei que, atingido o período da hiper-inflação, o processo do caos financeiro húngaro levou apenas seis meses para consumar-se.

Aqui peço a atenção de Vossa Excelência: a inflação, se não contida desde seu início, se começa a assumir caráter de cronicidade e de exasperação, vai adquirindo um ritmo, através do qual cada vez se torna mais difícil frear o processo desencadeado. Na inflação alemã, muito menor que a húngara, a situação era determinada dos pontos chegou a ser tal, que as oficinas da Casa da Moeda não imprimiam as cédulas, com a rapidez correspondente à desvalorização. Quando as cédulas eram postas em circulação, já a desvalorização era maior. É o que se chama a entrada do processo da hiper-inflação. Qual a linha que divide a inflação galopante, exasperada, da hiper-inflação? Ninguém sabe dizer: é a mesma que divide os estágios de lucidez dos demenciais; é mais um grau, menos um pólo; mas no momento em que as coisas entram no período da hiper-inflação, o quadro é este: em seis meses na Hungria, e muito mais na Alemanha, a verdadeira usuração econômica.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Vossa Excelência não sabe?

O SR. MEM DE SA — Com grande prazer.

Afonso Arinos — A propósito do problema da inflação, não, não é, como Vossa Excelência não ignora, uma série de estudos de grande importância, não apenas no ramo das investigações financeiras, também no Quadro da História política e social. Não há hoje mais dúvida nenhuma de que o nazismo emergiu menos da derrota que da inflação.

O SR. MEM DE SA — Exatamente!

O Sr. Afonso Arinos — A propósito da rapidez com que a moeda desvaloriza no sentido do seu aniquilamento, há poucos dias eu conversava, no Rio de Janeiro, com um dos mais

experientes diplomatas do quadro do Itamarati, o antigo embaixador Muniz de Aragão, hoje aposentado, ao fim de muitos anos de carreira diplomática. Sua Excelência que serviu em Berlim, recordava exatamente os fenômenos a que Vossa Excelência aludiu, e dá idéia do que fora a tragédia do processo inflacionário através desta simples observação: desistindo de aferir o valor da moeda pelo seu poder aquisitivo, o Governo passou a considerar, com aquele rigorismo germânico, o processo do aumento gradual da desvalorização gradativa do valor monetário cronologicamente; dentro de certa hora do dia o marco subia tantos milhões, ou descia tantos milhões em relação à paridade da hora anterior. O problema estava não em obter o numerário suficiente de moeda para comprar com aquele valor provisório, mas em chegar à loja a tempo de adquirir a mercadoria dentro do prazo fixado de tempo para a paridade. Esta a informação que me transmitiu o embaixador Muniz de Aragão.

O SR. MEM DE SA — Outro fato verificado em todos os países em apuro com a inflação é o de que cada vez se torna mais frequente o desaparecimento das transações através da moeda do País, sobretudo, como na sociedade primitiva, o processo da troca em vez de ser da compra e venda; ou então, começa operar, como aconteceu na Alemanha, a normalidade das transações através do dólar ou da libra, e não através do marco.

O Sr. Lourival Fontes — Permite V. Exa. outro aparte?

O SENHOR MEM DE SA — Pois não.

O Sr. Lourival Fontes — Vossa Excelência citou a Alemanha e o México. Quanto ao México, devo dizer que lá a coisa há quinze anos. O valor do dólar, naquela época, era de oito pesos. Voltei após quinze anos, e o valor do dólar era de doze pesos. Em quinze anos cresceu metade. Comparado ao Brasil, que, a esse tempo, um dólar era dezoito cruzeiros, hoje é de duzentos cruzeiros, quer dizer que, no Brasil, cresceu dez vezes, enquanto no México cresceu apenas a metade. Qualquer um pode tirar as consequências deste fato.

O SR. MEM DE SA — Muito agradeço pela honrosa contribuição de Vossa Excelência.

Eu estava trazendo o exemplo dos húngaros, para mostrar a gravidade do período que assalta aos países em inflação, quando, num certo momento, que não se pode prever, entra no período da hiper-inflação.

Devo, sobretudo, advertir que o ponto a que já chegamos — por culpa dos cinco anos Lubischguitanos — vai impor um esforço colossal para superar as crises desencadeadas. O salário mínimo foi majorado em 60%; os salários estão sendo laboriosamente reajustados, entre salários e proventos. Os vencimentos dos militares tiveram elevação correspondente. Chega a vez, agora, dos servidores civis, com mais os mutilados, portuários, ferroviários, autônomos e inativos. Os impactos inflacionários se acumulam. Decretada a paridade a partir de 1º de junho, os efeitos deste fim de ano ultrapassaram todos os records do próprio governo Kubitschek. Já temos a 40 bilhões, ou mais, só em 1960. E legaremos ao novo Presidente o orçamento mais desequilibrado, inflacionário e inexecutível a história do Brasil.

Em verdade, ninguém, nem mesmo os técnicos do DASP e do Ministério da Fazenda, pode estimar, com relativa aproximação, o vulto dos impactos e traumatismos que o exercício corrente e o de 1961 vão suportar. E o aspecto trágico do problema é que

ele se apresenta incontornável a nós, na atual conjuntura. Poderíamos, por certo, resistir à pressão dos grevistas, mas certamente, sucumbimos, sim, à coação do desenvolvimento inflacionário.

O Senhor Jefferson Aguiar — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SENHOR MEM DE SA — Com imensa satisfação.

O Senhor Jefferson Aguiar — Quando exerci mandato de deputado federal na Câmara dos Deputados, tive ensejo de proferir voto contra o aumento de vencimento de civis e militares, em 6 de março de 1953. Naquela oportunidade, demonstrava, em longa justificação de voto, que cairíamos na hiper-inflação, ou inflação maligna, com o procedimento que se adotava então, porque iríamos atarcar para a situação intransponível que Vossa Excelência assinala. Citei, inclusive, a lição do Professor Samuelson, professor do Instituto Tecnológico de Massachusetts, que mostrava que, na Guerra de Secessão dos Estados Unidos, o processo inflacionário operava terrível fenômeno para a população estadunidense. Antes da Guerra, a algebeira servia para levar dinheiro ao mercado e trazer mercadoria nos carrinhos, depois da Guerra, as algebeiras traziam mercadorias e os carrinhos transportavam o dinheiro.

O SENHOR MEM DE SA — É o Green Back.

O Senhor Jefferson de Aguiar — Exato. Marchamos para o caos no panorama nacional porque estamos adotando situações mais fáceis, aparentemente, para solução de problemas graves e complexos até chegarmos aquilo que sociólogos e historiadores assinalam como o endemniamento do ecumeno. Era o aparte que queria proferir, endossando as palavras do ilustre representante do Estado do Rio-Grande do Sul.

O SENHOR MEM DE SA — Muito obrigado a Vossa Excelência.

Senhor Presidente, como disse, o aumento salarial tem sob a forma de coação irresistível, não da greve mas do desenvolvimentismo. Depois da moeda, se ter desvalorizado, torna-se iníquo e criminoso negar aos assalariados um reajustamento nominal.

O Senhor Jefferson de Aguiar — Exatamente.

O SENHOR MEM DE SA — É esta é uma solução falsa, colução de expediente, no momento, que só é válida se seguida das medidas de contenção das despesas e da inflação.

O Senhor Argemiro de Figueiredo — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SENHOR MEM DE SA — Com todo o prazer.

O Senhor Antônio Bator — Faltava a impressão, nobre Senador Mem de SA, de que ninguém levantaria a voz neste Casa, ou fora desta, para contestar o discurso de Vossa Excelência na parte em que afirma e demonstra, com exemplos, que a situação do processo inflacionário presente, realmente, todos os riscos que Vossa Excelência aponta, e corria o processo do desenvolvimento. O que que para enfrentar a situação de fato, da situação brasileira, cuja proximidade, maior ou menor, da linha da hiper-inflação a que Vossa Excelência referiu é impossível precisar, o próximo Governo e os futuros terão que aplicar uma série de medidas, entre as quais, acredito, um esforço sério e persistente de tentativas pelo menos para reequilibrar as finanças públicas, além de outras providências que, penso eu, poderão classificar-se em duas linhas principais: Na primeira as tendentes a pôr em jogo fatores ociosos da nossa economia, como a terra, através de reforma agrária adequada em várias regiões do Brasil.

O SR. MEM DE SA — Perfeitamente de acordo.

O Senhor Antônio Baltar — ... como, também um programa de trabalho para conjunto de equipamentos, que já existem mas trabalham a rendimento muito baixo e outros desta natureza. Numa segunda linha, as que envolvam providências fiscais, providências de câmbio e diversas outras que promovam a redistribuição da renda; isto é, aquelas medidas que, em linguagem de economista, se chamam progressivas, e não regressivas. Até aí, estou inteiramente de acordo com Vossa Excelência.

O SR. MEM DE SA — E eu com Vossa Excelência.

O Senhor Antônio Baltar — Entretanto, começo a discordar de quando, Vossa Excelência, levado talvez na embalagem dos seus argumentos — que não são apenas brilhantes mas sobretudo seguros, tanto que acabo de concordar com eles — nega por completo tenha havido, apesar de tudo, um processo de desenvolvimento no Brasil.

O SENHOR MEM DE SA — Eu disse que essa espécie de desenvolvimento leva à estagnação o verdadeiro desenvolvimento; tem um efeito inicial de euforia, de ilusão mas conduz, afinal a estagnação.

O Senhor Antônio Baltar — Quero então usar exatamente a expressão de Vossa Excelência. O primeiro impulso foi dado, e Vossa Excelência alega que a inflação paraliza, como querendo dizer que não é possível mais nada depois desse impulso.

O SENHOR MEM DE SA — Enquanto não se sanear a moeda.

O Senhor Antônio Baltar — Acredito no contrário. Se essas duas linhas de providências forem realmente tomadas — para isso o período governamental talvez seja curto — mas se os sucessivos futuros governos forem capazes de adotá-las a inflação será controlada. Então, vai-se verificar que realmente terá, no período passado, de cinco anos — apesar das acusações gravíssimas que contra ele podem ser levantadas, fundamentalmente, como Vossa Excelência o faz — muita coisa foi realizada no Brasil.

O SENHOR MEM DE SA — Menos que em outros quinquênios, sem se usar desses processos.

O Senhor Antônio Baltar — Não terá sido menos.

O SENHOR MEM DE SA — Nem mais!

O Senhor Antônio Baltar — Não tenho em mãos, infelizmente, meus arquivos para debater com Vossa Excelência baseado em dados concretos, com os elementos de que nós, economistas — eu, da minha parte, como modesto economista e Vossa Excelência como profundo estudioso e conhecedor da matéria...

O SENHOR MEM DE SA — Modéstia de Vossa Excelência.

O Senhor Antônio Baltar — ... costumamos nos socorrer. Não poderia discutir sem documentos em mão, mas o simples fato de ser possível ao Governo enveredar por essa série de medidas — medidas progressivas de diversas naturezas — presume possam ser postos em jogo os fatores ociosos. O simples fato de que vai ser possível recuperar a economia brasileira daí por diante, prova estes cinco anos não foram inteiramente perdidos. Perdõe Vossa Excelência o aparte um pouco fora da linha de seu brilhante discurso, mas não poderia deixar passar a oportunidade para fazer estes comentários.

O SR. MEM DE SA — Recebo e agradeço o aparte de V. Exa. que revela, mais uma vez, a seriedade do pensamento político e o rigor dos conhecimentos de V. Exa.

Dirijó num ponto. Concordo plenamente com V. Exa. a respeito, por exemplo, do aproveitamento dos fa-

tores ociosos ou melhor ainda, do fator ocioso, que é a terra que temos em excesso e que precisamos aproveitar. A reforma agrária, portanto, impõe-se. É uma das críticas que faria a respeito do chamado desenvolvimento. É um desenvolvimento feito no pressuposto de que é possível industrialização séria, severa, sem, paralelamente, haver agricultura agrícola próspera e, principalmente, reforma na estrutura agrária brasileira.

Se é verdade que se tenham realizado obras — e são poucas as realmente reprodutivas, sem citar as totalmente improdutivas, que corroeram a Nação e a moeda — penso e reafirmo que seria possível realizar isso ou mais que isso, que houve de bom, de seguro, de verdadeiro, sem recorrer à inflação. Os governos anteriores têm-no demonstrado.

O aumento das exportações, por exemplo, que já representou onze por cento do produto da receita nacional e que, hoje, está reduzido a seis e meio por cento, daria capacidade de importação extremamente útil a um real processo de desenvolvimento.

O Sr. Antônio Baltar — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. MEM DE SA — Pois não.

O Sr. Antônio Baltar — A esse respeito permito-me uma observação discordante: A diminuição do valor das exportações, em relação ao produto bruto nacional, deve-se não somente a aspectos de conjuntura do mercado internacional...

O SR. MEM DE SA — Não estou atribuindo o fato ao atual Governo. Estou apenas citando.

O Sr. Antônio Baltar — ... como também à peroração dos termos de troca, que persistiu nesses cinco anos, dos nossos produtos pelos importados. Esta a razão pela qual houve a queda.

O SR. MEM DE SA — E não houve aumento, houve diversificação. Continuamos exatamente nos mesmos termos, sem a menor providência, precisamente por causa do abandono da agricultura.

Ontem, palestrando, no Rio de Janeiro, com o Professor Castro Barreto, comentávamos sobre o que o Brasil poderia exportar de soja, se houvesse um programa intensivo de desenvolvimento dessa cultura. O Rio Grande do Sul, por exemplo, exporta cerca de cem mil toneladas do produto, quando poderia exportar um milhão. É uma leguminosa de que carece o mundo inteiro; é uma das maravilhas da natureza; talvez uma das provas da existência de Deus. Nada se faz, entretanto, como não se faz pela juta do Nobre Senador Mourão Vieira, que também poderia constituir item positivo nos nossas trocas, bem como aumentar o valor das nossas exportações. Continuamos, porém, adstritos ao café, em superprodução, e não socorremos a juta, a pimenta da Índia, a soja ou os produtos que poderíamos exportar em grande escala.

Nem se diga que a exportação de matérias-primas constitui sinal de subdesenvolvimento. A Austrália e Nova Zelândia são países de maior progresso e desenvolvimento, na atualidade. A Nova Zelândia, por exemplo, oferece este item, que é simplesmente maravilhoso: 46% da sua população mora em casa própria; e a base da sua economia é a exportação de produtos primários, tais como a lã de ovelhas e o trigo.

Volto a dizer que o que foi feito com a inflação é menos do que se poderia fazer sem ela.

A inflação deixa-nos como herança o que aí está e que agora enfrentamos. É uma hidra, uma nova esfinge, que desafia a solução, porque ou nós a deciframos ou ela nos devora; devora a República, devora as Instituições.

Assistimos a esse cenário: o cenário das Instituições combatidas, perclitantes, sem se saber quanto tempo

durarão. Tudo em decorrência exclusiva da inflação.

Próssigo, Sr. Presidente.

O pior, porém, é que, hipertrofiando o péssimo do descalabro financeiro, lança-se o governo ao furor de nova onda de empreguismo, que lhe tira os últimos restos de autoridade para recusar qualquer reivindicação dos servidores. O "Diário Oficial" anda pejado de fôlhas maças de nomeações que, segundo cálculos moderados, andam em torno de quatro mil. São os Institutos e as autarquias, mesmo os que se encontram em estado de bancarrota, que se abarrotam de novos procuradores, tesoureiros, fiéis, assessores, numa revoltante inflação de parasitas e traças devoradoras do erário. De um caso se sabe em que o Presidente da autarquia a si próprio se nomeou Procurador. Há histórias de barganhas e de episódios que ilustram em tarja e vergonha esta política mesquinha com que o governo expirante cuida desgraçar o governo vindouro. Como poderá esta nação sofrer as cargas sobrepostas de tanta insânia? Como e porque não entram em greve geral os trabalhadores para protestar contra o esbanjamento e a dilapidação do patrimônio dos Institutos, patrimônio feito com o suor de seu rosto e as contribuições de seus salários? Bem justa e necessária seria a greve que objetivasse impedir que as autarquias previdenciárias se consumissem como pasto de todos os apetites e escândalos. Motivo de greve seria, também, algumas das nomeações que o governo acaba de fazer para a composição colegiada dos órgãos de cúpula do sistema de Previdência. De uma se sabe que levantou o clamor da unanimidade da classe a que pertence e que representa o nomeado. Este mesmo teve reprovações, dois anos consecutivos, as contas que prestou e vai agora, investido em maiores poderes, a elas mesmas aprovar, bem como as dos demais administradores. De outros, conhecemos as acusações e denúncias que os próprios correlegionários lançam de público. Ainda outro, é homem de saber ilimitado e mais ilimitados cargos, pois nas 24 horas de um só dia dirige empresas incorporadas, ferrovias, fábricas de motores, companhias e agora também, de contra-péso, a previdência nacional sendo ainda médico diplomado.

Houvesse tais greves, políticas ou não, mas de bons fundamentos morais, sabermos se delas decorreria coação irresistível sobre o governo. E aqui tocamos ponto delicado e perigoso: o de perquirir em que grau um movimento paredista exerce pressão efetiva sobre os poderes públicos. E, ainda mais, o de investigar com que frequência se podem suceder tais greves, no clima fecundo da anarquia inflacionária e sob os estímulos de líderes suspeitos...

Da que se encerrou, pouco nos é dado afirmar, pois que em Brasília nos achávamos. Ela apenas comprovou que neste Planalto não está a Capital da República, como tantas vezes tenho afirmado desta tribuna. Aqui de Brasília, nada sabíamos e menos sentíamos do que se passava no Brasil. Ou melhor sabíamos tanto das greves do Rio e São Paulo, quanto das de Buenos Aires e Santiago. O governo, isto é, o Poder Executivo, inteiro e completo, lá estava na Guanabara. E o Legislativo, aqui ancorado, lia nos jornais o que se passava na véspera. Momento houve em que até os líderes parlamentares tiveram viagem marcada para, no Palácio das Laranjeiras, em contato com as autoridades e com o Brasil, trocar ideias e participar das deliberações decisivas.

Ficamos no vácuo de Brasília, vivendo pela imaginação. Livres de pressões, sim. Não as sentimos e, fisicamente, nos era dada a gostosa sensação de segurança que as imensas distâncias favorecem. Só os boa-

tos nos perturbavam a razão e, com eles, a insegurança e a incerteza de julgamentos. Que riscos reais corria a nação? Que intenções ocultas se aninhavam nos diversos setores postos em ação? Havia iminência de colapso intestina ou apenas precipitação em busca de medidas excepcionais?

De nada tínhamos ciência direta e pessoal, livres do corpo e, do mesmo passo, perturbados no discernimento. Queira Deus, nobres senadores, que apesar de todos os pesares, e sobretudo, malgrado a inflação desenfreada e agora super agravada, queira Deus não se renovem as greves das proporções assumidas pela última.

Elas seriam, se repetidas, o último capítulo da história da convulsão anárquica. E isto, embora, nós, parlamentares, perdidos no Planalto, continuássemos livres de pressões e de violências, nadando na inconsciência que deriva da ignorância. Porque, em verdade, para parlamentares em Brasília, só haveria coação irresistível e pressão insuportável na greve que decretada pelos aeronautas, os deixasse sem possibilidades de voar nos fins de semana... (Muito bem. Muito bem. Palmas).

Durante o discurso do Sr. Mem de Sa, o Sr. Cunha Mello deixa a presidência, assumindo-a o Sr. Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única da emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 7, de 1958, que dispõe sobre a contagem recíproca, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado por funcionários à União, às Autarquias e ao Banco do Brasil (incluído em Ordem do Dia em virtude de dispensa de interesse, concedida na sessão anterior, a requerimento do Sr. Senador Filinto Müller), tendo pareceres Favoráveis (nºs 430 e 431 das Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a emenda. Não havendo quem peça a palavra encerrei a discussão (Pausa)

Está encerrada.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovada.

É a seguinte a emenda aprovada que vai à Comissão de Redação.

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n. 7, de 1958

Substitutivo da Câmara dos Deputados oferecido ao Projeto nº 4.529 de 1958, do Senado Federal, que dispõe sobre a contagem recíproca para efeito de aposentadoria do tempo de serviço prestado por funcionários à União, às Autarquias e às Sociedades de Economia Mista.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º União, as Autarquias, as Sociedades de Economia Mista e as Fundações instituídas pelo Poder Público contarão, reciprocamente, para os efeitos de aposentadoria, o tempo de serviço anterior prestado a qualquer dessas entidades, pelos respectivos funcionários ou empregados.

§ 1º — Será também computado para os mesmos efeitos deste dispositivo, o tempo de serviço prestado a qualquer das referidas entidades, ex

teriormente ao ato da admissão no cargo ou emprego, por seus funcionários ou servidores, seja qual for a sua categoria profissional, a natureza do trabalho executado e a respectiva relação jurídica ou de dependência.

Art. 2º — A contagem de tempo será feita de acordo com os informes ou registros existentes, em poder da entidade ou do funcionário, exigida, porém, no caso da reciprocidade prevista neste artigo, prova hábil do órgão ou pessoa jurídica a que o beneficiário haja servido.

Art. 2º Na contagem prevista no artigo anterior e para os mesmos casos, será incluído o tempo de serviço prestado aos Estados e Municípios.

Art. 3º Não havendo o beneficiário contribuído para a instituição de previdência social a que pertencia durante o tempo contado para os efeitos desta lei, pagará em 30 (trinta) prestações mensais, descontadas em folha, a importância equivalente a 10% (dez por cento) do montante dos salários ou vencimentos percebidos naquele período, salvo se, no cargo ou serviço atual, já houver recolhido ao Instituto respectivo o mínimo de (cento e vinte) contribuições mensais.

Art. 4º As vantagens previstas no artigo 180 do Estatuto dos Funcionários Públicos da União (Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952), são extensivas à aposentadoria dos funcionários ou servidores das Sociedades de Economia Mista e Fundações instituídas pelo Poder Público.

Art. 5º Aos atuais servidores ou funcionários beneficiados por esta lei é assegurado o direito de requerer a contagem do tempo a incorporar, dentro do prazo de dois anos da data de sua publicação.

Parágrafo único. Para os casos futuros vigorará igual prazo, a ser contado da data de admissão ao trabalho.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE — Tratando-se de emenda substitutiva, fica prejudicado o projeto.

E' o seguinte o projeto prejudicado:

Projeto de Lei do Senado n. 7, de 1958

Dispõe sobre a contagem reciproca, para efeito de aposentadoria, do tempo de serviço prestado por funcionários à União, às Autarquias e ao Banco do Brasil S. A.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União, as Autarquias e o Banco do Brasil S. A., contarão, reciprocamente, para os efeitos de aposentadoria, o tempo de serviço anteriormente prestado a qualquer das entidades pelos respectivos funcionários ou empregados.

Art. 2º Computar-se-á, também, para os mesmos efeitos do artigo precedente, o tempo anterior de serviço prestado a 10 (dez) anos, prestado aos Estados e Municípios pelos servidores e empregados das Autarquias e do Banco do Brasil S. A.

Art. 3º A contagem de tempo será feita mediante prova hábil fornecida pela entidade a que o beneficiário haja servido — Repartição Pública, Banco do Brasil S. A. ou Autarquia.

Art. 4º Não havendo o beneficiário contribuído para a instituição de previdência social, a que pertencia durante o tempo contado para os efeitos desta lei, pagará, em 30 (trinta) prestações mensais, descontadas em folha, a importância equivalente a 10% (dez por cento) do montante dos salários ou vencimentos percebidos naquele período, salvo se, no cargo ou serviço atual, já houver recolhido ao Instituto respectivo, o mínimo de 120

(cento e vinte) contribuições mensais. Art. 5º Aos atuais servidores ou funcionários beneficiados por esta lei é assegurado o direito de requerer a contagem do tempo a incorporar, dentro do prazo de um ano da data de sua publicação.

Parágrafo único. Para os casos futuros vigorará igual prazo, a ser contado da data de admissão ao trabalho.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa uma declaração que vai ser lida.

E' lida a seguinte:

DECLARAÇÃO

Em 17 de novembro de 1960

Senhor Presidente:

Julgo de meu dever comunicar a Vossa Excelência que me abstive de participar da votação da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 7-58, visto ser, como funcionário do Banco do Brasil, interessado na matéria.

Atenciosas saudações
Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1960. — Afonso Arinos.

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a matéria da Orçama do Dia.

Ha Gradadores inscritos.
Tem a palavra o nobre Senador Irineu Bornhausen.

O SR. IRINEU BORNHAUSEN:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, no início da presente sessão legislativa, tive oportunidade de focalizar, desta alta tribuna, o problema da preservação e recuperação de nossas reservas florestais, que se inscrevem entre os recursos naturais mais importantes do nosso país.

Ponderei ao Poder Executivo do descaço com que está sendo tratado essa importante questão, e pedi a atenção do Congresso para a necessidade de se votar, imediatamente, um novo Código Florestal que tenha conteúdo econômico capaz de despertar interesse pela solução do problema.

O silêncio foi, lamentavelmente, a resposta ácuele meu pronunciamento. O projeto de lei de novo Código Florestal continua paralizado. No setor executivo, nada foi anunciado, capaz de alterar o panorama de completo abandono de nossa riqueza florestal.

Mas, a crise da economia madeireira que anunciou, há meses, esta, sim, por efeito da falta de previsão dos órgãos competentes, atingiu proporções gravíssimas com repercussões sociais e econômicas muito sérias.

Fica, pois, aqui, mais uma vez, meu apelo ao Governo Federal, no sentido de incluir nas suas preocupações o problema da preservação de nossa riqueza florestal.

Hoje, Senhor Presidente, peço a atenção da casa para outro problema nacional, cuja solução deve ser, na defesa dos mais legítimos interesses nacionais, posta em equação, imediatamente. Refiro-me ao problema do carvão.

O carvão mineral representou a base da revolução industrial por que passa o mundo e, atualmente, está longe de ser desbancado pelo petróleo e pela energia atômica, como muitos supõem.

A despeito do vertiginoso crescimento do consumo dos derivados de petróleo e do gás natural, o carvão representa ainda hoje a principal fonte de energia de que dispõe o homem.

Segundo dados estatísticos de 1958 o carvão representa no balanço energético mundial 44% de todas as fontes primárias de energia; o

petróleo 32,2%; o gás natural 12,8% e a hidroeletricidade 11%.

A lenha que não foi computada nos dados estatísticos acima, se constitui fonte importante de energia nos países subdesenvolvidos, à exceção de casos especiais como o da siderurgia sueca.

As projeções da demanda de energia nos Estados Unidos indicam que pelo ano de 1980 os derivados de petróleo serão a principal fonte de suprimento com 35% do total, vindo logo após o carvão e o gás natural com 29% cada um; a energia atômica deverá estar naquela mesma época suprindo uns 6% e a hidroeletricidade, apenas, 1%.

País pobre em combustíveis minerais, o Brasil tem desenvolvido a sua produção de eletricidade com base na sua força hidráulica, porém, para o seu aproveitamento racional as usinas hidroelétricas devem ser complementadas com eletricidade de origem térmica, já que a regularidade de operação destas últimas independe de fatores, fora do controle do homem — como as precipitações pluviométricas.

A intercalação de usinas termoelétricas nos sistemas hidro e hoje universalmente adotada; não só com relação à segurança, mas, sobretudo, quanto à economia de operação elas são indicadas. No Brasil a São Paulo Light iniciou com a construção da Termoelétrica de Piratininga tal prática, que, porém, quanto ao combustível utilizado, fuel oil, não atendeu ao problema do carvão.

As diminutas reservas de petróleo até hoje conhecidas em nosso país e que não alcançam o suprimento das necessidades nacionais, senão por uns poucos pares de anos, fizeram com que se desenvolvesse e consolidasse no Plano do Carvão Nacional, uma política tradicional em nosso país — de amparo e incentivo à produção carvoeira.

Foi, precisamente, após a promulgação da lei 1.886, de junho de 1953, que criou a Comissão Executiva do Plano do Carvão Nacional, que se instalou no país a primeira usina termoelétrica de grande porte; e, quase coincidente com a publicação se encontrava a do Carvão Mineral como a de número 3 — foi a São Paulo Light autorizada a ampliar a capacidade geradora de Piratininga em 250.000 kw.

Algum entrosamento e um pouco de patriotismo teriam sido suficientes para evitar o fracasso da meta do carvão mineral, cuja produção há anos estava contida e, agora, em decréscimo.

Faltou coordenação para que as Metas da Siderurgia, Transportes e Eletricidade se desenvolvessem harmonicamente com a do carvão; bastava que as olhasse como um todo, dentro do panorama econômico nacional, para que elas se entrosassem perfeitamente bem.

O desenvolvimento da nossa produção siderúrgica com a ampliação de Volta Redonda, e a construção de novas siderurgias a coque, estará dentro em pouco a reclamar quantidades cada vez maiores de carvão metalúrgico nacional, que está suprido Volta Redonda em 40% das suas necessidades; mas, produzir mais carvão metalúrgico gera a necessidade de produzir mais carvão de vapor, face a características intrínsecas às nossas jazidas de carvão coqueificável, que se situam no Estado de Santa Catarina, e, esse carvão só poderá ser utilizado racionalmente em instalações fixas para a produção de eletricidade.

Como encontrar, agora, em curto prazo, um mercado que seja capaz de absorver todo o carvão vapor que se produzirá ao suprir as necessidades mínimas da siderurgia brasileira?

Formulo aqui a pergunta aos técnicos e em especial aos do Plano do Carvão Nacional.

Anos atrás, o senador pelo Partido Trabalhista Brasileiro do Distrito Federal, Senhor Alencastro Guimarães, apresentou projeto para a construção de usina termoelétrica de 300.000 kw a ser instalada junto as minas de carvão do sul-catarinense, mas, a solução preconizada por aquele ilustre senador que seria a radical para o problema, não teve, por motivos que ignoro, mas, que posso imaginar, o andamento devido; é que a solução do Senhor Alencastro Guimarães era uma solução a médio prazo, de uns cinco ou seis anos talvez e, em nosso país, só se adota soluções de emergência — obras cuja inauguração possa ainda ser realizada na vigência do mandato de quem as apóia.

Em 1956, o Governo catarinense logrou obter do Governo Federal, apoio para a constituição de uma sociedade de economia mista, a SOCELCA, com a finalidade de instalar, na zona carbonífera, uma usina termoelétrica de 100.000 kw, que queimasse carvão tipo vapor. O empreendimento está em execução, mais, quando em funcionamento, não consumirá, nem de longe, todo o carvão tipo vapor que será produzido em decorrência do aumento de demanda do carvão tipo metalúrgico.

Precisamos, de uma vez por todas, traçar os rumos de uma política brasileira do carvão. Política essa para ser cumprida, tanto na paz, como na guerra, em época de abertura, como de bonança; quando o problema em equação for a siderurgia, o petróleo, a eletricidade ou o dos transportes. O que não será mais possível e que se trace uma rota e que dela nos desviemos toda a vez que as conveniências de negócios, de grupos, de Estados, dos políticos, enfim, indicarem em determinado momento, orientação diversa.

O aproveitamento do enxofre contido nas piritas do carvão catarinense é outro problema cuja solução está à vista, mas, que necessita seja resolvido em forma definitiva. Jazimos logo junto à Usina de Lavagem em Capivari, cada ano, um tonelagem de refugo piritoso cujo conteúdo de enxofre excede a demanda total do país.

Nenhum depósito de enxofre nativo foi até agora localizado no Brasil e a única fonte de enxofre explorada, presentemente, é uma jazida de piritas localizada em Ouro Preto, cujas condições de extração são, dia a dia, mais difíceis.

A destilação do carvão, além de fertilizantes, supriria a indústria química de matéria-prima para um sem número de produtos cujo consumo está apenas se iniciando em nosso país e que deverão ser produzidos a partir do alcatrão de hulha.

A inexistência entre os nossos órgãos técnico-administrativos de organismo que coordene o uso das diferentes formas de energia — carvão, petróleo, elétrica e agora nuclear, é responsável pela desordem reinante nos diferentes setores quando encarados do ponto de vista nacional; não é raro que soluções regionais e olhadas a curto prazo tenham precedência às soluções nacionais de longo alcance.

Os excedentes de carvão-vapor cujo mercado tende rapidamente a desaparecer, devem ser canalizados para a produção da eletricidade não só junto as minas de carvão como em termo-elétricas que se construa no litoral paulista ou Estado do Rio.

A idéia de uma usina siderúrgica em Santa Catarina tinha o mesmo mérito, isto é: dar equilíbrio ao mercado dos diversos tipos de carvão resultantes da produção do tipo metalúrgico, além, do de suprir com seus produtos regiões dos três Estados sulinos cuja demanda de produtos siderúrgicos é cada vez maior. As reservas carboníferas de nosso país se bem que não se aproximem

das dos países mais bem aquinhoados, alcançam cifras bastante expressivas e que asseguram uma cobertura para as necessidades nacionais por períodos longos. As catarinenses, por exemplo, que atingem a mais de 1,2 bilhões de toneladas, são suficientes para abastecer as necessidades atuais do Brasil por muitos séculos.

Resumindo, verificaremos que a produção carbonífera representa não só a solução racional para a nossa siderurgia, como, também, contribuição valiosa para o problema da energia elétrica e base para a implantação da indústria química em nosso país.

São aparentemente, três problemas distintos, mas cuja solução só pode ser encontrada quando atacados economicamente como um conjunto, já que a siderurgia, energia termoeletrica e indústria química são três faces da resolução de um único problema básico — o do carvão.

O Brasil precisa encarar esse problema com decisão e coragem.

Preliminarmente, uma legislação especial que proteja, de fato, os mineiros, cuja vida é um exemplo de heroísmo, constitui dever do Estado brasileiro.

O mineiro, pelas condições especialíssimas do seu árduo trabalho não pode ser equiparado, para efeito de assistência e previdência sociais, a nenhuma outra categoria profissional.

Para esse problema social e humano quero pedir a atenção dos meus nobres pares.

A instalação da eletrosiderurgia, em Santa Catarina, cujo projeto de lei dispondo sobre sua criação, encontra-se na Câmara dos Deputados, e, para a solução do problema do carvão brasileiro indispensável e inadiável. De outra parte, a ampliação da usina termoeletrica da SOTELCA viria desafogar a crise que, dia a dia, se agrava, com a falta de mercado para o carvão tipo vapor.

O Sr. Saulo Ramos — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. IRINEU BORGNAUSEN — Com muito prazer.

O Sr. Saulo Ramos — Aborda V. Exa., com muita pertinência e com a autoridade de ex-Governador de Santa Catarina, o problema carbonífero. Não poderia, pois, deixar de trazer meu apelo e aplauso ao seu discurso. Já é tempo de o Governo Federal traçar rumos para uma nova política, em relação ao carvão nacional. Explorado há tantos anos, nas horas difíceis da última guerra foi o carvão catarinense que abasteceu Volta Redonda e as demais siderurgias, que deu luz e gás às duas maiores cidades do país — São Paulo e Rio de Janeiro. Aplaudindo assim o brilhante discurso de V. Exa., quero lembrar que os homens da produção de Satna Catarina têm apelado, por todos os meios, no sentido de que providências sejam adotadas capazes de tornar o carvão catarinense a base fundamental e o sustentáculo do grande parque siderúrgico nacional, ainda fictício pois importamos carvão e esquecemos a meta da produção do carvão metalúrgico. Alimentamos o parque siderúrgico nacional com carvão estrangeiro importado. Cumpre, portanto — e estou de pleno acordo com V. Exa. — que o Governo imprima novos rumos à produção carbonífera. Neste aparte apóio também o apelo feito por V. Exa., reativamente ao reforestamento nacional. Reconhecemos que o Código Florestal é obsoleto e já pronunciei discurso nesse sentido, solicitando essa reforma para resguardar tão portentosa riqueza que está sendo usada e explorada de modo não nacional. Assim, nobre Senador, dou inteiro apoio a V. Exa. pois, com seu discurso vem ao encontro das aspirações dos homens da produção catarinense, cujas campanhas no Estado têm sido feitas com a ansia de se querer ferir a atenção do povo brasileiro em relação aque-

la riqueza básica. Porém esses movimentos nunca ultrapassaram as fronteiras estaduais. Entretanto, V. Exa. está atendendo tais anseios no sentido de que se provoque uma consciência carbonífera nacional como ocorreu com o petróleo e sua exploração. O carvão é riqueza básica de maior emancipação econômica de que a petrolífera.

O SR. IRINEU BORHAUSEN — Agradecido pelo valioso apoio de V. Exa. Senador Saulo Ramos. Continuou, o Sr. Presidente.

“Faça-se isso, sem demora, e façam-se, acima de tudo um exame da questão capaz de dar uma solução objetiva e definitiva ao problema do carvão brasileiro, vital para o nosso desenvolvimento e a nossa segurança”. Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE: Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira.

O SR. MOURÃO VIEIRA — Desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE: Sobre a mesa requerimentos de dispensa de interstício que vão ser lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes:

REQUERIMENTOS
Requerimento n. 473, de 1960

Dispensa de interstício
Nos termos do art. 211, letra n, do Regimento Interno, requiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961 — Subanexo nº 302 — Conselho Nacional de Economia, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.
Sala das Sessões, 17 de novembro de 1960. — Moura Andrade.

Requerimento n. 474, de 1960

Dispensa de interstício
Nos termos do art. 211, letra n, do Regimento Interno, requiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961 — Subanexo nº 4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.
Sala das Sessões, 17 de novembro de 1960. — Moura Andrade.

Requerimento n. 475, de 1960

Dispensa de interstício
Nos termos do art. 211, letra n, do Regimento Interno, requiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961 — Subanexo nº 403 — Estado Maior das Forças Armadas, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.
Sala das Sessões, 17 de novembro de 1960. — Moura Andrade.

O SR. PRESIDENTE: Em consequência da aprovação dos requerimentos, as respectivas matérias entrarão na Ordem do Dia da próxima sessão.
Não há orador inscrito para esta oportunidade. (Pausa).

Antes de levantar a sessão, convoco uma sessão extraordinária, para as 21 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA
Sessão de 17 de novembro de 1960 (QUINTA-FEIRA)

Extraordinária, às 21 horas

1 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (número 1.880, de 1960, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961, na parte referente ao Anexo número 3 (Órgãos Auxiliares) — Subanexo número 3.02 (Conselho Nacional de Economia) tendo Parecer nº 445, de 1960, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto com as emendas ns. 1 (CF) a 13 (CF).

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (número 1.880, de 1960, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961, na parte referente ao Anexo número 4 (Poder Executivo) — Subanexo nº 4.02 (Departamento Administrativo do Serviço Público), tendo Parecer número 437, de 1960, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e às emendas ns. 1 a 5.

3 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (número 1.880, de 1960, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961, na parte referente ao Anexo número 4 (Poder Executivo) — Subanexo número 4.03 (Estado Maior das Forças Armadas) tendo Parecer nº 433, de 1960, da Comissão de Finanças favorável ao projeto e às emendas ns. 1 a 5 e oferecendo as de ns. 6 (CF) a 14 (CF).
Está encerrada a sessão.
Levanta-se a sessão às 15 horas e 55 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR SAULO RAMOS NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS 15 HORAS DE 10 DE NOVEMBRO CORRENTE, QUE SE REPRODUZ POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. SAULO RAMOS: Sr. Presidente, Srs. Senadores, por várias vezes ocupei a tribuna para tratar de assunto que se refere a sorte e aos desajustamentos dos nossos heróicos pescadores.

Tive ocasião de afirmar que os valerosos pescadores, dominando uma das maiores e mais rica orda marítima, dos vários Continentes, estão completamente anoadonados pela incuria e descaso dos poderes públicos, formando grande e única comunidade de trabalhadores, verdadeiros marginais das conquistas sociais. Nada têm, nada possuem. Nenhum amparo legal lhes é prodigalizado pela previdência social. Trabalham perigosamente, sem conforto e nenhuma assistência. Envelhecem sem aposentadoria; morrem sem deixar pensão às suas esposas e filhos. Representam uma classe que foi outrora rica e próspera, e a Pátria lhe deve sua expansão e unidade. Hoje, desalentados e esquecidos, sofrem as agruras da pobreza, do analfabetismo e do pauperismo. As leis instituídas em 1938 pelo Presidente Vargas, com o advento do Código de Caça e Pesca, eram leis libertárias, visando o soerguimento da indústria pesqueira e a libertação social e econômica dos pescadores.

Entretanto não foram cumpridas. As taxas de arrecadação foram depositadas na Caixa de Crédito, desta entidade creditícia, para financiar pescadores e armadores. Essa renda tem sido malbaratada, desviada e extorquida dos infelizes pescadores. E os responsáveis, Sr. Presidente, — e o que é mais grave — diretos ou indire-

tos, por tais descabros continuam impunes, apesar das denúncias e das inquéritos.

Quero nesta oportunidade lembrar que a Caixa de Crédito da Pesca, sendo dirigida em nossos dias pelo General Gilberto Alvim, que lhe imprimiu uma administração dinâmica, patriótica e honesta, moralizando os serviços e procurando atender não apenas os pequenos e desajustados pescadores, como também os armadores nacionais.

A pesca, em nossa Pátria, não tem o desenvolvimento capaz de transformar a num labor lucrativo e alimentar o povo brasileiro com proteínas do mar, elevando-nos a condição de potência pesqueira internacional. Por essa razão, e porque não há fiscalização eficiente, a Caixa de Crédito não atende às suas finalidades, malgrado a taxa de três por cento que arrecada sobre o valor do pescado.

Assim como o Brasil tem no café o sustentáculo de sua balança comercial, o Japão, consegue o equilíbrio da sua balança internacional com a pesca, isto é, o atum.

Sr. Presidente, no momento em que elaboramos o Orçamento da República, eu não poderia deixar de atender aos apelos dos pescadores, no sentido de que incluamos, na nossa Lei de Meios, substancial verba para a Caixa de Crédito da Pesca, o que lhe permitirá satisfazer aos reclamos de seus associados.

Tenho em mãos essa emenda que a seguinte:

“Emenda do Orçamento
Inclua-se, onde couber:

Caixa de Crédito da Pesca, para atender ao Plano de Desenvolvimento da Pesca, no exercício de 1961, inclusive empréstimos, financiamentos e ampliação dos serviços industriais, diretamente explorados pela mesma, nos termos do Decreto-lei nº 9.022, de 26 de fevereiro de 1946 Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros).

O Sr. Nelson Maculan — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. SAULO RAMOS — Com muita satisfação.

O Sr. Nelson Maculan — Tenho conhecimento de que foram feitas ofertas ao Brasil de equipamentos de pesca, dos mais modernos, pela Polônia e Itália, recebendo em pagamento café. Grande oportunidade para o desenvolvimento da nossa pesca com métodos racionais e modernos, foi oferecida ao nosso País que traria, em consequência, melhor nível de vida aos nossos pescadores em toda orla marítima e região amazônica, como também a auxiliaria a solução do problema de nossos estoques de café. Veja, meu caro Colega, que o café pode fornecer os meios materiais e técnicos e levar melhores dias para os humildes pescadores que tanto necessitam de amparo oficial. Venho acompanhando de perto a atuação de V. Exa. que não é de agora, mas sim de há muitos anos nos vários cargos legislativos ocupados. Ainda hoje apresentaria projeto de resolução criando a Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Florestas e espero contar com o apoio de V. Exa.

O SR. SAULO RAMOS — Senador Nelson Maculan, além dessas ofertas da Polônia e Itália, existem tantas outras de várias nações não só em relação ao café como aos produtos grãos, entretanto, tal é o descaso dos Poderes Públicos que somente uma ação enérgica dos pescadores com a colaboração dos legisladores — Deputados e Senadores — é que poderemos soerguer, regular e definir a potencialização desta Pátria como nação pesqueira.

A transação do café facilitaria os meios materiais e técnicos por V. Exa. referidos. Precisamos, porém, legislar e criar condições em benefício da pesca. Ampliamos o parque naval com

construção de navios de grande e pequena cabotagens e a Gelecon nem sequer providenciou estaleiros para a construção de barcos pesqueiros, modernos e bem aparelhados cientificamente. Isso bem demonstra a incuria e o descaço governamental.

Agadeço as referências de V. Exa. à minha pessoa. Congratulo-me com sua iniciativa e proposição da criação no Senado de Comissão de Agricultura, que visa problemas agropecuários e principalmente o da pesca. Represento nesta Casa um Estado policultor; muitas atividades estão ligadas a terra às lavouras e a esses misteres e conte V. Exa. com o meu apoio e colaboração pela instituição da Comissão de Agricultura.

O Sr. Antônio Baltar — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. SAULO RAMOS — Com muito prazer!

O Sr. Antônio Baltar — Tenho a impressão de que V. Exa. incluiu no Orçamento da República dotação que certamente terá a maior repercussão na vida econômica brasileira. A impressão não é gratuita: funda-se no conhecimento pessoal que tenho da interferência de uma pessoa de alta categoria intelectual e científica a quem estou ligado — o Padre Louis Joseph Lebret, dominicano francês. Sua atuação, junto à indústria pesqueira da França, logo após da primeira guerra mundial foi a ponto de reabilitar, por completo, a vida da comunidade de pescadores franceses, tornando essa indústria uma das mais prósperas e que mais alto faturam. O Padre Louis Joseph Lebret, antigo oficial de Marinha e filho de pescadores, logo após ordenado dominicano, dedicou-se a essa tarefa, durante doze anos, ao longo da costa francesa, de comunidade em comunidade de pescadores. Organizou a economia interna das suas entidades e logo-lhes a assistência técnica para a qual ele estava capacitado, como marinheiro e filho de pescadores, e assim conseguiu a transformação da indústria da pesca em sua terra. Num país como o nosso, com oito mil quilômetros de litoral, não é crível tenhamos chegado a meados do século XX sem haver produzido movimento semelhante, de reabilitação da indústria da pesca. Congratulo-me veementemente com V. Exa. pelo impulso que quer imprimir a essa magna tarefa, que tanto contribuirá para o fortalecimento da economia brasileira.

O SR. SAULO RAMOS — O apoio de V. Exa. ao meu discurso, bem assim os esclarecimentos que presta, focalizando o atraso da nossa indústria pesqueira, em pleno século XX, vêm não só ao encontro do meu objetivo nesta tribuna, como atende indiretamente ao apelo dos pescadores que aguardam amparo dos Poderes da República ou o aparecimento dum líder evangelizador como o Padre Louis Lebret. Contudo, confiam eles no Presidente eleito Doutor Jânio Quadros, — a quem os pescadores de todo o país de Norte a Sul, endereçaram um Manifesto que continha os seguintes itens:

- 1) — Constituição de um órgão único, controlador da pesca em todo o país;
- 2) — Renovação da atual legislação da pesca;
- 3) — Não intervenção política nos negócios da pesca;
- 4) — Entrosamento das autoridades federais, estaduais e municipais para solução dos problemas pesqueiros;
- 5) — Planejamento integral da Pesca em todo o litoral brasileiro.

6) — Estabelecimento de um plano piloto para adoção de providências relativas a pesca, que atenda a todos os problemas regionais;

7) — Funcionamento satisfatório de frigoríficos, estocagem e distribuição do pescado.

Respondeu o então candidato com estas palavras, que encontraram profunda ressonância no lar e no coração dos pescadores:

"Assumo o solene compromisso de atender com lealdade e firmeza as justas reivindicações dos pescadores brasileiros".

Assim, nobre Senador o aparte de V. Exa. me ensejou trazer ao conhecimento do Senado e da Nação, a palavra de um outro predestinado como o Padre Lebret a palavra de S. Exa. o Presidente eleito da República Doutor Jânio Quadros, que assumiu o solene compromisso de dar solução, como Presidente da República, aos problemas que escaravam econômica e socialmente a grande comunidade dos pescadores brasileiros. Espero que o apoio que Vossa Excelência oferece a minha emenda encontre igual solidariedade por parte dos mais Senadores e dos Deputados federais. Aprovação pelo Congresso dessa dotação e também das dez milhões de cruzeiros para a Confederação Nacional da Pesca, e de um milhão de cruzeiros para cada uma das Federações, em todos os Estados da orla marítima e, inclusive, o Amazonas permitira às entidades dar uma melhor assistência ao nosso sistema pesqueiro e, principalmente, a recuperação das Colônias de Pesca e suas transformações em Cooperativas, tal como ocorreu no Porto de Santos, onde os pescadores, há poucos anos, dentro de pobreza que lhes assistia na época, fundaram, duas Cooperativas, em caixões vazio de boca para abaixo como diziam. O milagre se operou; as Cooperativas floresceram; e os Pescadores pequenos, médios e grandes, com a captura do peixe e armazenamento em frigoríficos próprios, conseguiram, através do comércio distributivo, faturaram, em poucos anos milhões de cruzeiros mensalmente e levaram proteínas e alimento marítimo as nossas populações famintas.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. SAULO RAMOS — Concedo o aparte com muito prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — Pediria a V. Exa. esclarecesse se o crédito a que se refere é de 600 ou 60 milhões de cruzeiros.

O SR. SAULO RAMOS — O crédito é de 600 milhões de cruzeiros. Implementos de pesca, nacionais e estrangeiros, são caríssimos. Um barco de cinco toneladas custa mais ou menos cinco milhões de cruzeiros e os altamente especializados 50 a 100 milhões de cruzeiros. Os seiscentos milhões são, portanto, necessários para a Caixa de Pesca atender eficientemente os seus associados no exercício de 1961.

O Sr. Vivaldo Lima — Não seria possível atender com os recursos normais da Caixa a essas reivindicações dos pescadores brasileiros?

O SR. SAULO RAMOS — Os recursos da Caixa dependem de uma arrecadação de três por cento do pescado vendido nos Entrepósitos e no litoral brasileiro. Por falta de fiscalização ou de organização a arrecadação é diminuta e não pode atender, em absoluto, às necessidades dos que dela dependem.

O Sr. Vivaldo Lima — Essa falta de fiscalização e organização é causada por inépcia ou desonestidade dos dirigentes das Caixas?

O SR. SAULO RAMOS — A Caixa foi fundada, em 1938, e os dispositivos ali existentes montavam de lá para cá em quase Cr\$ 450.000.000,00. Lamentavelmente, foram roubados e espoliados os pescadores. Como sempre, os responsáveis continuam impunes. O atual dirigente daquela entidade, General Gilberto Alvim, tem surpreendido a classe que, descrente dos seus órgãos assistenciais, têm nesse administrador, homem que luta patrioticamente para conseguir os objetivos e atender aos interesses desses trabalhadores.

O Sr. Vivaldo Lima — V. Excelência confirma que, houvesse uma aplicação rigorosamente honesta dos recursos da Caixa, a situação dos pescadores seria melhor, e estariam, possivelmente, em condições de não precisar apelar para crédito tão vilioso. Bastaria que seus dirigentes aplicassem devidamente os recursos obtidos através da arrecadação dos três por cento!

O SR. SAULO RAMOS — Perfeitamente, se houvesse indústria mais poderosa, comércio e arrecadação. Quero, entretanto, lembrar que a pesca foi a primeira e florescente indústria do tempo do Brasil Colônia. Foram os pescadores vindos dos Açores os primeiros que conseguiram fazer fortuna o que agora não acontece. Enriquecidos os seus descendentes conquistaram o nosso "interland" alargando as fronteiras da Pátria. Infelizmente a indústria então florescente tornou-se obsoleta. Hoje essa grande comunidade de trabalhadores de 250 mil famílias encontra-se empobrecida, abandonada e esquecida. Como Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador da República, muitas vezes, da tribuna dessas Casas chamei a atenção para a situação aflitiva em que se debate a tão laboriosa classe, infelizmente sem êxito, dado o completo desconhecimento do problema.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. mais um aparte?

O SR. SAULO RAMOS — Com todo o prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — Reconhecemos que, para a classe o Poder Legislativo tem cumprido o seu dever; a Legislação é apropriada, adequada, e satisfaz plenamente aos interesses desses trabalhadores; cumpre aplicação; se os dirigentes, os responsáveis da direção da Caixa não tem sabido conduzir-se corretamente, cabe ao Executivo instaurar inquérito administrativo, a fim de que sejam apuradas as responsabilidades e apontada aos culpados a cadeia em que devem permanecer, para salvaguarda do interesse geral do País.

O SR. SAULO RAMOS — Inquéritos foram feitos e não houve apuração de responsabilidades. Os pescadores confiam nos legisladores. As leis vigentes, são, porém, obsoletas e necessitam de uma reformulação. Esperam os pescadores que nós representantes do povo, legislemos neste sentido. Para isto pretendem, após o Congresso que será realizado no próximo ano, oferecer-nos argumentos e sugestões, a fim de que uma legislação mais adequada e compatível os proteja.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. SAULO RAMOS — Com muito prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Tenho acompanhado V. Exa. na atitude que vem assumindo perante o Senado da República, de defesa intransigente da classe dos pescadores. Reconheço que não há setor mais desorganizado, no Ministério da Agricultura, do que o da Caça e da Pesca. Considero de inteira justiça o crédito que V. Excelência ora pleiteia. Na Bahia, a pesca é feita, quase que exclusivamente,

com canoas ou embarcações frágeis. A Caixa de Crédito da Pesca não dispõe de motores para vender aos pescadores. Apesar de possuir litoral muito extenso, a Bahia só tem um frigorífico e este recentemente inaugurado na Capital, apreze apenas uma capacidade para sessenta toneladas de pescado. Para suprir esta deficiência, os pescadores, quando saem ao mar, adquirem o gelo para conservação do produto. Acontece, porém, que sendo as viagens por vezes, mais demoradas do que esperam, o gelo se torna insuficiente resultando em perda de parte do pescado. V. Exa. tem razão em preterir, do Congresso, um crédito maior para uma classe tão abandonada como a dos pescadores.

O SR. SAULO RAMOS — Tenho nobre senador, grande admiração apreço pelos pescadores baianos, que têm distinguido sobremodo. A da ontem, recebi carta, em que fui eleito membro honorário de uma das suas Colônias de Pesca, a do Sr. Paraguaçu, Presidente da Colônia de Pesca Baiana. V. Exa. recorda muito bem, o fato heróico dos jagadeiros que praticam a pesca, em métodos primários por falta de motores, gelo e melhor assistência. Cem mil embarcações existentes nas, por incrível que pareça, somente mil e poucas são motorizadas, colônias, salgas e entrepostos não funcionam.

O Sr. Lima Teixeira — É verdade. O SR. SAULO RAMOS — Da razão da pobreza, cada vez mais dessa comunidade trabalhadora.

O Sr. Lima Teixeira — Não existe entre eles, organização de classe. Eles são os que pertencem a Associações. Nos Estados, onde elas existem são os que a elas se filiam.

O SR. SAULO RAMOS — Ainda não existem associações de classe nas Colônias instituídas pelo Presidente Vargas, com abertura de escolas e ensinamentos técnicos, acham-se hoje abandonadas.

O Sr. Lima Teixeira — A falta de amparo é tão grande e evidente, com sentido verdadeiro, diz o refrão "o pescador sabe que não sabe se volta".

O SR. SAULO RAMOS — É a gente que lhes assiste.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. SAULO RAMOS — Com todo o prazer.

O Sr. Guido Mondin — Não ter a mínima dúvida de que o Senador arrovará a emenda de V. Exa. Iremos lutar de nós com o retorno do projeto de Orçamento à Câmara Federal, para que essa emenda seja incorporada à Lei de Meios, o que possibilitará a adoção de medidas de extrema necessidade, no momento São providências executivas de que os nossos pescadores necessitam. Concordo a V. Exa. que no último Congresso por eles realizado criou-se em 1955 chegaram a numerosas conclusões. Não vi até hoje, uma só de atendida. Veja-se que foi a classe que reclamou.

O SR. SAULO RAMOS — Não houve propriamente um congresso, sim reunião geral de pescadores. Agora estão procurando organizar a primeira vez, um congresso nacional. Lembro-me perfeitamente do fato. Estou de acordo com V. Exa. em que aquelas teses não foram atendidas.

O Sr. Guido Mondin — Não foram atendidas. Mesmo que não tenha sido um congresso, teve fotos disso e importância que assumiu a reunião e pelas conclusões a que chegaram pescadores de todo o país. É precisamente o momento de lutar sentido de que essa emenda venha a ser aprovada e possam começar a ser atendidas suas necessidades.

O SR. SAULO RAMOS — Aguardo o apoio de V. Exa. em relação

a essas emendas. Haveremos de lutar para que elas tenham curso e aprovação: na Câmara dos Deputados.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. SAULO RAMOS — Com todo o prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — Diante dos depoimentos prestados pelo nobre Senador Lima Teixeira e pelo representante gaúcho Guido Mondin, cheguei a uma conclusão para mim altamente decepcionante. Desde 1955 que o Ministério da Agricultura foi confiado ao Partido Trabalhista Brasileiro. V. Exa. um dos mais combativos e brilhantes integrantes da nossa bancada...

O SR. SAULO RAMOS — Obrigado a V. Exa.

O Sr. Vivaldo Lima — ... neste alto Plenário da República é testemunha de que infelizmente fracassamos nesse setor por culpa dos prepostos indicados pelo nosso Partido. Temos que dizer, em alto e bom som que, lamentavelmente, não temos sido felizes na escolha dos dirigentes não só do Ministério do Trabalho como das autarquias.

Daí a nossa frustração, depois de cinco anos em que o Partido Trabalhista Brasileiro influenciou decisivamente no setor agrícola e trabalhista, as consequências são imprevisíveis, notadamente no setor da agricultura. O que se observa são tarefas incompletas, que só podemos lamentar, deplorar, nós, trabalhistas, que fazemos essa confissão de público.

O SR. SAULO RAMOS — V. Exa. como Senador trabalhista, tem autoridade bastante para culpar e acusar o Partido Trabalhista Brasileiro, que nada fez pelos pescadores nem emprestou o seu apoio à greve de Santos, movimento reivindicatório que já narrei ao Senado: greve que empolgou toda a orla marítima brasileira. Um líder gaúcho, quando se preparava para ir ao mercado, ouviu pelo rádio que havia eclodido a greve em Santos; não mais foi ao mercado, comprou uma passagem, com as economias de que dispunha, e dirigiu-se àquele porto, a fim de levar a solidariedade dos pescadores gaúchos aos seus companheiros. Assim aconteceu na minha terra e em vários outros Estados da Federação, notadamente no Ceará e em Pernambuco, cujos líderes também voaram para Santos para apoiar aquela greve, movimento que foi uma advertência à Nação.

Foi, nobre Senador Vivaldo Lima, não apenas uma advertência à Nação, mas também ao Partido Trabalhista Brasileiro, por não ter sabido compreender a profundidade daquele movimento grevista; foi brado de alerta repetido e levado por mim, desta tribuna, ao conhecimento da Nação e da direção nacional do PTB, que nada fez porque ainda não se cristalizou num trabalhismo autêntico, vigilante, ideológico e doutrinário. Não esse trabalhismo demagógico e inoperante mesclado de aventureiros e oportunistas que nada têm de trabalhismo para demagogicamente apoiarem graves ilegítimas que conspurcam e amaciam os poderes constituídos desta República principalmente este de que fazemos parte, porque emana do povo — o Poder Legislativo.

O Sr. Francisco Gallotti — Muito bem.

O SR. SAULO RAMOS — Senhor Presidente, ao terminar, estas considerações espero que os Srs. Senadores, juntamente com os Deputados Federais, aprovem as emendas do Senado em benefício dos denodados pescadores da Caixa de Crédito da Pesca.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. SAULO RAMOS — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Fender — Realmente, nobre Senador, o Partido Trabalhista Brasileiro, até agora, não fez o que

devia pelos pescadores. Entretanto, a Caixa de Crédito da Pesca teve, a criação, a ideiação do nosso Partido.

O SR. SAULO RAMOS — A ideiação ao Sr. Getúlio Vargas.

O Sr. Paulo Fender — Fundador do Partido Trabalhista Brasileiro...

O SR. SAULO RAMOS — O Partido existe no consenso do povo e trabalhadores desde a Revolução de 1930, apesar da sua fundação em 1945...

O Sr. Paulo Fender — V. Exa. deve reconhecer que, se o Partido Trabalhista Brasileiro ainda não fez o que devia fazer pelos pescadores e pela pesca nacional, isso não quer dizer que não venha a fazê-lo. Homens como V. Exa., que pertence ao nosso Partido, embora dele divergindo, aí estão para trazer-lhe o subsídio de que necessita para cada vez mais se elevar.

O SR. SAULO RAMOS — Agradeço as expressões de V. Exa.

O Sr. Paulo Fender — Com referência ao problema da pesca, gestaria de dizer a V. Exa. que, realmente, é uma lacuna com que nos defrontamos na política trabalhista brasileira. Tratamos da reforma agrária, mas é preciso, também, que reformemos o sistema de pesca e a previdência social, no sentido de que afinja essas duzentas e cinqüenta mil famílias de pescadores. Vamos a essa etapa. Estou certo de que, trabalhistas como V. Exa. não de concertar esforços com os mais para que atinjamos, cada vez mais, os objetivos fundamentais da nossa ideologia.

O Sr. Vivaldo Lima — Temos muito que pedir e esperar.

O Sr. Paulo Fender — Quanto a sugestão de V. Exa. de consagrarmos no Orçamento da República verbas que melhor atendam a pesca brasileira, divirjo apenas num ponto. É que o nobre Colega se refere a uma única dotação: a Caixa de Crédito da Pesca. Entendo que deveríamos atribuir também uma dotação ao Instituto Nacional de Imigração para esse fim. Nosso país precisa de imigração técnica pesqueira. Temos, no Rio Grande do Sul, como ainda há poucos dias me ponderou o nobre Senador Mem de Sá, um peixe muito parecido com o bacalhau, o melruga. Não sei se V. Exa. o conhece. Frolifeira em grandes profundidades. Se atraímos a imigração de pescadores, com seus barcos de pesca, assim como é feita a imigração dirigida de fazendeiros e criadores holandeses, que para cá vem com todos os seus instrumentos de fazenda, inclusive o gado da Holanda, poderemos também conseguir a vinda de barcos pesqueiros, com técnicos, para a industrialização do melruga e, na Amazônia, a industrialização do pirarucu, que também muito se parece com o bacalhau, teremos, então, uma grande fonte de receita que, de acordo com legislação apropriada poderá ser destinada à assistência aos pescadores brasileiros. Devemos fomentar nossa economia, com os recursos naturais de que dispomos. Até agora são desaproveitados os recursos da pesca. Queira V. Exa. aceitar meu aparte como pequena colaboração à brilhante oração que vem proferindo.

O SR. SAULO RAMOS — Aceito a colaboração de V. Exa. que vem confirmar minha assertiva de que, de fato, houve negligência da parte do Partido Trabalhista Brasileiro em relação ao problema em tela. Além da reforma agrária voltamos as nossas atenções para a pesca modernizada com a importação de técnicos a exemplo do que se observa no setor agro-pastoril e legislaremos no sentido da industrialização das nossas riquezas marinhas e fluviais.

Senhores Senadores a aprovação dessas emendas será o primeiro passo para o soerguimento da nossa indústria pesqueira e em última ins-

tância a libertação social e econômica dos pescadores brasileiros, que apesar de vilipendiados e esquecidos ainda não perderam as últimas esperanças nos destinos desta grande Nação. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

ATA DA 146ª SESSÃO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1960

(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR. CUNHA MELLO

As 21 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Mendonça Clark — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — Ruy Carneiro — Jarbas Maranhão — Antônio Valtar — Freitas Cavalcanti — Ruy Palmeira — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Ovídio Teixeira — Lima Teixeira — Atílio Vivacqua — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Arlindo Rodrigues — Gilberto Marinho — Ajonso Arinos — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Padre Calazans — Costa Pereira — Coimbra Bueno — Ticiano de Mello — João Villasboas — Fernando Corrêa — Alô Guimarães — Nelson Maculan — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondin — (49).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 1º Suplente, servindo de 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Jorge Maynard, servindo de 1º Secretário, dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Mensagens

Do Sr. Presidente da República: Nº 173, do corrente ano, restituindo autógrafos de dispositivo promulgado, vetado na Lei nº 3.756, de 23 de abril do corrente ano, e mantido pelo Congresso Nacional; e

Ns. 174 a 179, do corrente ano, restituindo autógrafos dos seguintes Projetos de Lei da Câmara, já sancionados:

Nº 72, de 1960, que retifica, sem ônus, a Lei nº 3.682, de 7 de dezembro de 1959, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1960.

Nº 17, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde o crédito especial de Cr\$ 2.900.000,00, para atender ao cumprimento da Lei nº 2.093, de 2 de outubro de 1953.

Nº 47, de 1960, que inclui a Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro entre os estabelecimentos subvencionados pelo Governo Federal.

Nº 58, de 1960, que isenta de impostos de importação e de consumo materiais importados por Açores Vilares S. A., destinados à sua Usina de São Caetano do Sul.

Nº 60, de 1960, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — o crédito especial de Cr\$ 213.300,00, para atender a despesas correspondentes ao exercício de 1956 a 1958.

Nº 56, de 1960, que concede a pensão mensal de Cr\$ 3.030,00 a Diognina Pereira de Vasconcelos, neta única, sobrevivente do Conselheiro Francisco Diogo Pereira de Vasconcelos.

O SR. PRESIDENTE:

Está lida a leitura do expediente. (Pausa).

Sobre a mesa, dois projetos de resolução.

São lidos os seguintes:

Projeto de Resolução n. 52, de 1960

Torna sem efeito a nomeação de Adolpho Perez, para a classe inicial da carreira de Taquígrafo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. Fica sem efeito a nomeação de Adolpho Perez, para a classe inicial da carreira de Taquígrafo, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, por não ter tomado posse no prazo regulamentar.

Justificação

Foi Adolpho Perez readmitido pela Resolução nº 25-60, para vaga existente em cargo inicial da referida carreira.

Tendo esgotado o prazo para sua posse, faz-se mister a apresentação do presente projeto, conforme estabelece o art. 74 do Regulamento desta Secretaria, que reza:

“Será tornada sem efeito a nomeação se a posse não se verificar no prazo estabelecido”.

Justifica-se assim o presente projeto.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1960.

A Comissão Diretora: Filinto Müller. — Cunha Mello. — Gilberto Marinho. — Mathias Olympio.

Projeto de Resolução n. 53, de 1960

Torna sem efeito a nomeação de Adolpho Perez, para a classe inicial da carreira de Taquígrafo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. Fica sem efeito a nomeação de Adolpho Perez, para a classe inicial da carreira de Taquígrafo, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, por não ter tomado posse no prazo regulamentar.

Justificação

Foi Adolpho Perez readmitido pela Resolução nº 26-60, para vaga existente em cargo inicial da referida carreira.

Tendo esgotado o prazo para sua posse, faz-se mister a apresentação do presente projeto, conforme estabelece o art. 74 do Regulamento desta Secretaria, que reza:

"Será tornada sem efeito a nomeação se a posse não se verificar no prazo estabelecido".

Justifica-se assim o presente projeto.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1960.

A Comissão Diretora: Filinto Müller. — Cunha Mello. — Gilberto Marinho. — Mathias Olympio.

O SR. PRESIDENTE:

Os projetos que acabam de ser lidos não estão sujeitos a apoioamento.

Sendo de autoria da Comissão que, regimentalmente, tem competência privativa para o estudo da matéria neles consubstanciada, não dependem de parecer.

São publicados e incluídos na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira.

O SR. MOURÃO VIEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, venho à tribuna apenas para trazer ao conhecimento da Casa mais um telegrama, que acabou de receber do Presidente da Associação Rural de Manaus, ainda versando sobre o calamitoso caso da juta amazônica, em absoluto e completo desprezo.

Diz o Presidente da Associação:

"Semente de juta continua chegando procedente do Pará por intermédio de exploradores que estão beneficiados pela incapacidade Agrinorte pt Poucos juristas conseguem comprar. Cerca de quinhentos cruzeiros quilo pto..."

O preço originário da juta em Monte Alegre é de trinta cruzeiros. O aumento é, portanto cinquenta vezes. Continua o telegrama:

"Apesar da procrastinação de medidas salvadoras por parte das autoridades responsáveis, havendo recursos imediatos será possível adquirir aproximadamente vinte toneladas. Lembro a oportunidade de voltarmos a pleitear a produção de semente neste Estado, podendo fazer através de convênios de associações rurais. Saudações. Associação Rural de Manaus. Ass. Solon Henriques Gonçalves, Presidente em exercício."

É mais um argumento, Sr. Presidente, para que o Sr. Ministro da Agricultura leve em consideração o que se diz desta tribuna.

O que mais me admira é que sendo S. Exa. integrante do Senado, até hoje não deu uma solução; ao contrário, declarou ao Sr. Líder da Maioria que havia recursos para comprar

sementes, o que não havia era sementes.

Provei, através do telegrama do Diretor do Fomento Agrícola, uma autoridade subordinada ao Ministério da Agricultura, que a afirmação não era verdadeira. Agora é o Presidente da Associação Rural de Manaus quem declara que, se houver recursos, é possível adquirir as sementes.

É o apêlo que faço, mais uma vez, ao Sr. Ministro da Agricultura, o Ilustre Senador Barros de Carvalho. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. (Pausa).

Não havendo quem queira ocupar a tribuna, passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (nº 1.880, de 1960, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961, na parte referente ao Anexo nº 3 (Órgãos Auxiliares) — Subanexo nº 3.02 (Conselho Nacional de Economia) tendo Parecer número 445, de 1960, de Comissão de Finanças, favorável ao projeto com as emendas ns. 1 (CF) a 13 (CF).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 1960 (Nº 1.880, DE 1960, NA CÂMARA) QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 1961, NA PARTE REFERENTE AO ANEXO Nº 3 (ÓRGÃOS AUXILIARES) — SUBANEXO Nº 3.02 (CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA).

(Publicado no D.C.N. de 27-10-60)

O SR. PRESIDENTE:

Em votação as emendas.

Os Srs. Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa).

Estão aprovadas.

São as seguintes as emendas ns. 1 a 13 aprovadas:

(Emendas publicadas no D.C.N. de 18-11-60, constantes do Parecer nº 445, de 1960)

O SR. PRESIDENTE:

A matéria vai à Comissão de Finanças, para a redação final.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (nº 1.880, de 1960, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961, na parte referente ao Anexo nº 4 (Poder Executivo) — Subanexo nº 4.02 (Departamento Administrativo do Serviço Público), tendo Parecer nº 437, de 1960, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e às emendas ns. 1 a 5.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 1960 (Nº 1.880, DE 1960, NA CÂMARA), QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 1961, NA PARTE REFERENTE AO ANEXO Nº 4 (PODER EXECUTIVO) — SUBANEXO Nº 4.02 (DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO). (Publicado no D.C.N. de 26-10-60)

O SR. PRESIDENTE:

Em votação as emendas.

Os Srs. Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa).

Estão aprovadas.

São as seguintes as emendas

ns. 1 a 5, aprovadas: (Emendas publicadas no D.C.N. de 18-11-60, constantes do Parecer nº 437, de 1960)

O SR. PRESIDENTE:

A matéria vai à Comissão de Finanças, para a redação final.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (nº 1.880, de 1960, na Câmara), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961, na parte referente ao Anexo nº 4 (Poder Executivo) — Subanexo nº 4.03 (Estado Maior das Forças Armadas) tendo Parecer nº 438, de 1960, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e às emendas ns. 1 a 5 e cferendo as de ns. 6 (CF) a 14 (CF).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão (Pausa).

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 1960 (Nº 1.880, DE 1960, NA CÂMARA), QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 1961, NA PARTE REFERENTE AO ANEXO Nº 4 (PODER EXECUTIVO) — SUBANEXO Nº 4.03 (ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS). (Publicado no D.C.N. de 24-10-60)

O SR. PRESIDENTE:

Em votação as emendas.

Os Srs. Senadores que as aprovam, queiram permanecer sentados (Pausa).

Estão aprovadas.

São as seguintes as emendas ns. 1 a 14, aprovadas:

(Emendas publicadas no D.C.N. de 18-11-60, constantes do Parecer nº 438, de 1960)

O SR. PRESIDENTE:

A matéria vai à Comissão de Finanças para redação final.

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a matéria constante da pauta.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar os trabalhos, convocando os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária, amanhã, às 10 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 18 de novembro de 1960 (Sexta-feira)

Extraordinária, às 10 horas

1 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (número 1.880, de 1960, na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961, na parte referente ao Anexo nº 4 (Poder Executivo).

Subanexo nº 4.09 (Conselho de Segurança Nacional) tendo Parecer número 442, de 1960, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto com a emenda nº 1 (CF).

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (número 1.880, de 1960, na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961, na parte referente ao Anexo nº 4 (Poder Executivo).

Subanexo nº 4.11 (Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Fronteira Sudoeste do país) tendo Parecer nº 443, de 1960, da Comissão de Finanças favorável ao projeto e à emenda nº 1.

3 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1960 (número 1.880, de 1960, na Câmara) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1961, na parte referente ao Anexo nº 4 (Poder Executivo).

Subanexo nº 4.18 (Ministério da Guerra) tendo Parecer nº 444, de 1960, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e às emendas ns. 1 a 4 e apresentando as de ns. 5 (CF) a 12 (CF).

Está encerrada a sessão.

Encerra-se a sessão às 21 horas e 20 minutos.